



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 9

I Sessão Legislativa

Horta, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 1992

PRESIDENTE: *Deputado Madruga da Costa*

SECRETÁRIOS: *Deputados Manuel Brail e Hélio pombo*

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10,00 horas.

No Período de Antes da Ordem do Dia, foi referida em primeiro lugar a correspondência entrada na Mesa da ALRA.

Posteriormente, passou-se aos votos entrados na Mesa, desta feita, deu entrada apenas um Voto de Congratulação, da responsabilidade do PSD, sobre a Ratificação do Tratado de Maastricht. Usaram da palavra os Srs. Deputados Humberto Melo (*PSD*), a quem coube a apresentação do voto, Paulo Valadão (*PCP*) e José Bruges (*CDS*). O voto em apreço foi aprovado por maioria.

Seguidamente passou-se às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região em que intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Rui Melo (*PSD*), José Humberto Chaves (*PS*), Artur Martins (*PSD*), Duarte Pires (*PS*), Rui Pedro Ávila (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Francisco Sousa (*PS*) e ainda os Srs. Secretários do Turismo e Ambiente, *Eugénio Leal*; das Finanças e Planeamento, *Gualter Furtado* e da Educação e Cultura, *Aurélio da Fonseca*.

No **Período da Ordem do Dia**, procedeu-se à continuação da apreciação da Proposta de Resolução sobre "Alteração do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores". Sobre este assunto, intervieram os Srs. Deputados Carlos Mendonça (*PS*), Victor Cruz (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Carlos César (*PS*), Dionísio de Sousa (*PS*) e Rui Melo (*PSD*). A Proposta de Resolução foi aprovada por maioria, na generalidade e na especialidade.

O ponto nº 2 da ordem de trabalhos, tratava-se da Proposta de Decreto Legislativo Regional que revoga os Decretos Legislativos Regionais nºs. 3/92/A, de 11 de Fevereiro; 15/92/A, de 31 de Julho; 16/92/A, de 5 de Agosto; 24/92/A, de 24 de Outubro e 3/86/A, de 9 de Janeiro. Usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados:

Francisco Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Dionísio de Sousa (*PS*), Duarte Pires (*PS*), António Gomes (*PS*), Rui Melo (*PSD*) e ainda o Sr. Deputado Jorge Cabral (*PSD*). A Proposta foi aprovada por maioria, na generalidade e na especialidade.

Passou-se ao ponto nº 3 da ordem do dia - Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa à "Apresentação na ALRA do Plano de Médio Prazo 1993/1996 e do Orçamento e Plano para 1993". Neste âmbito usaram da palavra os Srs. Deputados: Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Lopes (*PS*), Dionísio de Sousa (*PS*), Lisete Silveira (*PS*) e António Silveira (*PSD*) e ainda o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, na prestação de esclarecimentos aos diversos Srs. Deputados intervenientes no debate. A Proposta em causa, foi aprovada por maioria, tanto na generalidade como na especialidade.

O ponto nº 4 da ordem de trabalhos, consistia na Proposta de Decreto Legislativo Regional que revoga o DLR Nº 25/86/A, de 24 de Novembro, que foi aprovada por maioria, na generalidade e na especialidade. Intervieram, sobre este assunto, a Sr^a. Deputada Lisete Silveira (*PS*) e ainda os Srs. Deputados José Maria Bairos (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Jorge Cabral (*PSD*) e Fernando Fonte (*PS*).

O ponto nº 5 da ordem do dia - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Estrutura do Governo Regional" - foi igualmente aprovada por maioria, na generalidade e na especialidade. Aqui intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Dionísio de Sousa (*PS*) e Manuel Arruda (*PSD*), bem como o Sr. Presidente do Governo, Mota Amaral.

"Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime da Hora Legal nos Açores", pertencia ao ponto nº 6. Tal como as outras propostas, também esta foi aprovada por maioria, na generalidade e na especialidade. Intervieram sobre este assunto, os Srs. Deputados Paulo Valadão (PCP), Carlos Mendonça (PS), Jorge Cabral (PSD), António Almeida (PSD) e José Manuel Lima (PSD), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

O ponto nº 7 da ordem de trabalhos, ou seja, a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário", foi aprovada por maioria, tanto na generalidade como na especialidade. Intervieram os seguintes Srs. Deputados: Paulo Valadão (PCP), Francisco Sousa (PS), Rui Melo (PSD), Manuel Serpa (PS), e ainda o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter Furtado*.

Finalmente, passou-se ao último ponto da ordem do dia, ou seja, à Eleição dos Representantes da Região Autónoma dos Açores nos Conselhos Económico e Social e Nacional de Educação.

Assim, para o primeiro, foram eleitos:

Dr. José Manuel Monteiro da Silva

Dr. Manuel Ribeiro Arruda

Para o segundo:

Dr. Fernando Manuel Faria Ribeiro

Dr^a. Maria Lisete Serôdio Alexandre da Silveira.

Foi ainda aprovada por maioria, uma Proposta de Resolução, oriunda da Mesa da ALRA, declarando findo o Período Legislativo de Dezembro.

Os trabalhos terminaram às 20,45 horas.

Presidente: Srs. Deputados, bom dia. Agradecia a vossa atenção pois vai proceder-se à chamada.

(Eram 10,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Silveira, António Almeida, Artur Martins, Carlos Silva, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, Rui Luís, Homem de Gouveia, Manuel Amaral, Jorge Cabral, José Fernando Gomes, José Nunes, José Manuel Lima, José Maria Bairos, José Aguiar, Manuel Arruda, Manuel Brasil, Manuela Soares, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz; PS - António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Meneses, Francisco Oliveira, Francisco de Sousa, Hélio Pombo, Humberto Chaves, Duarte Pires, Manuel Serpa, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; CDS - José Bruges; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, com a leitura do expediente entrado na Mesa.

Secretário (*Manuel Brasil*): Do Sindicato dos Professores da Região Açores, Delegação da Ilha do Faial, um ofício comunicando a posição do mesmo, relativamente à revogação do Decreto Legislativo Regional 16/92-A de 5 Agosto.

(O documento em anexo encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (*Manuel Brasil*): Do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, uma moção manifestando o seu mais profundo protesto pela proposta do Governo Regional de retirar ao funcionalismo público a "Remuneração Complementar" criada há seis meses. Comunicam ainda que o mesmo Sindicato decidiu, em plenário sindical, "apelar à unidade de todos os trabalhadores para que obriguem os senhores deputados a respeitarem um direito laboral já adquirido, com toda a justiça, pelo funcionalismo público regional".

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao 2º ponto deste Período de Antes da Ordem do Dia. Foi apresentado na Mesa, um voto de congratulação, assinado por um grupo de Deputados do PSD.

Agradecia a um dos Srs. Deputados subscritores o favor de proceder à sua apresentação.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Congratulação

Considerando que a Assembleia da República, ontem aprovou para ratificação o Tratado de Maastricht com 200 votos a favor e 21 contra;

Considerando que aquele tratado tem elevado significado para o nosso país e de forma particular para a nossa Região Autónoma, nomeadamente consignando e reforçando princípios fundamentais em matéria de coesão económica e social e que podem constituir instrumentos privilegiados para o desenvolvimento e bem estar das populações.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores congratula-se com a deliberação tomada na Assembleia da República e associa-se à histórica deliberação dos legítimos representantes do povo português no sentido da confirmação da opção europeia de Portugal.

Horta, Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 1992.

Ass. ilegíveis."

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP não se congratula com a decisão ontem tomada na Assembleia da República. E isto por várias razões.

Aliás, na História de Portugal, é provável que também noutras épocas históricas, tenham existido pessoas que, tal como ontem, deliberaram a perda de importantes características de povo soberano.

Para nós não é de todo impossível que possamos estar, neste momento, numa época - sob o aspecto de identidade portuguesa e de soberania nacional - semelhante àquela em que o povo português esteve no interregno entre os reinados de D. Fernando e D. João I.

(Risos do Presidente do Governo)

O Orador: Também não nos admira que os 200 votos favoráveis - dos Srs. Deputados da Assembleia da República - não sejam semelhantes àqueles votos que noutras eras consideraram que o Prior do Crato não deveria ser o legítimo rei de Portugal.

(Risos do Presidente do Governo)

O Orador: Portanto, mais uma vez, o povo português irá enfrentar a diminuição da sua soberania ou até o risco da perda dela. E tal como em 1640, voltaremos a ser um país soberano, responsável e que determina as suas próprias leis.

É por estas razões que vamos votar contra este voto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Bruges.

Deputado José Bruges (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O CDS está desde a primeira hora com a Europa. E não põe em questão, como de resto é público e notório, a integração e a plena participação do País na CEE.

Todavia, tem sido também colocado publicamente, as reservas que o partido faz ao método utilizado para a aprovação do Tratado de Maastricht em Portugal.

Em defesa desses princípios que são do conhecimento público, o CDS também não vai votar favoravelmente este voto de congratulação.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de congratulação, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de sentar.

Secretário: O voto de congratulação foi aprovado com 26 votos favoráveis do PSD, 20 favoráveis do PS e registou 1 voto contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Srs. Deputados passamos às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

As eleições que se realizaram no passado mês de Outubro, foram um momento privilegiado do julgamento dos açorianos sobre a vida política.

Os partidos mostraram o que fizeram, o PSD através do seu Governo, os outros partidos através da sua acção na oposição.

Também aqui, nesta Assembleia, o debate político obrigou que a oposição apresentasse soluções alternativas de Governo e a sua adequação prática às exigências e necessidades da Região.

A Assembleia foi e continua a ser o local essencial do debate político.

Os partidos da oposição sempre reagiram mal ao debate.

E na sequência desta postura o PS transformou a discussão e o Debate do Programa do V Governo numa sucessão de intervenções.

Assim, as nossas tentativas sérias de encetar um diálogo profícuo, um debate de ideias classificadoras e, sobretudo, um confronto de propostas alternativas de política e de Governo para a Região, ficam mais uma vez adiadas, já que a difícil situação interna do maior Partido da Oposição, o PS, com as incompatibilidades públicas e fracturas no seu seio, não permitiu a este, como o competia, impor um eficaz debate.

Assim, demonstrou que a evolução das suas acções e das suas propostas é mais o resultado das circunstâncias do que a consequência de deliberações próprias num quadro de disponibilidade de serviço à Região.

Temos que reconhecer que o Partido Socialista não mostra que tenha conseguido impor, com iniciativa e determinação, as suas posições políticas, sejam as que se referem aos seus interesses partidários ou as que se referem aos valores ideológicos que afirma possuir.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Durante os dias que antecederam a campanha eleitoral, e quando se encontrava de visita à Região, o líder Nacional do Partido Socialista, afirmou:

"Vim encontrar um PS dinamizado, unido, forte, coeso, cheio de vontade de vencer".

Semanas depois, credibilizando a actuação do Partido Socialista, o Deputado Carlos César, lançava um repto aos jornalistas:

"Desafio qualquer jornalista a apontar um dirigente qualificado que tenha uma divergência do meu discurso."

Depois, os dias foram passando.

O Povo ou se quiserem, a Sociedade Açoriana, foi-se apercebendo que a unidade do maior partido da oposição era fictícia, era artificial, que tinha como o único objectivo derrotar o PSD e o seu líder, o Dr. Mota Amaral.

Assim sendo, no acto eleitoral, recusou de forma expressiva as propostas eleitorais do PS e do seu candidato a Presidente do Governo.

Mas, esta derrota era encarada pelo Presidente meramente decorativo do PS, o Eng^o Martins Goulart, como o lançamento de uma semente que germinará e de que se vão colher bons frutos. Era uma citação de um esperançado "agricultor".

Era uma citação, própria de um agricultor, que confiava na fertilidade do seu pedaço de Terra, parece até que a convicção da germinação era tal, que prescindiu de colher os frutos.

Todos nós fomos apanhados de surpresa, pelo recente anúncio público do Eng^o Martins Goulart, de não se recandidatar a líder do PS/Açores.

Apanhados de surpresa, não só por as desinteligências e as guerras entre Martins Goulart e Carlos César, extravazaram as grossas paredes do PS, mas também porque um órgão da Comunicação Social escrita divulgava recentemente que o Deputado à Assembleia da República Martins Goulart "arquitetava" os novos estatutos, em conjunto com um membro influente do Secretariado Nacional do Partido.

Esta proposta de estatutos, tem ou tinha como principal objectivo, inspirado não no modelo do Gonçalvismo, sanear o vice-presidente, o Deputado Carlos César, e transferir os seus poderes para o Presidente.

Consta que o Partido não assumiu maioritariamente aquela proposta, logo Martins Goulart retirou-se apressadamente e instalou-se politicamente no esconderijo ou melhor dizendo no "Bunker" Terceirense de Dionísio Sousa.

(Risos da bancada do Governo)

Em trânsito para Lisboa e em pânico, dá talvez, o seu último contributo deste ano ao PS/Terceira numa conferência de imprensa ajuda a acentuar as divergências e a isolar do PS/Regional.

Deputado Fernando Fonte (PS): Tanta asneira!!

O Orador: Logo, Martins Goulart foge para Lisboa, como é seu hábito, sempre que existe dificuldades no PS.

Porque quero aqui recordar que, dias antes das eleições, era posto a correr pelo PS/Terceira que se o PS não obtivesse um bom resultado em S. Miguel - Carlos César - seria "sacrificado".

Carlos César está "sacrificado", na sequência dos resultados das eleições em S. Miguel.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Será que se vai concretizar a profecia de um cronista, que só resta ao Partido Socialista para assumir a liderança o Deputado Francisco Sousa ou algum produto importado da Comunidade Europeia.

Aguardamos o desenlace em Fevereiro.

Contudo, prevê-se para breve, nova reunião do "Bunker de Dionísio", porque o honesto e simpático Deputado Francisco Sousa é visto como um "desertor", pois nasceu na Ilha Terceira, mas vive há muito em S. Miguel.

Também se encontra agendada a divisão do Património, adquirido pelo Deputado Martins Goulart, à revelia do Secretariado Regional, ou seja, um computador e uma impressora, na importância de 600 contos.

(Risos do PSD e do Governo)

Vislumbra-se nova conflituosidade entre o PS/ de Dionísio Sousa, e o PS/ de Carlos César pela posse de tal espólio.

Citei só algumas das actividades dos dirigentes do PS, aquelas que estão referenciadas na Comunicação Social.

Contudo, não desejo que pensem que estamos perante as exéquias políticas do Eng^o Martins Goulart, porque sendo um indivíduo inconstante, que várias vezes já disse e desdisse, tudo é possível. Num rasgo depois do Natal, poderá voltar e estar disponível para liderar o PS, convidando o Deputado Carlos César para seu vice-presidente.

Tudo é possível com este senhor! As suas atitudes não são possíveis de prever e para que o manto da amnésia não cubra rapidamente o que aconteceu, mas com a consciência de que daqui a dias, ou melhor, no congresso de Fevereiro do PS, tudo irá recomeçar na mesma.

Com Martins Goulart ou Carlos César, pois há quem nunca aprenda e por isso o destino está sempre a trocar-lhe as voltas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Quando um partido político fala de projecto, fala de futuro, o requisito primeiro sobre que é preciso ajuizar é o da credibilidade.

E qualquer exercício sério sobre a credibilidade não dispensa uma visita ao passado, não dispensa uma avaliação histórica, infelizmente o PS/Açores tem um passado triste, pois já teve mais líderes, que legislaturas, assim se prova, que o Partido Socialista na oposição, desgasta-se mais do que o PSD no Governo.

Agora, só resta ao PS que se confirme a resposta que Carlos César deu, ao ser alertado para a sua "crucificação".

"Hei-de ressuscitar ao Terceiro Dia",

E, usando um slogan da campanha do PS, Senhor Deputado Carlos César "Agora é consigo".

Disse.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves para uma intervenção.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

No dia 28 do mês de Novembro passado reuniram-se em Lisboa a quase totalidade dos autarcas portugueses, iniciando uma luta que consideraram justa, e à qual nós desde logo nos aliamos, tendo em conta as razões apresentadas pelos participantes nesse encontro, que se resumia única e simplesmente a reclamar e exigir junto do Governo Central as verbas a que tinham direito por força da Lei das Finanças Locais.

Verificando o que se passa com as Câmaras da Região constatamos que as verbas retiradas aos municípios são bastante significativas e tudo isto, devido à posição prepotente e injusta tomada pelo Governo Central. O 1º responsável por este Governo demonstra deste modo a falta de respeito que nutre pelos autarcas deste país.

Na Região perderam-se dois milhões de contos aproximadamente. Com a intenção de elucidar melhor os presentes e tendo em conta que as populações que nos elegeram vão ser prejudicadas, de seguida se transcreve as verbas que cada município perde por via da não aplicação da Lei.

Câmara Municipal de Vila do Porto - 55.000

Câmara Municipal do Nordeste

Câmara Municipal da Ribeira Grande - 222.000

Câmara Municipal da Povoação- 116.000

Câmara Municipal da Lagoa - 122.000

Câmara Municipal de Vila Franca - 112.000

Câmara Municipal da Angra do Heroísmo - 254.000

Câmara Municipal da Praia da Vitória - 179.000

Câmara Municipal de Sta Cruz Graciosa - 70.000

Câmara Municipal das Velas - 100.000

Câmara Municipal da Calheta - 86.000

Câmara Municipal da Horta - 154.000

Câmara Municipal da Madalena - 86.000

Câmara Municipal de S. Roque - 71.000

Câmara Municipal das Lajes do Pico - 102.000

Câmara Municipal de Sta.Cruz das Flores - 39.000

Câmara Municipal de Ponta Delgada - 405.000

Câmara Municipal das Lajes das Flores - 1.700

Câmara Municipal do Corvo - 19.000

Câmara Municipal do Nordeste não perdeu nem ganhou.

Sr. Presidente, Sras., e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estas eram as verbas que seriam aplicadas pelas Câmaras Açorianas. Devido a esse facto muitas obras ficarão por fazer, como é o caso da Câmara Municipal de Vila do Porto que deixará de completar na sua totalidade os esgotos da Praia Formosa, obra que está orçada em 200.000 mil contos.

Nessa célebre reunião que reuniu para mais de 4.000 autarcas, resolveram os participantes, por unanimidade, realizar uma greve em sinal de protesto.

O dia apazado para essa greve é o dia de hoje e segundo os dados disponíveis aderiram a ela uma grande maioria das autarquias.

Na Região Autónoma dos Açores, como não podia deixar de ser, os autarcas seguiram o exemplo dos seus companheiros continentais, pois nessa luta não estão em causa as cores partidárias, mas sim a defesa dos interesses das populações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia são cada vez mais solicitadas para a resolução de problemas que diariamente lhes vão aparecendo. Como podem os autarcas contribuir para o desenvolvimento dos seus concelhos se não lhes dão os meios necessários para levar a efeito tal tarefa?

Além de não fornecerem o que os autarcas necessitam (de meios técnicos, formação, etc...) o Governo Central sonega-lhes ainda as verbas a que têm direito. Afinal qual é a dificuldade em cumprir a lei? A atribuição às autarquias das verbas correctas fariam com que os municípios proporcionassem melhores condições de vida às populações. Passam as eleições esquecem-se as promessas o que é lamentável.

***Vozes do PS:** Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Na Região, as Câmaras poderão ainda ter a sua vida mais complicada, se eventualmente na Cimeira de Edimburgo não for aprovado o Pacote Dellors II, o que poderá implicar, possivelmente, o desaparecimento do Programa PEDRAA II.

Tal facto ocasionará, certamente, a desmotivação dos autarcas e o atraso nas obras que estavam projectadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É agora nesta altura que todos nós nos devemos unir, em ordem a solicitar uma melhor análise por parte dos deputados da Assembleia da República, no tocante à distribuição das verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro. É urgente que esta Assembleia inequivocamente dê o seu apoio aos autarcas que hoje se encontram em greve.

Na apresentação do Programa do V Governo Regional foi referido pelo Sr. Presidente do Governo que uma das suas intenções era transferir para as autarquias novas competências. Mas como, se as verbas não chegam para fazer face às despesas que os municípios já têm neste momento e o Governo Regional não tem dinheiro que dê para pagar as suas próprias despesas? Cooperar com as autarquias?

Se a cooperação que se pretende com as autarquias equivale a encontrar forma para dificultar ainda mais a acção e a gestão financeira das Câmaras, nós aconselhamos os autarcas a dizerem:

Não à cooperação; não à transferência de competências.

Para fechar com chave de ouro a minha intervenção e em homenagem a todos os autarcas do País e de um modo especial os açorianos, citarei na íntegra as conclusões do Encontro Nacional de Autarcas já referido anteriormente.

Foi aprovado unanimemente. E estavam presentes a maioria dos autarcas do País.

"1. Recusar linearmente o ataque permanente à Autonomia do Poder Local que tem vindo a ser traço dominante da política governamental, sobretudo no domínio das Finanças Locais;

2. Exigir que a Lei de Finanças Locais e demais legislação enquadradora da Autonomia do Poder Local sejam integralmente cumpridas e que sejam defendidas constitucionalmente e de cumprimento obrigatório para todos os Governos e que não sejam passíveis de serem alteradas na Lei do Orçamento de Estado;

3. Manter a decisão de apresentar junto da Comissão das Comunidades Europeias uma denúncia sobre a lamentável situação a que as Autarquias portuguesas estão sujeitas;

4. Insistir na necessidade de uma reunião com carácter urgente a Sua Excelência o Primeiro Ministro para eventual superação da actual situação, não prosseguindo

quaisquer negociações ou contactos com membros do Governo enquanto não decorrer a reunião com o Primeiro Ministro;

5. Encerrar as instalações e serviços das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia no dia 11 de Dezembro de 1992, apelando aos trabalhadores para se solidarizarem com a nossa luta, esclarecendo as populações e fazendo uma concentração junto da Assembleia da República."

Disse.

(Aplausos do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Artur Martins pede a palavra para?

Deputado Artur Martins (PSD): É para pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria que o Sr. Deputado José Humberto Chaves me esclarecesse uma questão que se prende com a sua tomada de posição em 83/84, quando então o Primeiro Ministro deste País era socialista e, de facto, não houve aumento do FEF e houve, sim, uma redução do mesmo para o Poder Local?

Gostaria de acrescentar que nessa altura, tal como V. Ex^a., eu também era autarca de corpo inteiro e não me lembro de V. Ex^a. - que se arroga como defensor do Poder Local e eu também me incluo nessa linha - ter pedido ao seu Grupo Parlamentar que tomasse posições públicas, na defesa de verbas para as Autarquias.

Devo dizer que há algumas imprecisões na sua intervenção, relativamente ao facto de todos os Autarcas terem estado presentes. O Sr. Deputado não faz ideia de quantos Autarcas há neste País, com certeza. Nunca fez contas. Não são 4000.

E digo-lhe mais. Eu também sou autarca, lá não estive e conheço muito boa gente que lá não esteve.

Acho que o seu discurso foi demagógico, foi falta de imaginação da sua parte, trazer aqui uma intervenção à base de conclusões. Isto não é uma assembleia municipal. Isto é um Parlamento Regional e o Sr. Deputado trouxe aqui uma matéria que é do foro municipalista.

Gostaria de acrescentar que o que está em causa são os critérios do FEF, não é de hoje, é já de há alguns anos. O País não tem os dinheiros que gostaríamos.

Já agora, posso também dizer-lhe que, de facto, em relação a 92, Vila do Porto tem mais 6 mil contos; P. Delgada tem mais 123 mil contos; Ribeira Grande tem mais 55 mil contos; Lagoa tem mais 25 mil contos etc, etc.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (*Joaquim Machado*): Dava para enfeitar a cidade.

O Orador: Se o Sr. Deputado quiser, eu posso facultar-lhe uma fotocópia dum jornal de S. Miguel que traz os aumentos que os municípios da Região têm em relação ao ano passado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves para dar esclarecimentos.

Deputado José Humberto Chaves (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu começaria pela última questão, para dizer-lhe que também poderia mostrar as informações da Associação Nacional de Municípios que mostra as verbas que as Autarquias perderam.

Se o Sr. Deputado se contenta com o pouco aumento verificado, isso é consigo e com o seu grupo parlamentar.

Eu sei perfeitamente que isto não é uma assembleia municipal. Lá, geralmente ouve-se melhor as pessoas e depois é que se discute.

Relativamente aos Autarcas, há muito mais do que 4000 Autarcas - muito mais do que isso - neste País. Mas os 4000 estavam lá que é quase a população de St^a. Maria. 4000 Autarcas é significativo, meus senhores!

E o Sr. Deputado Artur Martins, que é autarca, devia sentir da mesma maneira que eu sinto, por tê-lo sido. É que eu hoje, já não sou autarca, mas o Sr. Deputado é e por isso tem mais responsabilidades. E sabe que, se calhar, a sua câmara, neste momento, está fechada. A da Povoação está e outras estão.

Portanto, o Sr. Deputado devia estar solidário com os outros Autarcas.

(Aparte inaudível do Deputado Artur Martins)

O Orador: A porta pode estar aberta mas a Câmara não funciona. É a mesma coisa. Quando eu citei as finanças o Sr. Subsecretário começou-se a rir. Se quiser eu dou-lhe uma fotocópia para depois o Sr. transmitir nos órgãos de comunicação social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Os 123 mil contos davam para enfeitar a Cidade de P. Delgada.

O Orador: Em relação a 1983, quando houve a tal redução de verbas, eu também não estava de acordo com isso, mas não estava no Parlamento por isso não podia defender essa posição aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção. Entretanto, o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente pede a palavra para?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): É para dar um esclarecimento.

Presidente: Nos termos regimentais do Artº. 100º, Alínea g), o Sr. Secretário Regional pode pedir ou dar explicações ou esclarecimentos neste Período de Antes da Ordem do Dia, conforme está estabelecido regimentalmente.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Parecia-me que já tinham alterado de novo o Regimento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O esclarecimento que eu queria dar ao Sr. Deputado José Humberto Chaves, em primeiro lugar, refere-se à cooperação que o Governo Regional tem vindo a dar às Autarquias e que continuará, de certo, de acordo com as suas disponibilidades e de acordo com os seus compromissos, a prestá-la.

Queria fazer lembrar ao Sr. Deputado, e a esta Câmara, que para além das verbas que são transferidas através do FEF, na Região tem havido um espírito de solidariedade e cooperação para com as Autarquias, nomeadamente através da abertura de linhas de crédito especiais e através de cooperação directa, pelas quais, as Autarquias têm recebido dezenas e centenas de milhares de contos.

Por outro lado, também queria referir ao Sr. Deputado que, na parte respeitante à aprovação de projectos comunitários, no âmbito do PEDRAA, o Governo **abdicou** da concretização de projectos seus, que tinha elaborado, para que fossem feitos os projectos das Autarquias. Isto demonstra claramente, o espírito de colaboração e de cooperação que o Governo tem tido com as Autarquias.

Relativamente às verbas que são este ano transferidas do FEF, e cuja alteração do sistema se deveu - como é do conhecimento público - a questões que se prendem com a harmonização fiscal e financeira comunitária é bem verdade, e compreendemos a dificuldade de algumas Autarquias que vêm reduzidas - ou pelo menos não têm os aumentos que desejavam - contudo, quero fazer referência que para a Região Autónoma dos Açores houve, em média, uma taxa de crescimento na ordem dos 6%.

O Sr. Deputado veio aqui referir algumas das Autarquias em que houve reduções ou cujos aumentos são poucos e em termos percentuais relativamente reduzidos.

Por outro lado, eu gostaria de referir que há Câmaras, nomeadamente P. Delgada, que têm um crescimento na ordem dos 13%; Ribeira Grande na ordem dos 10,4%; Povoação na ordem dos 10,3%, em relação ao ano passado.

Portanto, o que se verifica é que em termos reais, há um aumento em algumas delas.

Temos que compreender também que em épocas de crise, em épocas de recessão, há necessidade de conter despesas.

E para terminar, gostaria de dizer que - Sr. Deputado - dos 14 anos da aplicação da verba do FEF, em 8 deles houve crescimento real; 7 foram da responsabilidade do Governo do Prof. Cavaco Silva. Isto demonstra bem o espírito que temos para com as Autarquias. De 8 - eu repito - em que houve aumentos reais, 7 foram da responsabilidade do Prof. Cavaco Silva.

Presidente: O Sr. Deputado Duarte Pires pede a palavra para?

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, é para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Sr.s Deputados:

No seu discurso o Sr. Secretário dá a entender que nesta Região, as Autarquias vivem num autêntico paraíso.

E quando se refere o PEDRAA, eu gostaria de contestar a sua opinião, pela desigualdade que se verifica nas Autarquias dos Açores, relativamente às do continente. Ou seja, relativamente ao pagamento das obras dos investimentos executados na Região Autónoma dos Açores, a Secretaria da Administração Interna aconselhou concretamente, o recurso a financiamentos bancários. Acontece que as verbas só são transferidas, para as respectivas Autarquias, depois da execução financeira e não depois da execução material. No continente não é assim, ou seja, as verbas são transferidas mediante as situações de trabalho. E as Autarquias ficam corresponsabilizadas a, no prazo de 15 dias, apresentarem os recibos correspondentes às despesas efectuadas. E quando alguma prevarica, é-lhe cortada essa facilidade.

Portanto, não vivemos realmente num "paraíso fiscal" e é preciso dizer aqui, claramente, que as Autarquias não são bancos, não são instituições financeiras e que esse conselho magnânimo da Secretaria Regional da Administração Interna está contra o espírito da Lei das Finanças Locais. Porque isso inviabiliza muitos investimentos, pois as Autarquias têm que fazer uma espécie dum fundo de maneiio, para investir e isso penaliza e inviabiliza os investimentos. E há que passar, normalmente, com saldos que, de outra forma não acontecia, e inviabiliza também que várias obras sejam feitas durante aquele ano.

Era este o esclarecimento que queria prestar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves para prestar esclarecimentos.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando falei em cooperação - Sr. Secretário - sei perfeitamente qual tem sido a cooperação que o Governo tem tido com as Câmaras da Região.

O que me preocupa é a nova fase de transferências de competências, para as Câmaras Municipais. Se essas transferências forem só no papel, e as Câmaras passarem a não receber nada, não vale a pena fazer essas transferências. Porque, senão, o que resta às Câmaras é, única e simplesmente... fechar as portas e entregar as chaves ao Governo - mais nada!

Se for passar transferências e não passar dinheiro, não dá nada.

Quando o Sr. Secretário refere que houve um aumento de 6%, em relação ao ano passado, isso não é o que nos interessa. O que interessa, aos Autarcas, é aquilo a que eles têm direito, ou seja, aqueles números que eu disse aqui. Aquelas verbas é que estão correctas. Nem tão pouco são as verbas que o Sr. Deputado Artur Martins disse. Estas é que são as correctas!

Portanto, eram estas verbas que nos interessava que viessem para a Região, para bem das populações que nos elegeram.

Queria ainda dizer, corroborando o que disse o meu camarada Duarte Pires que as Autarquias pretendem que haja cooperação, mas que esta seja leal (não é do Eugénio Leal).

(Risos do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de dizer - como esclarecimento adicional ao Sr. Deputado Duarte Pires que ele só focou os aspectos negativos e fez uma análise comparativa um pouco enviesada. Por exemplo quando comparou com o continente, esqueceu-se de referir que as Câmaras Municipais do continente, têm acesso a uma linha bonificada da Caixa Geral de Depósitos, mas não têm acesso a mais nenhuma linha. E as Câmaras Municipais dos Açores têm acesso a essa mesma linha bonificada pela Caixa Geral de Depósitos e pelo BEI e têm acesso a uma linha específica de crédito da Região Autónoma dos Açores.

Por outro lado esqueceu-se de dizer que em matéria da cooperação directa, é reconhecido e dito por todos, que a nossa cooperação directa vai muito mais longe do que em outras regiões do País.

Outro aspecto importante, e que se esqueceu de referir, é que existe aqui um conjunto de funções muito importantes, que são desempenhadas pelo Governo Regional, em estreita colaboração com as Câmaras Municipais e que até agora, essa cooperação tem

dado resultados excelentes, o que é reconhecido mesmo pelos Srs. Presidentes das Câmaras Municipais, independentemente de serem da oposição ou não.

Há ainda outro aspecto que não foi referido e que é muito importante, e que nós vamos manter, que é a cooperação técnica e a cooperação ao nível da formação e do encaminhamento dos processos.

Os Srs. Deputados sabem perfeitamente que quer ao nível, da Direcção Regional da Administração Local quer ao nível da Direcção Regional de Estudos e Planeamento, tudo aquilo que é possível fazer, em matéria de concepção de "dossiers", em matéria de acompanhamento jurídico, é sempre na tentativa de resolver os problemas. Tem havido uma cooperação, indistintamente, com todas as Câmaras Municipais.

E, por conseguinte, esse panorama que o Sr. Deputado apresentou do continente em relação aos Açores, deixa muito a desejar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves para pedir esclarecimentos.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para referir que as linhas de crédito, das quais já se falou aqui tanta vez, existem de facto. Só que todos os empréstimos têm que ser pagos pelas despesas correntes. Ora, se uma câmara que é obrigada - como é caso de Vila do Porto - a admitir 53 trabalhadores, como é que pode usufruir desta linha de crédito, se não tem dinheiro para pagar os juros?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para dar esclarecimentos.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quero concordar em parte com aquilo que disse o Sr. Secretário Regional das Finanças, na medida em que o esquema de cooperação que existe hoje na nossa Região com os Municípios realmente não encontra paralelo com o continente português.

No entanto, as especificidades dos nossos Municípios, levam a que, por exemplo, não tenhamos nos mesmos os transportes escolares que têm os do continente, porque isso são atribuições que a Região Autónoma chamou a si. Julgo que bem e não era por isso que eu queria intervir agora.

Gostaria de chamar a atenção e registar que, ao contrário do que quis demonstrar o Sr. Deputado Artur Martins, verifica-se através de todas estas intervenções, que a chamada de atenção que o meu colega de bancada José Humberto Chaves quis fazer hoje sobre o assunto do Poder Local, realmente é actual e cabe bem no espírito desta Assembleia.

Cabe tão bem, como coube o voto de congratulação proposto por V. Exas., que, sendo um assunto da área da Assembleia da República, nós também podemos - tal como o fizemos e bem - congratular-nos com a aprovação do Tratado de Maastricht por aquela Assembleia.

Queria também manifestar, aqui, a minha estupefacção por ter tido o privilégio de estar no dia 28 de Novembro no Pavilhão da FIL em Lisboa, no 2º Encontro Nacional de Autarcas e de ter visto a maneira como todos aqueles que lá estiveram não tinham nenhum emblema ao peito, a dizer de que partido eram. Eram Autarcas.

Não vi ninguém lá a defender o Governo, porque não era disso que se tratava. Tratava-se, naquela altura, dum movimento nacional, que tem que ser apresentado como ponto de partida; o que está para trás está para trás e o que está para a frente temos que ver o que é. As Autarquias deste País estão muito aquém daquilo que já hoje existe nas autarquias europeias.

Posso dizer-vos, por exemplo, que nas últimas Jornadas Autárquicas Açores/Madeira/Canárias, os Municípios das Canárias já pediam o aumento da percentagem, a que eles têm direito do bolo nacional, de 15 para 25%.

Os Srs. Deputados que são Autarcas, que têm sensibilidades para estes assuntos do Poder Local, sabem hoje qual é a percentagem que temos do bolo do nosso País?

Sabem o que é ver intervenções como a que eu vi, do Vice-Presidente da Associação Nacional de Municípios, Jaime Soares, do Presidente da ANAF (Associação Nacional de Freguesias), que são do PSD? E ver hoje aqui - e eu respeito perfeitamente as vossas opiniões - a diferença do tom posto sobre a defesa e o ataque que querem fazer sobre a mesma questão.

Deixo o registo à Câmara, deixo o registo para que, de futuro, não se diga que em 83 foi uma coisa, em 92 é outra. Temos que ser dinâmicos, este processo é evolutivo, por isso mesmo é que o movimento hoje é nacional e não é partidário.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado Artur Martins pede a palavra para?

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, é para um protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria protestar pela demagogia do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, ao deturpar aquilo que eu disse, através dum pedido de esclarecimento.

Eu estou solidário com os Autarcas que estiveram em Lisboa. Não conheço nenhum de nós que não esteja, Sr. Deputado. Mas não posso ter uma posição igual à de V. Ex^a., porque lhe convém "malhar" no Sr. Primeiro Ministro que é do PSD e trazer o assunto que, no meu entender, deve ser discutido até à exaustão, em sede da Assembleia Municipal, em sede das Câmaras. E não deve ser trazido aqui, em termos demagógicos e sem imaginação, como o Sr. Deputado José Humberto Chaves o trouxe. Foi isso que eu contestei, na medida em que ele veio aqui dizer que as Autarquias da Região iriam receber menos, quando em 93, relativamente a 92, as Autarquias dos Açores vão receber mais 400 mil contos. E isto não é inversão nem retrocesso, em relação àquilo que o Sr. Deputado viu, relativamente ao Autarcas do PSD na Feira Internacional de Lisboa.

Disse.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Pedro Ávila pede a palavra para um contraprotesto, certamente.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Exactamente. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. .Membros do Governo, Sr. Deputado Artur Martins:

Julgo que o seu protesto tem pouca consistência - permita-me que lhe diga. Talvez a maneira como estou a classificá-lo não é a mais correcta, mas não me ocorre agora outra palavra. Mas a sua consistência é fraca.

Eu queria protestar porque eu procurei dar uma ideia daquilo que se passou, ou seja, procurei dar a ideia daquilo que toda a gente sabe, isto é, o movimento nacional.

Eu até gostei de o ouvir dizer (porque não disse na sua primeira intervenção) que está com este movimento, felizmente. Mas não concordo que diga que este problema não cabe no âmbito desta Assembleia. E registo só isso.

Julgo que assuntos como aquele que foi trazido aqui, no Período de Antes da Ordem do Dia, antes do meu colega de bancada José Humberto Chaves, também poderiam ou não ter cabimento nesta Assembleia. Eu acho que esta Casa não tem barreiras, nenhuns limites sobre os assuntos que nós entendamos e possamos trazer aqui. Mas respeito que V. Ex^a. ache que o municipalismo não é um assunto da Região. Que é um assunto da Assembleia Municipal - registo isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves para prestar esclarecimentos.

Deputado José Humberto Chaves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria dizer que, na minha opinião, assuntos que visem o tratamento de problemas das populações, devem ser trazidos a esta Casa. Ou não somos nós os representantes do povo dos Açores?

Se não somos, é diferente, se é dessa maneira que o entendem. Eu não o entendo.

Para já digo-vos que quando eu quiser trazer aqui assuntos desse teor, ninguém vai impedir de eu os apresentar.

Quanto à minha falta de imaginação, Sr. Deputado, quando uma pessoa diz a verdade não precisa de imaginar. Diz só a verdade cá para fora, mais nada.

Vozes do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires para prestar um esclarecimento.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, eu não esqueci nada daquilo que o Sr. Secretário referiu.

Eu disse o que quis e não disse o que o Sr. Secretário provavelmente gostaria de ouvir. Gostaria também de referir que não contestou nada do essencial do meu esclarecimento.

Esqueci, sim, de referir que os dinheiros gastos em juros pelas Autarquias são, infelizmente, subtraídos a eventuais investimentos que viriam a ser feitos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós temos projectos relativamente à cooperação com as Câmaras Municipais. E projectos integrados nos programas operacionais cujo financiamento interno da Câmara, varia entre os 5 a 10%.

E, por conseguinte, e eu não vou revelar a média nacional porque interessa defender o Poder Local e eu não quero chegar a esse tipo de discussão, portanto como eu ia dizendo, o Sr. Deputado "ponha a mão na consciência", compare e veja.

Por outro lado, e em relação ao Sr. Deputado José Humberto Chaves, eu compreendo que algumas medidas de âmbito nacional penalizam e agravam as despesas correntes e nós temos dito isso tantas vezes. Quando nós dizemos isso, "saltam-nos em cima", dizendo que são gastos consumistas, embora no caso da Região Autónoma dos Açores, o seu défice efectivo tenha vindo a decrescer nos últimos anos. E isso é mais uma surpresa que um dia vão verificar. Mas o défice corrente tem vindo a ser agravado. Portanto, é por isso que nós tomámos algumas medidas, inclusivamente algumas que implicaram o aumento de despesas correntes para as Câmaras Municipais. Mas parece que algumas dessas medidas que agravam as despesas correntes e que nós estamos tentando aligeirar, não preocupam alguns presidentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Falar da educação e do ensino é sempre um tema interessante e aliciante, na medida em que se trata de um sector que vai influenciar a sociedade não só no presente, mas também no futuro; a evolução da nossa sociedade depende, em grau elevado, da educação que está a ser ministrada, hoje, aos jovens, e do modo e das condições como lhes é administrado o ensino.

O sistema educativo português porque sofre de muitos e diversos estrangulamentos e porque houve degradações graves, impede que exista no país um ensino de qualidade e uma vida escolar bem sucedida para os alunos. O parque escolar em certos casos está desadequado, noutros sentem-se a falta de salas de aulas e de equipamentos escolares, existindo também sobrelotação de escolas e de turmas.

A frequência da escola pública é cada vez mais cara, mesmo em relação aos alunos em idade escolar e a frequentar o ensino obrigatório; o preço dos livros, mesmo os

escolares, é muito elevado; isto é mais do que suficiente para, com razão, pormos em causa a gratuitidade do ensino básico, como está preceituado constitucionalmente e consignado também na Lei de Bases do Sistema Educativo.

Os problemas da educação e do ensino no todo Nacional, são também sentidos na Região e agravam-se em algumas Ilhas.

Em relação à Ilha das Flores, estes problemas continuam a existir e a preocupar tanto os responsáveis, como os encarregados de educação e os próprios estudantes.

Sobre este assunto já fiz algumas considerações quando analisámos o Programa do Governo. Hoje, gostaria de voltar ao mesmo, embora seja minha intenção não esgotá-lo, nem tão pouco analisá-lo profundamente, tão somente fazer algumas considerações sobre ele.

Em relação ao ensino infantil, continuam a existir muitas crianças que não frequentam a escola pré-primária; no ensino Primário, foi prejudicial em nosso entender o encerramento das escolas com pequeno número de alunos, obrigando crianças de tenra idade a deslocarem-se para fora das suas localidades para frequentar a escola. Mas, nas Flores, hoje, a primeira necessidade é, sem dúvida, a construção duma Escola Preparatória, nas Lajes, onde se leccione os 5º e 6º anos de escolaridade; isto, por um lado diminuía substancialmente o número de crianças que necessitam de transporte público para se deslocarem diariamente para a Escola de Santa Cruz, por um lado, e por outro, diminuindo o número de alunos dessa Escola, disponibilizar-se-iam salas de aulas que deveriam servir para que fossem leccionados os 10º, 11º e 12º anos. Aliás, a implementação nas Flores destes anos de escolaridade, para além de permitir manter os jovens mais tempo junto das suas famílias, iria contribuir para que no futuro maior número deles se fixassem na sua terra de origem.

E, não aceitamos, que seja invocada a falta de professores para se implementar um ensino nas melhores condições. Se é verdade que muitos professores não têm habilitação conveniente, o que é necessário é criarem-se apoios no sentido das pessoas adquirirem habilitação própria nas áreas necessárias, e por outro, serem executadas políticas conducentes à fixação de professores, o que não passa apenas por subsídios de fixação, mas também por lhes proporcionar habitação condigna e a preços aceitáveis ou até, bonificação em tempo de serviço.

A implementação do ensino especial e o apoio às crianças com dificuldades de aprendizagem são aspectos fundamentais na Ilha das Flores, o que em nosso entender também passa pelo esforço dos responsáveis regionais no sentido de levar a que apareçam profissionais dispostos a se especializarem naquelas áreas, porque só com profissionais devidamente habilitados é possível que os jovens com problemas possam ter aproveitamento capaz e serem preparados, como cidadãos válidos, para se integrarem responsabilmente na sociedade onde vivem.

Quero voltar a referir uma anomalia, que de ano para ano é sentida nas Flores - a não existência, para venda, dos manuais escolares, mesmo os do ensino obrigatório. Isto prejudica os alunos que muitas vezes, no início do ano escolar, ainda não possuem os livros; mas prejudica também as famílias que para além do pagamento dos manuais se vêem obrigadas a pagar despesas acrescidas relativas à sua encomenda e transporte.

Entendo que o Governo Regional, através dos seus diversos serviços, deveria dar o seu contributo no sentido deste problema ser resolvido, no futuro. Para além de possíveis incentivos à aquisição dos livros por estabelecimentos comerciais privados, as próprias Escolas, no nosso entender, deveriam ter à disposição dos alunos aqueles manuais. Aliás, não compreendemos a razão por que uma Escola que possui papelaria, onde vende muitos e diversos materiais escolares, existente no mercado local, não vende também os manuais, esses ausentes do nosso mercado.

Finalmente, hoje é preocupante em toda a parte, flagelos que rondam todas as nossas escolas e que segundo consta, também chegam às Ilhas mais pequenas e mais afastadas - estamo-nos a referir ao aliciamento ao consumo de droga feito aos jovens. Se nos meios grandes é mais difícil investigar estes factos, nas Ilhas mais pequenas, precisamente por isso mesmo, torna-se mais fácil impedir que este flagelo apareça e, se aparecer, também é possível impedir o seu alastramento. Em nosso entender é fundamental o empenho dos educadores e encarregados de educação, mas também consideramos imprescindível que todas as autoridades, incluindo o Governo Regional, estejam atentas, no sentido de preservar a Juventude da nossa Região de vícios e degradações por que passam outros e de maneira assustadora. Neste momento ainda estamos a tempo, amanhã poderá ser tarde de mais.

Disse.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura pede a palavra para?

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): É prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu gostaria de prestar um esclarecimento a esta Câmara no seguimento da exposição do Sr. Deputado Paulo Valadão. E gostaria de esclarecer que as Flores não tem tratamento diferente de qualquer outra ilha desta Região.

Nesta Região, ao contrário do que acontece no resto do País, os encarregados de educação, os pais, não pagam os portes dos livros escolares. Eles são subsidiados, inteiramente, pelo Governo Regional que neste momento está a gastar mais de 10 mil contos para que, em qualquer parte da Região, os livros sejam adquiridos ao preço de capa. Se houver alguma irregularidade a esta medida, a Secretaria Regional da Educação e Cultura tem vindo constantemente a alertar que nos apresentem provas de quem esteja, **indevidamente**, a cobrar portes, quando está legislado que eles não podem ser cobrados.

Não compete às papelarias das escolas substituir-se ao sector privado numa área como a venda de livros. Que se vendam consumíveis, será aceitável; que se vendam livros - que é algo que está consignado à iniciativa privada - acho que seria ilícito e não dignificaria em nada o apoio que o Governo quer e deve continuar a prestar à iniciativa privada.

Faço lembrar que os alunos com necessidades económicas, têm livros de graça. E os outros que se situam noutros escalões, têm apoios para isso entre 6 e 10 contos.

Faço lembrar também que, devido à falta de alunos, nós este ano, já começámos a encerrar "prés". Não estamos só a encerrar escolas do 1º ciclo. Nós não nos podemos dar ao luxo de ter escolas com 5, 6, 7 e 8 alunos, com a falta de docentes que temos e com a agravante de ser anti-pedagógico, ser prejudicial para os alunos, fechá-los num círculo tão limitado como aquele a que estão sendo reduzidas algumas das nossas escolas do 1º ciclo do Básico.

É perfeitamente irrealista encarar-se essa situação de outro modo.

E, Sr. Deputado, quanto à habitação condigna, os Srs. professores que estão nas ilhas onde há carências nos grupos do ensino secundário neste momento estão a auferir do subsídio de residência, conforme o índice de escalão em que se situa, entre 40 a 60 contos. Para minorar esse custo agravado.

Eu acho que isso é já uma ajuda bastante grande, que não existe em mais nenhuma outra parte do País, para incentivar esses docentes a fixarem-se nessas ilhas.

Outro tipo de iniciativas, terão que ser levadas em colaboração com o Governo da República, porque se prendem com organismos de nível nacional, cujas transferências não estão passadas para a Região.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para prestar esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou procurar começar por analisar o problema dos livros escolares. E V. Ex^a. desculpar-me-á, mas desconhece a realidade da Ilha das Flores, neste capítulo. Porque eu posso provar-lhe, documentalmente, que são centenas, às vezes milhares de escudos, que muitos encarregados de educação pagaram, ainda este ano lectivo, pelo facto de terem de comprar os livros para os seus educandos em livrarias, inclusivamente em Lisboa. E as livrarias são claras, pondo como condição "sine qua non" para enviar os livros escolares, o pagamento do transporte dos mesmos e os custos para contactar essas livrarias.

Qualquer encarregado da Ilha das Flores, para solicitar os livros para os seus alunos, paga centenas de escudos por uma chamada para contactar uma livraria no continente. Essa livraria cobra-lhes - e eles não reclamam - o pagamento da cobrança desses livros para o seu destino e não há outra alternativa.

Por outro lado, eu admito que alguns encarregados de educação possam receber subsídios para esse facto. Mas também posso garantir que há muitos encarregados de educação, porque não têm direito ou porque desconhecem-se esse direito, não receberam um único escudo pelo facto de terem tido a necessidade de pagar para que os seus educandos tivessem os livros na altura certa e os livros que são pedidos.

Volto a repetir que eu posso provar, porque tenho na minha posse documentos, aquilo que acabei de afirmar.

Mais. Para uma família, com poucos recursos económicos, ou até mesmo com médios recursos económicos, que tenha dois ou três filhos a estudar no ensino obrigatório, que tem que pagar 25 contos para que os seus filhos tenham os livros no 5º, 6º, 7º ou 8º ano de escolaridade, é excessivamente caro. Torna-se um acréscimo de encargos que para muitas famílias, é preocupante e acarreta despesas exageradas.

Efectivamente, pensamos que a título excepcional, e numa ilha onde estes problemas surgem (o caso de não haver no comércio local os livros escolares e já não é a primeira vez nem a segunda que isso surge), penso que se podia e dever-se-ia abrir uma excepção na livraria escolar para que a mesma pudesse fornecer os livros escolares aos estudantes, sem encargos de transporte.

Se essa livraria escolar vende cadernos, papéis, lápis e vende materiais que são vendidos na outra papelaria ao lado, a 100 metros de distância, nós não vemos razão para não vender os manuais escolares que não são vendidos na Ilha. E aqui está o problema que para nós é fundamental.

Em relação ao problema das residências, já agora e muito rapidamente, nós conhecemos o subsídio de residência, Sr. Secretário. Mas muitas vezes o problema não se resolve pelo dinheiro. E a grande ilusão em relação a determinadas ilhas, é pensar-se que a compensação monetária resolve tudo.

Muitas vezes, a compensação monetária não resolve nada, porque se no mercado não há residências em condições de serem arrendadas, o problema das pessoas receberem o subsídio não resolve o incentivo à fixação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu faço uma conta simples e volto a dizer que os alunos com necessidades económicas acentuadas e comprovadas, não pagam este tipo de materiais. E quando o Sr. Deputado fala-me em exemplos de pessoas que têm dois ou três filhos e que têm poucos recursos económicos, eu lembro que esses que citou em outros escalões, se

tiverem três filhos e estiverem no escalão B têm 18 contos; se tiverem no A têm 30 contos. Falou em 25 contos de despesa, portanto eu acho que isto dá para pagar aquilo que são os manuais considerados indispensáveis.

Além disso, a vigência dos manuais alterada, já permite, felizmente, que os mesmos possam vigorar por mais tempo do que aquilo que acontecia antigamente.

Quanto às papelarias terem ou não os livros a que se referiu, isso depende da iniciativa do livreiro e da "pressão" que a população lhe der e das garantias de compra do material que ele deveria mandar buscar.

É evidente que se as pessoas se metem a mandar buscar livros a Lisboa ou outros sítios, o que é que resta ao livreiro local, quanto a garantias que, se mandar buscar, alguém lhe vai comprar os livros?

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão dispõe apenas de escassos segundos, se quiser intervir.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Eu vou aproveitar os escassos segundos que tenho. E então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito telegraficamente, apenas para dizer ao Sr. Secretário Regional que, se este problema existe - e existe todos os anos- é lamentável que não seja resolvido.

Em relação aos encarregados de educação, eu penso que eles entram no único caminho possível, ou seja, adquirir os livros fora da Ilha, porque sabem de antemão, como o Governo devia saber, que não têm possibilidade de os adquirir na Ilha.

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura pretende complementar esclarecimentos. Agradecia que o fizesse tendo em conta que o Sr. Deputado Paulo Valadão já não tem tempo para responder.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Muito rapidamente, Sr. Presidente, para dizer que também temos queixas de alguns livreiros. E portanto, estamos "taco a taco" nisso, ou seja, os livreiros também se queixam que mandam buscar livros e que depois não os vendem. Além disso, queria dizer que muitas famílias recusam-se, sistematicamente, a preencher os boletins de carência, dizendo que nos queremos meter nas suas vidas e saber coisas que ninguém tem que saber.

É evidente que quando as pessoas nem têm o discernimento ou o civismo de aproveitar estas medidas que são postas à sua disposição, é natural que alguns fiquem de fora e se calhar, se tivessem um outro comportamento, poderiam ser mais participadas do que são.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma intervenção.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No decorrer dos trabalhos de ontem, tive de me socorrer duma figura que foi a de defesa da honra, para poder contestar algumas coisas que tinham sido afirmadas nesta Casa.

Como estamos no Período de Antes da Ordem do Dia, em que não é necessário fazer-se uso dessa figura para podermos dialogar, venho contestar aquilo que ontem foi dito pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, porque havia sido dito o contrário pelo Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Quando se fez o debate da revisão do plano e orçamento, eu perguntei **claramente** ao Sr. Secretário Regional se a verba que aqui vinha de 781 mil 962 contos, se destinava a salários de professores, pessoal auxiliar administrativo de escolas e serviços dependentes da Secretaria Regional da Educação e Cultura. E pedi-lhe uma resposta nos termos de sim ou não.

O Sr. Secretário, imediatamente, disse sim!

Depois entrou em debate com o meu camarada de bancada Deputado Fernando Lopes. E eu voltei a usar da palavra, exactamente para acentuar, claramente, que isso se tratava de salários. E tratava-se de salários, porque as obras nas escolas são feitas pela Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas.

Tem que se tratar de salários, porque se se tratasse de concurso para fornecimento de equipamento às escolas, não me passaria pela cabeça que o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura mandasse abrir concurso público para fornecimento de material às escolas, sem verba no seu orçamento para o efeito. Logo, só podia, de facto, tratar-se de salários ou pelo menos de matéria salarial. Podem ser salários, ajudas de custo etc.

Também foi levantada a questão de que não há salários em atraso. No entanto, no mês de Novembro de 1989, foi publicado o Decreto-Lei nº 409/89, que reestruturou a carreira do pessoal docente.

Até hoje (só se foi ontem), esse diploma não foi aplicado no Centro de Educação Especial dos Açores, ao pessoal docente que não está integrado nos quadros das escolas exteriores ao Centro, isto é, não foi aplicado ao pessoal que não se encontra em comissão de serviço.

Durante o corrente ano - 1992 - todos os coordenadores de educação física da Região Autónoma dos Açores não receberam a remuneração a que têm direito pelo exercício dessa função. Alguns deles nem receberam durante parte do ano de 1991.

No passado mês de Novembro, em várias escolas da Região não se efectuaram os pagamentos dos 2% que o Sr. Secretário aqui ontem falava, e deviam ter sido pagos no mês de Novembro - cá estamos com salários em atraso.

A generalidade dos professores e educadores que trabalham nas equipas de educação e ensino especial, e que **obrigatoriamente** se deslocam **todos os dias** para o seu local de trabalho, isto é, todos os dias vão a escolas prestar leccionação, têm de fazê-lo no seu próprio carro porque o Estado não lhes forneceu viaturas para o efeito, nem fornece, embora haja outros serviços públicos regionais que têm viaturas para que todos os seus trabalhadores, em serviço, se desloquem onde têm de se deslocar. Estes professores e educadores não têm esse privilégio. Têm de utilizar carro próprio, senão nem conseguem exercer a sua função. Utilizando o carro próprio, têm direito como todos os trabalhadores da função pública, ao pagamento do subsídio de transporte.

A generalidade deles, dizia, leva meses para o receber. E quando o recebe, nunca consegue saber o que é que está a receber, porque por mais de uma vez já se pediu recibos e ninguém lhes passa, nem as tais folhas de que ontem aqui falava o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento. Eles nunca conseguem ver as folhas. O Sr. Secretário vê-as até ao dia 17 de cada mês.

Por isso, repito, estamos num momento em que não é necessário invocar a defesa da honra para usarmos da palavra, vamos a isso, vamos ver se é verdade ou não se o Sr. Secretário disse ou não disse isso, ou seja, se aquilo que eu acabo de dizer é ou não verdade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Francisco Sousa é teimoso. Mas tem que nos dar, pelo menos, o benefício da dúvida, isto é, de nós sermos tão teimosos quanto ele - no mínimo.

Eu devo dizer que não percebi a sua intervenção, porque o que eu disse ontem foi que nunca tínhamos feito resoluções a prorrogar pagamentos de vencimentos de um ano para o outro. Tal como já fizemos em relação às despesas do plano.

Outra coisa que eu disse, foi que esta revisão do plano e do orçamento tinha dado seguimento lógico e tinha um encadeamento lógico, com aquilo que o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura tinha dito há uns tempos atrás. Ou seja, que não havia preocupação, pois não ia haver salários em atraso, nem falta de pagamento de salários, como parece que o Sr. Deputado tinha anunciado, com tanta certeza.

Quanto à questão dos 2%, que são questões importantes - nós reconhecemos isso - eu devo dizer que são questões breves, de um mês, às vezes de processamento. Como sabe que isso entrou em vigor bastante atraso. A regulamentação foi feita. Foi preciso fazer transferências. Os Srs. fizeram uma revisão do orçamento com base numa taxa de 8% que no fim passou para 10%, fora os outros aumentos das carreiras e as progressões. Portanto o Sr. Deputado tem conhecimento disso tudo.

Existem pessoas que, com a reestruturação das carreiras e com a aplicação do novo sistema retributivo, tiveram crescimentos da ordem dos 40%, 50%, inclusivé na minha Secretaria e houve até em outras áreas crescimentos da ordem dos 60, 70 e 100% de aumento de vencimento.

Isto significa que houve um enorme impacto orçamental. E quando dizem que nós estamos a falar como se tratasse de tostões e de centavos, não é bem assim. Nós estamos a falar de milhões de contos.

Presidente: Naturalmente para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional das Finanças:

Estamos todos lembrados de quando estivemos aqui a discutir o orçamento para este ano, que V. Ex^a. - sentado ali na cadeira da frente - dizia o seguinte:

"Estamos a efectuar um orçamento em que estamos a contar com aumentos salariais da ordem dos 40%".

Eu, sentado deste lado, fiz contas e demonstrei que no caso concreto dos professores, a média de aumentos salariais situar-se-ia nos 22%. Deve estar por aí registado, pois lembro-me perfeitamente desta discussão.

E V. Ex^a. falou que estava a fazer um orçamento em que previa um aumento de despesas com pessoal, nesta área da Educação, de 40%.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Não foi isso que eu disse!

O Orador: Vamos ao Diário das Sessões!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Aurélio da Fonseca*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Em complemento do que disse o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, eu gostaria de esclarecer a Câmara que o Secretário Regional da Educação e Cultura, em resposta à intervenção que eu ontem classifiquei e volto a classificar de "habilidosa", do Sr. Deputado Francisco Sousa, como Presidente do Sindicato de Professores, que a fez numa altura em que procurou colher dividendos que não colheu, porque na altura em que proferiu as declarações que fez, em qualquer outro ano, estão sempre em curso reforços para dotar as escolas das verbas que no fim do ano são necessárias para proceder ao pagamento atempado, até ao fim do ano, dos montantes em questão. E o Sr. Deputado, dizia, de forma habilidosa, quis levar os docentes a crer que não havia dinheiro para pagar o ordenado de Dezembro. Isso é falso!

Todos os anos há reforço de orçamento e, portanto, o Secretário Regional não teve mais senão dizer às pessoas que os pagamentos se estavam a processar da forma normal, ou seja, o pagamento deve efectuar-se até ao fim do mês. E mais: reafirmou que as remunerações complementares e os 2%, estavam sendo pagos, depois de

devidamente visados pelas Finanças, um a partir de Outubro, outro a partir de 11 de Novembro. E que até ao fim do ano, as situações seriam regularizadas.

Faço notar que muitos dos atrasos que se verificam por vezes nos pagamentos itinerários, devem-se ao facto de que as pessoas que utilizam esses meios de transporte alternativos, continuam muitas vezes a não preencher aqueles boletins de forma adequada. Não põem números de contribuinte nas facturas dos transportes que utilizam e, indevidamente, levam a que por vezes folhas com muitos utilizadores, fiquem presas, sejam devolvidas, para se corrigir aqueles elementos que estão em falta ou que foram indevidamente lançados.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao termo das inscrições que tínhamos para este Período de Antes da Ordem do Dia. Vamos fazer um intervalo de 30 minutos, durante o qual eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, ao Sr. Deputado José Bruges e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que nos reuníssemos na Sala da Mesa, para uma pequena reunião.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 11,35 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 12,17 horas)

Entramos no Período da Ordem do Dia, dando prosseguimento à apreciação da Proposta de Resolução que visa a alteração do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Queria fazer menção de que entrou na Mesa um documento do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, declarando assumir o parecer da Comissão de Organização e Legislação, relativamente às alterações a esta Proposta. Portanto, as alterações estão contidas no parecer.

Vamos apreciar o Artigo 58°.

Se os Srs. Deputados não se importassem, poríamos à discussão os Artigos 58°, 59° e 60°, para os quais há uma proposta, por parte da Comissão, que tem a ver mais com a redacção do que propriamente com a substância de tudo isto. Trata-se duma introdução ao artigo que diz "compete à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais" e o elenco das competências. O mesmo se diz a respeito dos Artigos 59° e 60°, que se refere que "compete à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais" e "compete à Comissão de Economia e de Finanças e Planeamento".

Portanto, isto são questões que depois deverão ser tidas em consideração pela comissão de redacção, porque é rigorosamente um assunto que fica à consideração aqui dos Srs. Deputados, mas que não é de substância em relação à matéria dos artigos.

Assim sendo, está aberta a discussão sobre os Artigos 58°, 59° e 60°.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na sequência da discussão anterior que ontem foi mantida sobre este aspecto quanto ao número das comissões e aos poderes e âmbito de incidência a cada uma dessas mesmas comissões, vai abster-se em relação ao Artigo 58°, bem como em relação ao Artigo 59°. E quanto à Comissão de Economia, Finanças e Plano, vai votar favoravelmente. Assim como também vai votar favoravelmente a Comissão de Organização e Legislação, mas essa não sofreu alteração, segundo creio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para fazer uma referência muito breve. As atribuições que agora passarão a ser da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais e da Comissão de Economia, Finanças e Planeamento, são no fundo um somatório das atribuições que cabiam às Comissões que agora são fundidas. Com apenas uma excepção, ou seja, a competência que era da Comissão de Política Geral (turismo e ambiente), passará agora a constar na Comissão de Economia, Finanças e

Planeamento, por entendermos que é mais facilmente enquadrável no conjunto das atribuições que competem a esta Comissão.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Artigo 58º desta Proposta de Resolução, tendo em conta a chamada de atenção do parecer da Comissão, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 58º foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP e registou 18 abstenções do PS.

Presidente: Passamos ao Artigo 59º. Vamos votá-lo, tendo em conta também a chamada de atenção do parecer da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam, fazem o favor de sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 59º foi aprovado com 26 votos favoráveis do PSD, 1 voto favorável do CDS, 1 voto favorável do PCP e registou 18 abstenções do PS.

Presidente: Passamos ao Artigo 60º. Votamo-lo, tendo em conta a chamada de atenção do parecer da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 60º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão apresenta uma proposta de alteração para um nº2, do Artigo 91º. Portanto seria a inclusão de um nº2 neste artigo.

Para situar os Srs. Deputados, eu devo informar que o Artigo 91º tem apenas uma disposição que diz:

"Qualquer grupo ou representação parlamentar pode requerer a interrupção das reuniões plenárias, por um período não superior a 30 minutos, a qual não pode ser recusada pelo Presidente, se esse direito ainda não tiver sido exercido durante a mesma reunião.

O Sr. Deputado Paulo Valadão introduz um nº2 que diz o seguinte:

" A interrupção a que se refere o número anterior, não pode exceder 30 minutos".

O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, é para um esclarecimento à Câmara.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No relatório que nos é enviado pela Comissão, existem alterações ao Artigo 91º. E esta minha proposta de alteração é feita em função da proposta vinda da Comissão e que está no respectivo relatório.

Portanto, segundo a minha interpretação desta proposta, o Artigo 91º - "interrupção das reuniões" - tem uma proposta de alteração. Assim, e de acordo com esta alteração, propõe-se que os grupos tenham o direito de interromper a sessão por 30 minutos. E limitam apenas a 10 minutos, as representações parlamentares.

Nós pensamos (e no fundo todos nós sabemos) que estas interrupções baseiam-se no estudo de propostas que nos cheguem sem possibilidade de análise anterior e sobre as quais temos que pensar um pouco. Daí a figura da interrupção.

Aliás, ainda durante este período legislativo, salvo erro no primeiro dia dos trabalhos, perante o conjunto numeroso de votos que aqui surgiu, o PSD pediu a interrupção dos trabalhos para estudar o assunto. Eu próprio, durante os trabalhos da Assembleia, vejo-me na necessidade de pedir essa interrupção para estudar os documentos.

Ora, nós consideramos que 10 minutos (embora sejam apenas para um deputado) é um tempo muito pequeno. Por isso, pensamos que o mecanismo dos 30 minutos, que neste momento vigora no Regimento, é um mecanismo melhor e que dá a possibilidade de se poder ter a meia hora para análise de documentos.

Por outro lado, dá-me a impressão que o uso que tem sido dado a este mecanismo, não tem sido passível de ser considerado reduzido, nem tampouco de prejudicar o andamento normal dos trabalhos desta Assembleia.

Assim, a nossa proposta seria no sentido de se manter o mecanismo que existe presentemente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A nossa representação na Comissão, ao analisar esta alteração proposta pelo PSD, não teve uma posição definitiva, porquanto surgia-nos, de facto, alguma dúvida nesta matéria.

O Assunto, e nomeadamente face à proposta apresentada pelo Sr. Deputado do PCP, foi objecto de ponderação por parte do nosso grupo parlamentar e nós estamos, grossomodo, de acordo com as palavras que o Sr. Deputado Paulo Valadão acabou de proferir.

Na realidade, e temos um exemplo concreto do que se passou aqui ontem ou antes de ontem, em que surgiram quatro votos em cima da Mesa. E uma pessoa só, para analisar quatro votos, é completamente diferente de um grupo que tenha um número maior de elementos e que pode diversificar esse trabalho e, por conseguinte, torná-lo mais célere.

Há, de facto, matérias que se compadecem com a quantidade e outras que não se compadecem com a quantidade.

Eu penso que não é uma questão de justiça, não é uma questão de se estar a fazer favor a quem quer que seja. É, sim, uma questão que deve ser ponderada por parte da maioria desta Assembleia e não é defensável que uma pessoa que esteja unicamente a representar um partido, ou seja, uma representação parlamentar com um só deputado, se veja privado do tempo que em termos práticos precisa para analisar os seus documentos.

Portanto, nós vamos votar favoravelmente a proposta de alteração apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A razão que justifica a apresentação desta nossa proposta, embora possamos aceitar alguns argumentos aqui aduzidos, prende-se sobretudo com o facto de entendermos que na maior parte dos casos, é também para nós muito mais difícil, em meia hora, chegarmos a resolver alguns dos problemas que temos, porque temos que reunir um grupo parlamentar, assim como o Partido Socialista. E temos que pôr à discussão, nos nossos grupos, um conjunto de problemas e, portanto, mesmo que possamos distribuir

trabalho, temos dificuldades acrescidas em resolver algumas questões dentro do nosso grupo parlamentar.

O que não acontece, certamente, com representações parlamentares que têm apenas um deputado.

Nós não queríamos retirar esse direito, quer às representações parlamentares quer aos deputados. De modo que o que vamos fazer é apresentar uma proposta de alteração ao nosso artigo, no sentido de o intervalo das representações parlamentares - neste caso do CDS e do PCP - passar para 15 minutos. E então, entendemos assim, que se vai um pouco de encontro a algumas das questões e razões que foram aqui aduzidas, sendo certo que entendemos que se deve manter a nossa posição pelas razões que foram aqui acrescentadas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu considero que de 10 para 15 é melhor. No entanto, considero também que ainda não é suficiente. E penso que é importante, em casos destes, a manutenção de um tratamento semelhante às diversas forças políticas com representação na Assembleia.

Aliás, o próprio Partido Social Democrata cria um mecanismo em relação aos votos. É um mecanismo que ultrapassa os 30 minutos e que, ao contrário do que era a praxe desta Assembleia, passa para 24 horas. Portanto, foi a necessidade que surgiu de, perante um assunto que aparece de um momento para o outro, poder haver tempo suficiente de reflexão. Nós pensamos que ter a consignação regimental de ter o direito a uma reflexão de 30 minutos, não é exagerado. Daí mantermos a nossa proposta de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma segunda intervenção.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, é só para fazer notar que não é correcta a comparação que é feita aqui em relação aos votos de protesto. Como sabemos os votos de protesto são apresentados até ao início das nossas reuniões e portanto torna-se muito mais difícil estudarmos com antecedência votos de protesto ou votos de saudação. Daí a razão por que apresentámos aquela outra proposta de alteração.

A interrupção das reuniões plenárias que está prevista neste artigo, dificilmente pode ser equiparada às razões que estão subjacentes à outra alteração que fazemos, porque

com muito mais facilidade se tem conhecimento prévio de diplomas, por exemplo, que diferem da própria disciplina regimental do período para emissão de votos. E portanto, não nos parece razoável a comparação que aqui foi feita pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata formaliza uma alteração do nº2 do Artigo 91º, conforme apresentado pela Comissão, para 15 minutos. É, portanto, a última proposta entrada na Mesa e será aquela que votaremos em primeiro lugar. Vamos votar o nº2 do Artigo 91º, conforme a redacção da Comissão, só que em vez de 10 minutos passa para 15 minutos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº2 do Artigo 91º foi aprovado com 26 votos favoráveis do PSD e registou 19 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação do nº1 do Artigo 91º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O nº1 do Artigo 91º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 123º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 123º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 168º.

Está aberta a discussão.

Há aqui uma alteração a fazer, ou seja, antes do Artigo 168º, vamos considerar uma proposta de alteração que é apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para o Artigo 164º, que é sobre a deliberação da urgência. E diz respeito aos nºs. 3 e 4 do Artigo 164º.

Para o nº3 diz-se o seguinte:

"No caso da entrega do pedido de urgência se verificar enquanto decorrer uma sessão legislativa, a Assembleia delibera, após debate realizado no prazo mínimo de dois dias e máximo de cinco, depois de ter tomado conhecimento do pedido".

Para o nº4 diz-se o seguinte:

"No debate referido no número anterior, tem o direito de intervir, apenas um dos requerentes e um representante de cada grupo ou representação parlamentar, por período não superior a 15 minutos cada um".

Relativamente aos nºs. 3 e 4, há um desdobramento do actual nº3 e há o acrescentamento dum prazo para a possibilidade do agendamento do pedido, relativamente à tomada de conhecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma intervenção sobre esta matéria.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu sugeria à Mesa que rectificasse essa proposta do PCP, porque não é uma proposta de alteração, mas sim de aditamento. Aquela que era respeitante ao Artigo 95º, em relação à qual eu pensei que se estava a passar por cima dela, efectivamente não se está. Só que não é proposta de alteração, mas sim, de aditamento, ou alteração de aditamento. Em bom rigor, não existe hoje no nosso Regimento nº3 do Artigo 95º, por isso não se pode alterar.

Em relação ao Artigo 164º, eu penso que o Sr. Presidente já explicou. Eu creio que o estabelecimento deste prazo não prejudica a celeridade razoável do processo de urgência, mas salvaguarda, pelo menos, um período de 48 horas sobre a apreciação desse pedido. É um período que se considera justo e que contempla, simultaneamente, a urgência e o processo e a reflexão sobre esse processo que não se pode deixar de fazer.

Como os Srs. Deputados tiveram certamente ocasião de verificar, nós tivemos recentemente aqui na Assembleia, para não dizer hoje e ontem, a apreciação de diversos pedidos de urgência que, para além dos problemas que se lhes colocaram, representaram para nós um problema do ponto de vista processual e de organização do nosso trabalho. E que tem a ver com o facto de nós termos, por exemplo, tomado conhecimento - através do meio de publicidade normal, que são as folhas avulsas - de matérias que discutimos no mesmo dia o pedido de urgência e que até podíamos ter

corrido o risco de, não só ter conhecido no mesmo dia e aprovado o pedido de urgência como até aprovado depois os diplomas. Isso podia ter-se verificado e creio até que já ter-se-á verificado aqui na Assembleia.

Portanto, pensamos que este deve ser um processo disciplinar, que deve acautelar esse momento de reflexão entre a publicidade do pedido de urgência, entre os deputados e a sua apreciação em plenário. O período que se fixa é um período mínimo de dois dias e um período máximo de cinco. Ou seja, por exemplo, um pedido aqui colocado numa Segunda-feira, nunca poderia mesmo ir além da Sexta, para o seu prazo de apreciação. De resto, esse prazo seria fixado nos termos em que são fixados, em geral, esses prazos, isto é, através da fixação da ordem do dia e no essencial o que se assegura é, pelo menos, a existência deste prazo de 48 horas sobre um período de urgência.

Deverão todos compreender que se trata mesmo de um período que acautela a urgência de qualquer diploma, porque não é crível que haja um diploma preso por 48 horas.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós vamos votar favoravelmente esta proposta.

Há pouco o Sr. Deputado Carlos César dizia que a nossa proposta não era de alteração e eu agora não sei esta de que é, porque ela não está classificada...

Deputado Carlos César (PS): Está como a gente.

O Orador: ...de modo que quanto à proposta apresentada pelo Partido Socialista - suponho que é de aditamento - nós vamos votá-la favoravelmente. Porque, de facto, pensamos que perante a entrega dum pedido de urgência, dignifica o próprio processo parlamentar o facto do mesmo ter um período de dois dias pelo menos de tramitação, de possível estudo e de possível reflexão.

Por outro lado, vai colocar, regimentalmente, aspectos que são positivos que sejam regulamentados.

Assim, nós vamos votar favoravelmente esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para, através duma imagem, tentar traduzir a diferença. É que se não quiserem esta alteração, podemos criar uma outra figura que seria o "pedido relâmpago", que seria uma forma de urgência muito especial. Nós faríamos a distinção entre o relâmpago e o trovão. A nossa urgência seria o trovão. E gostaríamos que ela não se transformasse habitualmente em relâmpago. Daí a precaução para que não nos aconteça a situação de, ao darmos pelo pedido de urgência o relâmpago já passou.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata não pode concordar de maneira nenhuma com esta proposta do Partido Socialista, porque ela vem esvaziar aquilo que está consagrado no Regimento, ou seja, uma urgência.

Eu não tenho a imaginação fértil do Sr. Deputado Carlos César nem as figuras de estilo do Sr. Deputado Dionísio de Sousa...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Às vezes faz falta.

O Orador: ...senão eu talvez pensasse o seguinte:

Se alguém chegasse aqui e dissesse ao Sr. Deputado Carlos César que tinha uma chamada urgente do Eng. António Guterres, a resposta pronta do Sr. Deputado seria: - "Será daqui a 48 horas!"

Esvaziava logo a urgência da comunicação e o Partido Social Democrata bem como o Governo não usam nem abusam disso. Usam sim, quando há necessidade - ainda o fez recentemente - de usar esse dispositivo regimental, porque tinha consequências no orçamento, por isso é que se apresentou várias urgências e dispensas de exame.

A prova - e o passado demonstra-o - é de que não há abusos nesta matéria. Como tal, o Partido Social Democrata considera que...

Deputado Fernando Fonte (PS): O Mota Amaral considera.

O Orador: ... um pedido de urgência será sempre um pedido de urgência. Por isso vamos votar contra, mantendo em vigor o dispositivo regimental que está consagrado neste momento.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Votamos em primeiro lugar, esta proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, relativamente aos n.ºs. 3 e 4 do Artigo 164.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: Os n.ºs. 3 e 4 do Artigo 164º foram rejeitados com 26 votos contra do PSD e registou 20 votos favoráveis do PS, 1 favorável do PCP e ainda 1 abstenção do CDS.

Presidente: Passamos ao Artigo 168º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 168º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 169º para o qual há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão e assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, em que o prazo consignado passa de 15 para 20 dias. E diz o seguinte:

"Quando deliberar-se iniciar o processo de alteração do Estatuto, o Presidente anuncia que o mesmo está aberto e que podem ser apresentadas ante-propostas durante o prazo de 20 dias, a contar daquela deliberação".

Está, portanto, aberta a discussão sobre esta matéria.

Não havendo intervenções vamos votar. Começamos por votar o texto proposto pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 169º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 171º. Talvez pudéssemos votar em bloco também os Artigos 184º, 186º e 189º.

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de artigos, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os Artigos 171º, 184º, 186º e 189º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votaríamos agora o Artigo 1º da Proposta de Resolução que diz o seguinte:

"São alteradas as seguintes disposições do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores: n.º 6 do artigo 36º; n.º1 do artigo 47º; n.º 1 do artigo 52º; n.º 1 e n.º 2 do artigo 54º; artigo 56º; artigo 58º; artigo 59º; artigo 60º; **artigo 91º** (tem que ser

introduzido); nº 3 do artigo 123º; artigo 168º; nº 1 do artigo 169º; nº1 do artigo 171º; nº 1 do artigo 184º; artigo 186º; artigo 189º.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 1º, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 1º foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 1 a favor do CDS e registou 20 abstenções do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao Artigo 2º e neste artigo, vamos o Artigo 95º para o qual há uma alteração proposta pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, para o nº3 e há também uma proposta de alteração proposta pela Comissão, para os nºs. 3 e 4.

Está aberta a discussão este Artigo 95, com as alterações que estão contidas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A nossa proposta de alteração refere-se àquilo que nos aparece tanto na proposta inicial do PSD como na proposta da Comissão. Na medida em que, para a emissão de votos, é proposto que cinco deputados possam pedir o adiamento da votação para a reunião seguinte.

A nossa proposta vai no sentido de se permitir que os grupos parlamentares ou as representações parlamentares usem do direito de adiamento da emissão de votos. Uma vez que consideramos que uma força política, mesmo com um ou dois deputados, poderá e deverá ter necessidade deste adiamento, por uma lado; por outro lado, pensamos que é benéfico ao processo parlamentar que forças políticas com menor expressão relativamente ao número de deputados que possuem, possam dar o seu contributo de forma mais válida, para a discussão dos votos. E daí nós propormos esta alteração que no fundo consideramos pequena, relativamente ao conteúdo do Artigo 95º. Porque a nossa proposta em nada altera - a nosso ver - a filosofia que presidiu a esta alteração que o Partido Social Democrata propos. Apenas permite que possa haver uma maleabilidade maior em relação ao uso desta filosofia que nos é proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As razões da apresentação desta proposta de alteração já foram explicadas e são de fácil apreensão.

Eu pedi a palavra para fazer uma referência e manifestar a nossa concordância com a proposta de alteração que foi aqui apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, pela simples razão de que os aspectos que estão na base da nossa proposta, também se mantêm e podem ser claramente aplicáveis ao caso das representações parlamentares. Daí, nós manifestarmos a nossa concordância em relação a esta proposta de alteração, bem como - já comunicámos à Mesa - com o nº 4 que resultou duma preocupação apresentada pelo Partido Socialista na Comissão e que também nos pareceu com plena justificação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu há pouco esqueci-me de fazer referência ao nº4. Eu gostaria de dizer que nós não pomos nenhuma objecção a esse número. No entanto, dá-nos a impressão de que é desnecessária a sua existência. E isto, na medida em que, e de acordo com o nosso Regimento, o encerramento do período legislativo é votado aqui em plenário. De modo que o facto de estarmos a reafirmar que o encerramento só terá possibilidade de ser feito na reunião seguinte, parece-nos que se torna absolutamente desnecessário. Porque, efectivamente, se houver votos pendentes para serem analisados, a ideia que eu tenho é que os deputados, perante a proposta de encerramento do período legislativo seguinte, teriam que votar contra para se manter o período legislativo para o dia seguinte.

De qualquer modo, não pomos qualquer objecção e por isso, votaremos favoravelmente este nº 4.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que também o Partido Socialista vai votar favoravelmente este artigo, com a inclusão da proposta de alteração formulada pela Representação Parlamentar do PCP.

Esta proposta é da Comissão, já não se pode dizer que é semelhante à proposta original do PSD. Mas não é isso que interessa. O que interessa é que é uma boa proposta.

Em relação ao Sr. Deputado do PCP, eu gostaria de dizer-lhe que é evidente que este ponto 4 é extremamente necessário, porque acautela exactamente esta lógica. E o que isso quer dizer é que o adiamento da apreciação e da discussão de um voto para uma reunião seguinte, prejudica a própria apresentação de uma proposta para dar por terminado o período legislativo. E essas coisas que mencionou não fazem sentido nenhum.

Por exemplo, poderia haver interesse do Grupo Parlamentar do PSD e do PS, se o Sr. Deputado apresentasse um voto de protesto sobre uma coisa em que não estivéssemos em aliança nessa matéria (por exemplo o voto de hoje sobre a aprovação do Tratado de Maastricht), nós o que fazíamos seria adiar para a reunião seguinte. E não queríamos este nº4 do Artigo 95°. E o Sr. Deputado ia discutir isso para o mês de Janeiro, lá para os finais, quando as coisas já não tinham sentido nenhum.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar este Artigo 95°. E vamos começar por votar a proposta de alteração do nº3 apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos a votar o nº4, conforme a proposta da Comissão, para este Artigo 95°.

Os Srs. Deputados que concordam com este nº4, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O nº4 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 2° que passará a ter seguinte redacção:

"É aditado ao Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores o nº 3 e nº 4 do artigo 95°".

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 2°, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 2° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 3º para o qual não há qualquer proposta de alteração.

(Pausa)

Srs. Deputados há aqui uma coisa que eu tenho que corrigir. Ou seja, há aqui uma proposta de aditamento de dois números, ao Artigo 220º. E como proposta de aditamento, tem que figurar no Artigo 2º que acabámos de votar. Portanto, eu vou pôr à consideração dos Srs. Deputados esta proposta de aditamento para o Artigo 220º, em relação aos nºs 4 e 5. E diz-se o seguinte:

"É revogada a Resolução nº 4/A/91, de 11 de Julho".

O nº 5 diz que "No prazo de 60 dias a Assembleia dará cumprimento ao previsto no número 2 do Artigo 31º do Regimento".

Também para o nº3 do Artigo 220º, há uma proposta de aditamento que diz o seguinte:

"A primeira eleição para vice-presidente e secretários da Mesa que se verificar após a entrada em vigor do presente Regimento, é válida pelo restante período de legislatura".

Portanto, há uma proposta de aditamento para o Artigo 220º, para os nºs. 3, 4 e 5. Só que não está aqui ligada nestes artigos.

Está à discussão esta proposta de aditamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, é para solicitar que a votação fosse feita número por número.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos Mendonça pede a palavra para?

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, se me permite, era só para esclarecer uma pequena dúvida que talvez seja culpa da Comissão ou da autoria do relatório. É que não vejo aqui o texto que o Sr. Presidente leu, quanto ao nº3.

Presidente: Ao contrário do que tem sido hábito noutras ocasiões, este parecer da Comissão traz na página 10 o nº3. E depois adiante traz o 220º só com o 4 e o 5.

Eu também fui conduzido em erro à primeira leitura e só depois quando voltei atrás é que vi.

Portanto, vamos então votar em primeiro lugar o nº3 deste Artigo 220º.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº3 do Artigo 220º, conforme a proposta da Comissão, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O nº3 do Artigo 220º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao nº4 do Artigo 220º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: O nº4 do Artigo 220º foi aprovado com 26 votos favoráveis do PSD, 20 votos favoráveis do PS, 1 favorável do CDS e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao Artigo 220º.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº5 do Artigo 220º, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O nº5 do Artigo 220º foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 20 a favor do PS, 1 a favor do CDS e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Agora teremos que corrigir a nossa votação para o Artigo 2º que passará a ter a seguinte redacção:

"É aditado ao Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores o nº3 e o nº4 do artigo 95º e os nºs. 3, 4 e 5 do artigo 220º".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 3º para o qual não há nenhuma proposta de alteração. Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a este artigo, consideramos que será importante, mas pela negativa. Porque no fundamental - e já ontem referimos este assunto, na generalidade, por isso não vamos entrar em pormenor - o que se procura com este artigo, é a eliminação do

voto de confiança e a moção de censura ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional.

Já ontem o dissemos e voltamos a afirmar que entendemos que estas figuras regimentais em nada iriam diminuir a nossa Assembleia. Pelo contrário, consignam figuras que são válidas e valerá a pena que se mantivesse algumas delas, regimentalmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Artigo 3º, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 3º foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 1 a favor do CDS e registou 20 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 26 votos favoráveis do PSD e registou 20 abstenções do PS, 1 abstenção do CDS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Agradecia ao Sr. Presidente da Comissão de Organização e Legislação que, tendo em atenção o Artigo 219º do nosso Regimento, se procedesse à redacção final deste documento.

Srs. Deputados, chegámos ao termo dos nossos trabalhos da parte da manhã. Vamos fazer um intervalo para almoço. Vamos suspender os nossos trabalhos agora e voltamos a reunir às 3 horas da tarde.

Muito obrigado e boa tarde.

(Eram 1,10 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 15,10 horas)

Vamos apreciar a Proposta de Decreto Legislativo Regional que revoga os seguintes Decretos Legislativos Regionais:

- Nº 3/92/A, de 11 de Fevereiro
- Nº 15/92/A, de 31 de Julho
- Nº 16/92/A, de 5 de Agosto
- Nº 24/92/A, de 24 de Outubro
- Nº 3/86/A, de 9 de Janeiro

O processo que vamos utilizar é o da urgência e, conforme foi estabelecido na conferência, os tempos de intervenção por parte dos Srs. Deputados serão os seguintes:

Na generalidade, uma primeira intervenção de 10 minutos. E uma segunda de 5 minutos.

Na especialidade, e aqui a discussão apenas incidirá sobre os artigos para os quais houver propostas de alteração, haverá uma primeira intervenção de 7 minutos e uma segunda de 3 minutos.

Posto isto, está aberta a discussão na generalidade sobre este primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Na sequência do que ontem debatemos nesta Casa, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista acaba de apresentar na Mesa uma série de propostas de alteração a este diploma, ou seja, propostas de alteração para os Artigos 1º, 2º e 3º, na medida em que consideramos que é inconstitucional revogarmos, neste momento, o diploma relativo ao complemento salarial da Função Pública e, como tal, retiramo-lo desta proposta. E igualmente porque consideramos que não é necessário termos um artigo 2º em que se revoga um diploma que já está revogado, bem como um artigo 3º, porque ao não considerarmos o diploma relativo à remuneração complementar da Função Pública, no seu artigo 1º, naturalmente não faz muito sentido, para nós, a existência do Artigo 3º.

Razões e motivos estão dados. Consideramos que não foi feita a audição dos parceiros sociais, tal como impõe a Constituição da República, e como direito da estruturas sindicais de participarem na legislação da matéria laboral e, quanto a nós, consideramos que isto é matéria laboral.

Quando esta Assembleia estudou e analisou as duas propostas, apresentadas pelo PS e pelo PCP, foram ouvidos esses parceiros sociais. E, logo, consideramos que, novamente, eles deviam ser ouvidos.

Por isso, apresentámos as propostas de alteração, começando por retirar, na própria designação do diploma, os dois decretos relativos a esta matéria. Ou seja, o respeitante à remuneração complementar e o 3/86/A, por considerarmos que revogado pelo 3/92/A.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

A presente sessão da Assembleia Legislativa Regional está substancialmente marcada por duas situações que merecem comentário.

Por um lado saltam imediatamente à vista o elevado número de revogações propostas pelo Governo e por outro sobressaem de forma nítida o elevadíssimo número de pedidos de urgência e dispensa de exame em comissão já votados pelo PSD.

Não é possível deixar de concluir que o Governo e o PSD pretenderam, com esta operação de frenetismo legislativo, atingir dois objectivos políticos dos quais o primeiro se prende com a demonstração do poder arbitrário que a maioria absoluta lhe concede e o segundo diz respeito à intenção de desvalorizar o normal funcionamento do órgão legislativo regional em benefício da criação de uma imagem de onnipotência do Governo.

A respeito desta última questão cabe dizer e reforçar que mesmo que o proponente entendesse dever requerer processo de urgência, o normal andamento dos trabalhos aconselharia a discussão em Comissão para a esmagadora maioria das matérias dada a sua relevância e o cumprimento da legalidade obrigaria à consulta por uma Comissão das entidades sindicais, no que respeita à revogação do Decreto Legislativo Regional 15/92/A.

O Governo e o PSD preferiram antes usar a maioria que dispõem para fazerem esta demonstração gratuita da força que têm.

O respeito pelas regras e praxes parlamentares não é parlamentarismo serôdio e o desrespeito por essas regras e praxes não pode ser senão classificado como arrogância política descabida e não adaptada a um sistema político parlamentar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional e o PSD, na sua ânsia revogatória, dão a ideia de estarem a proceder como aqueles fundamentalistas que gostam de recorrer a exorcismos, sempre que as coisas num certo momento, não lhes correm de feição.

Revogar é um termo que de repente adquiriu como significado o de fazer desaparecer tudo aquilo que foi aprovado quando o PSD não dispôs de maioria absoluta. A natureza revanchista de muitas dessas revogações não só não é escondida como é assumida como acto político irracional, quase mítico, de "purificação" do ordenamento jurídico regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

A proposta 15/92, agora em discussão, inclui a revogação de vários Decretos Legislativos Regionais.

O fundamento apresentado pelo Governo diz respeito às dificuldades financeiras regionais e à necessidade de diminuir as despesas do Orçamento.

Acontece porém que há um traço que une estas propostas agora revogadas que é o facto de terem partido da iniciativa dos partidos da oposição e deputados independentes existentes na anterior legislatura.

Dificuldades orçamentais certamente que as há não só pela pouca avisada política financeira do Governo do PSD como pelo desenfreado eleitoralismo dos últimos meses.

A questão, porém, está em saber como é que as dificuldades financeiras devem ser encaradas e ultrapassadas.

Será autorizando, como ontem disse, rendas superiores a 200 contos mensais?

Será permitindo a contratação de mais adjuntos para os Gabinetes, como já hoje deliberou o PSD?

Será mantendo, sem debate, projectos que podem ter interesse, mas que podem estar desadequados face à situação?

Certamente que esse caminho de manter um elevado índice de certas despesas correntes e procurar não rever as prioridades do investimento é um caminho profundamente errado.

Errado é também procurar que sejam os trabalhadores a pagar o preço da crise. E é exactamente isso que o Governo e o PSD querem fazer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois de anos de trabalho a Assembleia Legislativa Regional aprovou o Decreto Legislativo Regional 15/92/A da Remuneração Complementar para a Administração Regional e Local.

Nesse esforço empenharam-se os trabalhadores, os sindicatos e as forças e os sectores políticos para quem os interesses das populações e as especificidades regionais contam verdadeiramente.

Dando voz às reivindicações dos trabalhadores e contribuindo para que fosse feita justiça o PCP propôs a seu tempo o Decreto Legislativo Regional do "Acréscimo Salarial" que, analisado e aprovado em conjunto com a proposta do PS do "Subsídio de Insularidade". deu lugar ao Decreto Legislativo Regional da Remuneração Complementar em vigor no 2º semestre do corrente ano.

Tal vigência foi aliás possível porque os partidos mencionados (PS e PCP) bem como o CDS e um deputado independente tinham a seu tempo introduzido uma justa dotação no Orçamento para esse fim.

Com estas atitudes foi feita alguma justiça, embora ainda não com a amplitude e medida que a realidade justifica.

O PSD e o Governo, dizem-se defensores das especificidades regionais, mas ignoram e espezinham uma das mais gritantes especificidades que é o facto da vida cá ser mais cara do que no Continente.

O PSD e o Governo ao retirarem a Remuneração Complementar ao funcionalismo regional e local assumem, de forma irresponsável, a grave responsabilidade de fazer, muito provavelmente, que muitos funcionários dos Açores passem em 1993 a receber menos dinheiro do que hoje recebem. Poderá acontecer assim porque a retirada da

Remuneração Complementar somada ao fim da vigência dos 2% do acerto que muitos trabalhadores recebem não será, no caso dos ordenados médios e baixos, compensado com o pequeno e injusto aumento que o PSD nacional quer atribuir aos funcionários.

Tristes tempos estes em que um Governo Regional que não hesitou em gastar muito mais do que podia para ganhar votos vem tirar a quem pouco tem para tentar resolver dificuldades que têm outras soluções políticas e financeiras.

O Estado estabelece para a generalidade dos seus funcionários da Região regimes de compensação.

O Orçamento Geral do Estado financia o Subsídio de Insularidade em vigor para o funcionalismo da Madeira.

Só para os Açores e só nos Açores é que esta maioria e este Governo entende que antes de tudo e de todos tem que ser os trabalhadores a pagar as dificuldades.

O PSD ao governar assim está a virar a Autonomia contra os Açorianos, desvirtuando a própria ideia de Autonomia.

Chegará o dia em que **democraticamente** esta questão central será totalmente entendida.

Disse.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Já foi, já foi!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos no "olho do ciclone revogativo", é uma boa altura para tentar entrar no tema. E o tema da "rajada ciclónica" a que eu vou referir-me, é a remuneração complementar - subsídio de insularidade.

Uma das razões mais fortes por que o Governo Regional pediu a tal urgência relâmpago e dispensa de exame em Comissão, do Decreto Legislativo Regional N° 15/92/A, foi para evitar que a voz dos representantes dos Trabalhadores da Função Pública se fizesse ouvir, através de documentos que enviassem a esta Assembleia.

Como uma forma, única neste momento, possível - a outra segue outros caminhos - de trazer essa voz para esta Assembleia, eu vou ler um comunicado emitido em 17 de Dezembro de 1991. Dizia-se que este sindicato "reunido na cidade da Horta a 17 de

Dezembro de 1991, saúda e felicita todos os trabalhadores da administração pública regional, por na passada Quinta-feira, 12 de Dezembro, a Assembleia Legislativa Regional ter aprovado, com os votos da oposição parlamentar, a criação do Acréscimo Salarial que desde há alguns anos, este Sindicato vinha insistentemente reivindicando".

Apesar de justíssima, esta reivindicação não foi fácil de alcançar. Desde um encontro regional a propósito, passando por acções de rua, abaixo assinados, audiências com o Governo e grupos parlamentares, até à greve, de tudo um pouco, promoveu este sindicato, com o objectivo de convencer os órgãos de poder regional das razões que assistem aos trabalhadores açorianos, para verem acrescentados os seus salários em compensação do acrescido custo de vida, derivado da insularidade.

Reconhecendo, embora, o peso da insularidade na vida dos trabalhadores, o Governo Regional nunca se mostrou sensível às propostas do Sindicato nesta matéria, tendo, por isso, saído da oposição parlamentar a iniciativa de disponibilizar, para aquele efeito, no orçamento para 92, a verba de 350 mil contos, que se espera venha ser aumentada a curto prazo - vai sê-lo hoje mesmo. "Sendo, porém, necessário que a Assembleia Legislativa Regional não demore a aprovar o decreto que virá aplicar e regulamentar a determinação, em boa hora tomada" - não demorou!

Ainda que este Sindicato considere que o funcionalismo público e outros sectores profissionais, remunerados por tabelas nacionais, tenham razões bem fortes para se acharem com direito a uma remuneração complementar, entende no entanto, que os trabalhadores do sector privado, com base no justo precedente agora criado, passam a ter melhores condições para reivindicar, nos contratos colectivos de trabalho celebrados na Região, salários mais compatíveis com o custo de vida que todos, indiscriminadamente, têm de suportar.

"Uma importante e histórica conquista foi alcançada pelo movimento sindical dos Açores. Outras terão de seguir-se. De tal forma que a autonomia regional, saída do 25 de Abril, possa ser também, e cada vez mais, factor de progresso e bem estar, para a generalidade dos trabalhadores açorianos."

O PS, através deste comunicado, faz o que lhe é possível neste momento, para que a voz dos trabalhadores, embora num eco distante, a um ano de distância, chegue a esta Assembleia.

Mas não é só a voz dos trabalhadores que dá razão a esta diferença, que deve ser marcada pela insularidade, em que as desigualdades de condições devem corresponder a tratamento compensatório.

Eu referi aqui ontem, durante esta discussão, que o próprio Governo da República reconhecia esta situação. E compensava os funcionários dele dependentes, com compensações pecuniárias adequadas.

O Governo Regional é que entende que os seus trabalhadores, os seus funcionários públicos, não devem ter esta compensação.

Eu tenho hoje aqui comigo - para não ficar apenas em palavras, pois eu não gosto de ficar apenas em palavras, embora pensem que eu não gosto dos números - a relação dos incentivos do pessoal do Governo da República a exercer funções na Região. E constata-se o seguinte, departamento a departamento:

O Estado maior da Força Aérea, fornece um subsídio mensal de deslocação, que era em Outubro de 91 de 3700 a 5300 escudos.

No Ministério das Finanças, a Direcção Geral de Contribuições e Impostos, fornece um subsídio de residência de 6000 escudos.

As Tesourarias da Fazenda Pública, concedem um subsídio de residência de 6000 escudos (são valores de Outubro de 91)

A Direcção Geral de Alfândegas, concede um subsídio de residência de 6000 escudos.

No Ministério de Transportes e Comunicações, no Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, o subsídio de residência é de 1/3 do vencimento.

No Ministério da Justiça, os conservadores e notários, recebem um subsídio de fixação correspondente a 1/3 do vencimento, passagem de ida e volta nas férias para o próprio e agregado familiar.

Os Oficiais do Registo e Notariados...

(Apartes inaudíveis da bancada do Governo)

O Orador: Custa-vos ouvir? Se vos custa a ouvir, deixem os 5 contos aos funcionários da administração regional.

Como vêm, estes valores são todos superiores.

Os Oficiais do Registo e Notariado - como eu dizia há pouco - recebem um subsídio de residência de 10 mil escudos e passagens de ida e volta nas férias para o próprio e agregado familiar.

Os magistrados, recebem um subsídio de fixação de 102 500 escudos, despesas de deslocação de férias ao continente para o próprio e agregado familiar, a cargo do Estado.

Os Oficiais de Justiça, recebem um subsídio de residência de 17 000 escudos.

A Polícia Judiciária, recebe um subsídio de deslocação temporária de 10 000 a 14 000 mil escudos.

Os Serviços Prisionais, recebem um subsídio de fixação de 15% do vencimento.

(Risos da bancada do Governo)

O Governo é o único que está feliz a ouvir estes números - folgo com isso.

A Guarda Fiscal e a PSP, recebem um subsídio mensal de deslocação de 3700 a 5300 escudos.

Deputada Lisete Silveira (PS): E é tudo verdade!

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não é verdade!

É uma anedota!

Aquilo é subsídio de deslocação, não tem nada a ver com subsídio de insularidade, Sr^a. Deputada!

O Orador: O Gabinete do Ministro da República, recebe 1/3 do vencimento do pessoal do gabinete.

É sim para compensar a insularidade! O Governo central compensa pecuniariamente assim, os seus funcionários.

O que é que fez o Governo Regional?

Recusou, como já vimos, durante anos!...

Logo que teve oportunidade de igualar esta situação, não o fez. Faz coisas diferentes.

Desde 1984, pelo menos, o Decreto Legislativo Regional nº 2/84/A, tem um artigo 6º que diz:

"Harmonização de Incentivos

O Governo Regional diligenciará, junto do Governo da República" - estou a ler literatura histórica de 84, literatura de arquivo - "no sentido de se evitarem discrepâncias relevantes, tendo em conta as categorias profissionais e as áreas geográficas, entre os incentivos praticados ou a praticar, relativamente aos funcionários dos serviços do Estado existentes na Região e os incentivos estabelecidos ou a estabelecer para os funcionários regionais".

Meus senhores:

Nesta área, como em muitas outras, a autonomia nas mãos do PSD tem servido nos sectores económicos, na agricultura, para tirar possibilidades, para retardar a aplicação de subsídios, para criar novas desigualdades.

Mas desde 84 (cheira a 2º ou a 3º governo regional, não interessa o número, esse é irrelevante, as caras é que contam e os objectivos é que contam. e esses continuam), os objectivos que de alguma forma correspondiam ao acréscimo de remuneração complementar, esses, logo que o Governo Regional teve oportunidade de, **contra a letra da própria lei** - que ele aprovou - cria novas desigualdades, esforços que até hoje foram feitos e consagrados para que essas desigualdades, de alguma maneira, fossem compensadas.

Mais haveria a dizer sobre esta matéria. Deixo só uma pergunta.

Eu tenho aqui na minha mão a Lei dos Disponíveis, que diz no seu Artigo 1º, nº3, "a aplicação do disposto no presente diploma às Regiões Autónomas, depende da aprovação pelos órgãos regionais competentes, de diploma que adapte as medidas nele consignadas às particularidades da respectiva Região".

Já agora, para que o quadro fique completo, com uma medida mais actualizada do Governo de Cavaco, gostaria que o Governo Regional nos dissesse alguma coisa sobre os seus propósitos de aplicar na Região, a Lei dos Disponíveis.

Disponíveis, por enquanto, estão esse Governo Regional e a sua respeitável maioria...

Deputado Rui Melo (PSD): Dispostos para governar.

O Orador: ... disposta a revogar tudo o que na Região se fez...

Subsecretário Regional da Comunicação Social (*Joaquim Machado*): De mal!

O Orador: De mal?!

Presidente do Governo Regional (*Mota Amaral*): Mal! Todo o mal será revogado!

O Orador: Realmente a insularidade não custa aos funcionários. Não custa a **determinados funcionários**. A esses não custa, efectivamente.

(Risos do Governo)

Se querem que vos diga, ainda gostaria de saber se não será a irritação porque no diploma de remunerações complementares se prevê que os titulares de cargos políticos não têm direito ao subsídio de insularidade, se não terá sido isso mais uma "sardinha" para porem esse barco ao fundo?

(Risos do Presidente do Governo)

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que terminasse, porque o seu tempo esgotou-se.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Obrigado. Eu também.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires para intervir na generalidade.

Deputado Duarte Pires (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Pretende agora o Governo e a maioria do PSD revogar os Decretos Legislativos Regionais números 3/92/A e 3/86/A que atribuem compensações financeiras às Câmaras Municipais em resultado de acordos internacionais.

Alegam para tanto, "a quebra de receitas resultante da profunda mudança verificada na conjuntura internacional" e alegam também ser "indispensável concentrar a aplicação dos recursos existentes no cumprimento estrito das obrigações fundamentais", indo até mais longe, chegando mesmo a dizer-se "ser necessário deixar cair veleidades de ir para além delas, em termos que se traduzem em puro despesismo".

Para começarmos pelo fim, diremos que considerar "puro despesismo" direitos consagrados por esta Assembleia é no mínimo caricato, como é no mínimo caricato

ouvir falar em "despesismo", aqueles que ao longo dos anos não foram capazes de reduzir as despesas regionais, mas foram capazes de gastar uns largos milhares na construção dum monumento à Autonomia, numa Região endividada e onde muito ainda falta fazer.

Deputado Jorge Cabral (PSD): É tão bonito. É cheio de luzes e com a água a esguichar!

O Orador: É, é! Qualquer coisa entretém as pessoas!

Considerar "despesismo" dinheiros que ao irem para algumas autarquias seriam investidos em melhoramentos consideráveis para as populações é totalmente descabido.

Quanto à "mudança verificada na conjuntura internacional" é necessário dizer-se que o que consta do Decreto Legislativo Regional e a compensação do aumento das despesas (que se mantêm) dos Municípios, decorrentes daqueles Acordos e Tratados dizendo claramente que o montante não poderá ser inferior a 2% da receita efectiva do Orçamento Regional gerada no ano anterior na sequência e como compensação dos respectivos acordos e tratados.

Portanto, o argumento da "conjuntura internacional" nada tem a ver com a revogação dos Decretos Legislativos Regionais, pelo menos durante o ano de 1992, até porque o Acordo sobre as Lajes não está ainda estabelecido e não é claro que o País e a Região deixem de receber qualquer tipo de vantagens provenientes do Acordo que vier a ser negociado.

É que o problema de fundo é a compensação das Câmaras pelos impostos directos que elas deixam de receber e pelas isenções fiscais concedidas a cidadãos estrangeiros, que deixam de reverter para os municípios em função desses acordos.

Portanto, mesmo que o Governo e a maioria quisessem por força do número de deputados que detêm evitar a participação das autarquias nas receitas, nunca teriam o direito de evitar a compensação dos impostos directos e indirectos que o Estado isentou dentro dos seus direitos.

Ao pretender revogar também o Decreto Legislativo Regional nº 3/86/A, o Governo e a maioria dão um sinal claro de que querem pôr em causa estes princípios; dão um

sinal claro de pretenderem espezinhar direitos dum a parte da Ilha Terceira (que tão bem tem sabido agradecer ao Dr. Mota Amaral este tipo de comportamentos).

Deputado Jorge Cabral (PSD): Ah não!

O Orador: A esta atitude, não deixarão, certamente, os terceirenses e concretamente as populações do Concelho da Praia da Vitória, de mais uma vez dar a resposta devida. Espero que as Flores também façam o mesmo.

(Risos do Presidente do Governo)

O direito de ser compensado por aquilo que afecta negativamente as Câmaras em função de acordos internacionais nunca pode ser posto em causa, mesmo que o Governo Regional dos Açores deixe de lutar por quaisquer tipos de vantagens provenientes de Acordos Internacionais, como por exemplo o da Base das Lajes.

É que para além da razão dos Açores em relação ao País, as autarquias têm a seu favor o facto de lhes serem subtraídas algumas receitas e verem aumentadas as suas despesas sem contrapartidas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em 1984, o Dr. Mota Amaral, numa das suas "piruetas políticas" a que nos habituou, depois de responder ao saudoso deputado desta Assembleia, Melo Alves, que é justo referir ...

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Gostavas muito dele!

O Orador: ...muito contribuiu para que fosse aprovado por unanimidade o Decreto Legislativo Regional 3/86/A, dizia que era justa a pretensão da Edilidade Praiense.

Poucos dias depois, agora em resposta a um Deputado Socialista, respondia que o Acordo não estava ligado às Lajes, mas sim aos Açores.

Foi, de facto, uma argumentação frágil e que nos poderia levar a concluir que o Acordo estava ligado a Portugal e não aos Açores. Se assim é, poderíamos também deduzir que o Presidente do Governo deixara de lutar por quaisquer tipos de vantagens provenientes do Acordo das Lajes.

Razões para esta conclusão não faltam, até porque agora quem manda é Cavaco.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Manda bem!

O Orador: Manda mal é para os Açores!

Sr. Presidente, srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a revogação destes dois Decretos Legislativos, será que a proibição para construir, vedar propriedades, plantar árvores ou arbustos, etc, etc, na zona de protecção à Base, desaparecem?

Será que as nascentes captadas para abastecimento da Base irão voltar à Autarquia, contribuindo para reduzir as despesas de funcionamento com sistemas de bombagem a que se teve de recorrer, já que os investimentos e sistemas alternativos são irrecuperáveis?

Como se irá resolver a isenção do imposto sobre veículos?

E as diversas taxas camarárias de que estão isentos os cidadãos estrangeiros?

E a isenção da contribuição autárquica devida pelas construções existentes?

E a situação de privilégio de alguns, mas de prejuízo do comércio local, pelo facto de os norte-americanos nada comprarem na Ilha, mantendo mesmo estabelecimentos em concorrência com os nossos?

E os prejuízos causados aos agricultores pelo escaravelho japonês ?

E a poluição sonora? E o risco a que estão permanentemente sujeitos?

E as obras que a Câmara Municipal da Praia da Vitória fez e está fazendo nas imediações, contando com essas verbas e que por sinal correspondem a omissões graves do Governo já que, apesar de constarem em sucessivos planos governamentais, não foram, por incapacidade, levados à prática e é agora a autarquia que está recuperando as zonas degradadas de Amoreiras, Santa Rita e Facho?

É que os prejuízos causados, vão para além dos investimentos que não serão cobertos, para se situarem num campo que, de acordo com uma política de investimentos inteligente, potenciá-los-ia de forma substancial, se tivermos em linha de conta que as autarquias, nalguns casos, só dispendem 20% do investimento, sendo os restantes cobertos com fundos comunitários.

Se a isto juntarmos a ajuda que Cavaco Silva deu à Edilidade Praiense ao retirar-lhe 179 mil contos do FEF, concluimos que poderão esquecer os boicotes que com mágoa e sem justificação presenciámos.

Por último, convém dizer aqui que o Governo ao não regulamentar o Decreto Legislativo Regional nº 3/92/A, desrespeitou mais uma vez esta Assembleia, órgão máximo da Autonomia Regional.

De facto, a maioria de então, detinha a mesma legitimidade que a actual ou qualquer outra que ocasionalmente se forme nesta Câmara.

São regras básicas do sistema democrático.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por se tratar até de um diploma fácil de regulamentar visto o montante estar já definido (2% da receita efectiva gerada no ano anterior) por negligência, o executivo não só desrespeitou mais uma vez esta Assembleia, o que é grave, como prejudica uma autarquia não afecta a maioria.

O que já em tempos reuniu o consenso desta Câmara e que o Governo adulterou através da regulamentação, hoje é desfeito por força duma maioria que se esquece das suas posições do passado.

É caso para dizer: mudam-se os tempos, mudam-se as vontades.

E eu acrescentaria - infelizmente...!

Disse

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vimos a esta Casa, no mês transacto, analisar e discutir o programa do V Governo Regional que foi aprovado pela maioria do PSD, após um intenso debate participado por todas as bancadas desta Assembleia.

Por outro lado, já quase no término da IV Legislatura, subi a esta tribuna para apresentar, em nome do Partido Socialista, uma iniciativa legislativa que visava o desconto na Taxa de Energia às Associações Humanitárias de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores.

Este diploma pretendia aliviar as despesas correntes das Associações acima referidas, e com muita justiça equiparava-as às instituições de assistência ou beneficência, no que concerne ao desconto da taxa de energia.

O supra mencionado Decreto Legislativo Regional, na sua fase de projecto, seguiu os trâmites legais, tendo sido aprovado na respectiva Comissão e no plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores por unanimidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fiquei perplexo ao confrontar-me com a pretensão do Governo em revogar esta legislação e outra, (como seja o apoio complementar aos estudantes onde não é ministrado o ensino secundário) que considero de elevada relevância para a sociedade açoriana.

Querem alguns Senhores Deputados, que já o eram na anterior legislatura, votar favoravelmente estas desajustadas medidas que aqui traz o Governo!

Sendo assim, a que se deve tal incoerência?

V. Ex^{as}. querem dizer que votaram favoravelmente connosco tais diplomas, simplesmente porque se estava em vésperas de eleições?

Se essa foi a razão forte traíram quem aqui representam!

Quanto à redução da Taxa de Energia às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, que agora pretendem revogar, é uma posição desagradável e de grande irresponsabilidade, porque prejudicará o desejável funcionamento destas instituições.

Afirmo que, por esta via, o programa do V Governo, na área da protecção civil, perde a pouca virtualidade que tem, para ser um simples rol de promessas. Digo isto porque os bombeiros voluntários, são nesta Região, a coluna vertebral da Protecção Civil, e por isso precisam que lhes garantam as despesas correntes que deveriam ser suportadas pelo Governo Regional, e este até à data, tem vindo a esquivar-se de tais encargos.

Mas vejam com que desfaçatez vem a esta Casa, o Sr. Presidente do Governo Regional pedir para revogar legislação da autoria da oposição, por considerá-la imprudente.

Acaso V. Ex^{as} são também dos que dançam ao ritmo da música?

Em vésperas de eleições concordam e após o acto eleitoral dão à cabeça que não, como se de marionetes se tratassem.

Mas voltando ao assunto, desconhecem que as centenas de funcionários da EDA,EP têm uma redução na taxa de energia na ordem dos 90% que eu, pessoalmente, não

contesto, e nós só pretendemos contemplar as 17 Associações de Bombeiros da Região com uma redução de apenas 35%.

Acham que esta disparidade é que é justiça?

Tenho a firme certeza que na bancada do PSD ainda há os que comungam da nossa opinião e consideram, tal como nós, que a redução dos 35% na taxa de energia deveria abranger também os "Soldados da Paz" os quais, nesta Região, são voluntários; condição que por si só, é suficiente para justificar esta merecida regalia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se contarmos todas as cabeças, que há escassos meses votaram favoravelmente, este diploma e que hoje estão neste plenário, seriam número suficiente de votos para fazer vigorar o dito Decreto Legislativo Regional.

Caso se confirme a revogação do supra mencionado Decreto, resta-nos aguardar, com preocupação as consequências nefastas desta medida cuja responsabilidade será da bancada parlamentar do PSD.

Disse. Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 26 votos a favor do PSD e registou 17 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, eu gostaria de interpelar a Mesa, no sentido de alertar para os resultados da votação em relação ao Partido Socialista, pois penso que o Sr. Deputado Mário Machado entrou na Sala depois da votação ter-se concretizado.

Presidente: Mas isso foi tido em conta, Sr. Deputado.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade deste documento.

Para o Artigo 1º, o Grupo Parlamentar do PS apresenta uma proposta de alteração que creio estar na posse dos diversos grupos e representações parlamentares. A proposta de alteração diz o seguinte:

"São revogados os Decretos Legislativos Regionais N.ºs. 3/92/A, de 11 de Fevereiro; 16/92/A, de 5 de Agosto e 24/92/A, de 24 de Outubro".

Está à discussão este Artigo 1º e a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta que aqui apresentamos, tem a ver com o facto de - repito uma vez mais - não incluirmos o diploma relativo à remuneração complementar da Função Pública. Razão pela qual retiramos, neste artigo, a referência ao Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Agradecia aos Srs. Deputados que retomassem os seus lugares para podermos votar.

Votamos, em primeiro lugar, a alteração proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista para este Artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 1º, com a proposta de alteração, foi rejeitado com 26 votos contra do PSD e registou 18 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Passamos ao Artigo 2º, para o qual há também uma proposta de eliminação, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Está aberta a discussão deste artigo, conjuntamente com a proposta original.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o Artigo 2º foi rejeitada com 26 votos contra do PSD e registou 20 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Passamos ao Artigo 3º para o qual há uma proposta de eliminação, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Prende-se rigorosamente com a mesma matéria, a inconstitucionalidade do Decreto Legislativo Regional nº 15/92/A, que na nossa perspectiva, tem que se manter em vigor até que sejam ouvidos os parceiros sociais, razão pela qual não tem nada que se manter apenas até 31 de Dezembro de 1992. E portanto, consideramos que deve ser eliminado, porquanto consideramos que estamos a votar um diploma inconstitucional e logo, não podemos fazê-lo.

Tanto mais que o próprio Regimento e a nossa Constituição o impedem, inclusivamente não apenas o Artigo 143º, mas também o que diz que é impeditivo da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aprovar diplomas que vão contra a Constituição da República.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar em primeiro lugar esta proposta de eliminação, para o Artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 26 votos contra do PSD e registou 20 votos a favor do PS e 1 a favor do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado com 26 votos a favor do PSD e registou 20 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em nosso entender, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata acaba de desrespeitar, consciente e gravemente, a Constituição da República Portuguesa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso não lhes preocupa nada!

O Orador: Com a aprovação desta proposta, e por não terem sido cumpridos normativos constitucionais, esta Assembleia - através do PSD - acaba de solicitar a quem de direito, nomeadamente ao Sr. Ministro da República e ao Tribunal Constitucional, que declarem nulos os actos que aqui se realizaram.

Nós, porque acreditamos na democracia e nos órgãos institucionais portugueses, temos a certeza que o que V. Ex^{as}. acabaram de aprovar, qualquer dia destes será aqui devolvido por inconstitucional.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista votou contra este diploma por considerar que ele fere a Constituição da República, no seu Artigo 56º, nº2, alínea a), dado constituírem direito das associações sindicais, participar na elaboração da legislação laboral.

Também votámos contra, porque o próprio Regimento desta Assembleia, no seu Artigo 143º, obrigava a que o Sr. Presidente da Comissão, neste caso através do Sr. Presidente da Assembleia, fosse pedir parecer às estruturas sindicais.

O Partido Socialista irá, naturalmente, aguardar que seja publicado o diploma, para pedir a sua inconstitucionalidade.

Mas fere-nos muito mais pensar que alguns dos diplomas que acabámos de revogar, foram aprovados **por unanimidade** nesta Câmara.

Não temos dúvidas - e ficou provado - de que foi feita a votação unânime, porque a maioria parlamentar de hoje, quis conquistar votos, **enganando** os açorianos e muito mais o Sr. Presidente do Governo Regional que assume, como Presidente do Partido Social Democrata, e admite que o fez, perfeitamente por interesses meramente eleitorais.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Não é verdade!

O Orador: Isso foi dito naquela tribuna e durante o debate não foi contestado.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Ninguém enganou ninguém!

O orador: Não podemos deixar de lamentar que o PSD tenha tomado esta atitude poucos meses antes do acto eleitoral e hoje venha fazê-lo em sentido contrário.

Lamentamos e por isso votámos contra. Lamentamos, sobretudo, que diversas famílias, diversas instituições, de St^a. Maria ao Corvo, se vejam prejudicadas, a partir deste momento, com a aprovação deste diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral também para uma declaração de voto.

Deputado Jorge Cabral (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acabámos de revogar diplomas, alguns dos quais se mostravam totalmente desajustados à realidade actual. Outros, visaram repor uma legalidade aqui bem expressa em anteriores discussões, sobre o mesmo, onde o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, quer na Comissão quer aqui neste Plenário, expos claramente os seus pontos de vista e nada melhor do que fazer uma declaração de voto, neste momento, recordando a mesma declaração de voto que nos levou a votar contra, por exemplo contra o Decreto Legislativo Regional nº 15/92/A, de 31 de Julho. E isto para não fazer grande espanto à volta das declarações demagógicas, divisionistas e irrealistas - e sonhadoras nalgum caso - de alguns Srs. Deputados do Partido Socialista.

Disse-se então na altura:

"O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou contra a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional, obra conjunta do PS e do PCP, pelas seguintes razões:

Por uma questão de coerência política com aquilo que temos vindo a defender desde sempre, que em termos de uma solução mais universalista, encontrou eco no critério mais amplo, em termos de justiça social.

Porque as implicações do diploma aqui discutido e aprovado, irão originar consequências várias de natureza financeira, não só para a administração regional como para a administração local.

Porque o processo adveniente do diploma aqui discutido e aprovado, irá ter consequências gravosas no conjunto dos indicadores económicos da Região, que se irão reflectir no agravamento da inflação.

Porque, na verdade, o diploma agora aprovado pela nova maioria, e na época em que nos encontramos, não deixa de confundir-se com medidas eleitoralistas desse mesmo "frentismo", que esquece que a maioria da nossa população activa não é abrangida por esta medida.

Por todas as razões invocadas, o Grupo Parlamentar do PSD não poderia deixar de votar contra este diploma, porque não é justo, não é politicamente aconselhável e não corresponde à maioria dos anseios da população laboral dos Açores, cujo sector privado é três vezes superior ao público.

Para além de, neste sector público, uma grande parte não ser abrangida, mas em contrapartida, a factura desta medida irá ser paga por toda a população da Região Autónoma dos Açores".

E não vale a pena, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ir mais longe sobre essas matérias. E já que os Srs. Deputados do Partido Socialista tanto gostam de citar jornais e editoriais de jornais, eu também tenho aqui um para citar, parcelarmente. É dum jornal que por acaso é meu concorrente matutino:

Presidente: Sr. Deputado, eu pedia-lhe que se ativesse à declaração de voto.

O Orador: Está quase, Sr. Presidente.

"Ao cancelar a concessão do chamado **subsídio de insularidade** aos funcionários públicos, a maioria da Assembleia Legislativa Regional pratica um acto de justiça".

Mais à frente diz:

"Não está em causa o custo da insularidade, realidade que todos pagamos e que importa minimizar. Também não há dúvidas que o quadro salarial açoriano contém flagrantes injustiças e regista desequilíbrios que chegam a ser insultuosos, exigindo correcção. Mas a decisão imposta pela oposição e os deputados independentes, derrotados nas eleições de 11 de Outubro, sem margem para dúvidas, de conceder um subsídio de insularidade apenas aos funcionários públicos, foi um acto de injustiça, na altura verberado por vários sectores e nestas mesmas colunas.

O Povo, na sua imensa sabedoria...

Presidente: Sr. Deputado Jorge Cabral:

Eu agradecia que fizesse uma declaração de voto, porque está rigorosamente a fugir ao espírito da mesma!

O Orador: Sr. Presidente, eu peço imensa desculpa, mas eu entendo que isto está perfeitamente inserido no espírito da declaração de voto. No entanto, se V. Ex^a. entende que não, eu limitar-me-ia...

Presidente: Sr. Deputado, eu agradecia que terminasse e que se mantivesse dentro do espírito da declaração de voto.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, por tudo isto e pelo que ficou dito e por muito mais que havia para dizer, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata...

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Posso continuar, Sr. Presidente?

Por tudo isto que ficou dito e por muito que ficou por dizer, é que o Partido Social Democrata entendeu repor a justiça, a unidade e reafirmar-se contra a discriminação que este diploma causava na sociedade açoriana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

Presidente: Agradecia à Comissão de Finanças e Planeamento que fizesse a redacção final deste diploma.

Passamos à análise do 3º ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere à Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa "À Apresentação na Assembleia Legislativa Regional do Plano de Médio Prazo 1993/1996 e do Orçamento e Plano para 1993".

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Quando o Governo deveria estar desde o passado dia 20 de Novembro a pensar cumprir o estipulado no Decreto Legislativo Regional nº 12/91/A, aprovado nesta Assembleia no dia 29 de Maio de 1991 - se a memória não me falha, coincidiu com o dia em que o Partido Social Democrata perdeu a sua maioria e precisamente no dia em que esta Assembleia começou a construir um edifício legislativo que a história vai julgar -.dizia eu que quando o Governo Regional deveria estar a procurar cumprir este diploma, concretamente o seu Artigo 14º, nº4 que o obriga a apresentar a Proposta do Plano Regional nesta Assembleia, até 60 dias depois da aprovação do programa do Governo, pelo contrário, este Governo está a propor a revogação da legislação que deveria estar a cumprir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Esta atitude tem que ser classificada como um afastamento dos mais elementares princípios da democracia política que se deveria viver e que V. Ex^{as}. deviam respeitar. O Governo Regional está a procurar criar a lei à medida da sua incompetência. Esta é a realidade.

Não há qualquer razão, não há qualquer justificação para que nós estejamos, neste momento, a ter que votar a revogação de legislação que o Governo deveria cumprir desde 20 de Novembro.

Isto é contrário às mais elementares regras jurídicas que se podem analisar.

V. Ex^{as}. deveriam ter o bom senso de cumprir a legislação. E se desejavam revogá-la, fizessem-no depois de cumpri-la.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento para uma intervenção.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ontem já tive a oportunidade de fundamentar, minimamente, as razões que nos levaram a tomar esta atitude. No entanto não queria deixar passar em branco esta oportunidade, para lembrar ao Sr. Deputado do PCP que os parlamentos eleitos **democraticamente**, servem para ajustar as leis e prepará-las de acordo com o sentido da história e das necessidades.

Por conseguinte, nós não estamos a cometer nenhuma ilegalidade, nem estamos a cometer nenhum acto de má gestão. Estamos, apenas, adaptando à realidade concreta, uma necessidade que temos e que é sentida por toda a gente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O argumento principal do Sr. Secretário, em defesa do adiamento de apresentação à Assembleia Regional, do Plano de Médio Prazo 1993/1996 e do Orçamento e Plano para 1993, é a necessidade de enquadramento e de clarificação do enquadramento comunitário.

Permito-me recordar que a Comissão de Economia e Finanças da Assembleia da República, no relatório sobre o Orçamento de Estado de 1993, constata outra fonte de incerteza, nomeadamente que "as relações financeiras entre o Governo nacional e os governos regionais, têm sido conduzidas com base em legislação avulsa, pelo que se torna imperioso a criação duma lei de enquadramento" - citei o dito relatório.

Como referi também nos comentários ao Programa do V Governo, outra fonte de incerteza é a evolução da economia portuguesa e internacional em 1993 e no médio prazo:

Face às incertezas derivadas da falta de informação e de processos de decisão em curso, o Dr. Gualter Furtado pretende um compasso de espera de 4 meses, para poder clarificar as suas projecções de receitas, como ontem aqui afirmou.

Este comportamento reflecte, porventura, o ditado popular que diz que "gato escaldado de água fria tem medo". De facto, no anterior plano a médio prazo, verificou-se um corte substancial, aquando da apresentação dos planos anuais de 91 e 92.

O Dr. Gualter Furtado, prudentemente, não quer gerar falsas expectativas, criando instabilidade pelo vazio criado.

Esta instabilidade, num período de recessão económica, tem efeitos negativos na actividade da economia regional.

Sr. Dr. Gualter Furtado: - a sua função não é a de amplificar os sinais de incerteza e de risco no corrente ano. Mas sim, de a reduzir.

Para reduzir a incerteza, é necessário a racionalização e controle da despesa pública; é necessário definir quadro financeiro estável ao nível nacional; é necessário um governo que adapte a sua estrutura à realidade económica. Reduzir a incerteza, não significa adiar o plano anual. Reduzir a incerteza, significa tomar decisões dentro do quadro conhecido.

Ainda ontem, o Sr. Secretário afirmou aqui que, de facto, é possível este ano, produzir um orçamento para 93. Eu pergunto-lhe:

- Por que não o apresenta, permitindo-se apresentar o plano a médio prazo mais tarde? Eu penso que no quadro de incerteza actual, seria uma atitude que permitiria gerar confiança à economia regional e permitiria criar um clima de maior estabilidade.

Ao adiar até meio do ano a apresentação, tanto do plano anual como do plano a médio prazo, o que o Secretário está a fazer é a prolongar essa incerteza. É criar mais a certeza. É deixar a economia "pendurada" nas suas projecções e nos seus objectivos que o Governo Regional pretende apresentar no futuro.

Eu já na discussão do programa do V Governo, disse e perguntei-lhe, expressamente, que era necessário que o Sr. Secretário definisse, com clareza, a política de endividamento a seguir. Que definisse, com clareza, a política orçamental ao nível da contenção de despesas.

Eu volto aqui a reafirmar esse pedido, ou seja, que não deixe que se prolongue no tempo esta incerteza. Porque, de facto, esta incerteza não dura só mais 4 meses. É muito mais do que isso. Porque esta incerteza vem já do IV Governo. Porque o IV

Governo entrou num período de gestão pré-eleitoral. E se formos contabilizar - Sr. Secretário - o que estamos a falar, é mais de meio ano no vazio, para os empresários, para a economia regional.

Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento:

É demais! A economia regional não pode, os empresários, os cidadãos desta Região não podem estar dependentes de números que saem da sua caneta, até que o Sr. Secretário tenha a certeza absoluta. Porque o Sr. Secretário não vai ter a certeza absoluta! Como lhe aconteceu no plano a médio prazo - e sabe-o muito bem - é impossível projectar com absoluta certeza, para 4 anos!

Sabe também, que as negociações do quadro comunitário de apoio, enquadradas no Plano Delors, não são algo que esteja absolutamente certo. E não vai ter a certeza, nem daqui um mês nem daqui a dois meses. Porque, de facto, as negociações são complexas. Porque os interesses em questão são interesses complexos.

Portanto, eu pergunto-lhe mais uma vez, porquê adiar, pelo menos a apresentação do orçamento anual de 1993?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento para uma segunda intervenção.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que o Sr. Deputado Fernando Lopes não entendeu bem este diploma.

O que este diploma diz é que a proposta de plano deve ser entregue, **até** finais do mês que aí vem referido. E nós estamos a trabalhar. E eu até quando o vi subir à tribuna estava convencido que, ao levantar-se, seria para dar-me razões para que eu pudesse acelerar mais ainda esses trabalhos.

Aquilo que acabou de dizer, leva-me ainda a aprofundar mais as minhas incertezas. Porque o Sr. Deputado não me deu nenhuma razão objectiva, o Sr. Deputado não fundamentou nenhuma razão objectiva, para que eu pudesse antecipar a entrega destes documentos.

O Sr. Deputado sabe, perfeitamente, que o ano de 1993 (ou se não devia saber, tem obrigação disso) é o último ano do quadro comunitário de apoio actualmente em vigor. Que existe uma grande ligação entre o ano de 1993 e o quadro de médio prazo e

é evidente que nós nunca vamos fazer projecções a 100% e, sobretudo, numa Região como os Açores, que é ultraperiférica, que está dependente de muitas fontes externas de financiamento. Mas o Sr. Deputado sabe também que existem algumas incertezas, em termos macro-económicos, em termos do próprio quadro comunitário de apoio, que nos aconselha uma grande prudência.

Por outro lado, as circunstâncias de nós vermos uma fonte fundamental de financiamento da parte das despesas de investimento do nosso plano, reduzida drasticamente, ou mesmo se calhar eliminada, aconselha-nos ainda uma prudência maior. Mas o facto de estar aqui neste Proposta que vamos entregar **até** finais, não significa que nós não estamos já a trabalhar, não estejamos já a antecipar essas previsões, porque há algumas rubricas, inclusivamente a receita, em relação às quais nós não temos grandes dúvidas e as que temos estão já praticamente clarificadas.

Porém, repito, existem outras, em relação às quais existe uma grande incerteza. Mas isso não se vai prolongar por mais tempo. E o Sr. Deputado vai ter oportunidade de confirmar e vai ver que será bastante mais cedo do que o Sr. Deputado está a prognosticar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda há pouco o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento dizia que o governo não estava a cometer qualquer ilegalidade.

Sr. Secretário:

O Governo pode não estar a cometer nenhuma ilegalidade. Mas o que V. Ex^{as} estão sem dúvida nenhuma a cometer é um acto eticamente condenável.

V. Ex^{as}., em vez de estarem a procurar cumprir com os vossos deveres, estão a procurar revogar a legislação que vos obriga a cumprir os vossos deveres.

V. Ex^{as}. pretendem, no fundo, viver sem plano e sem orçamento, durante metade do ano. Pretendem viver à custa dos duodécimos referentes ao ano anterior, durante mais de metade do ano. O que V. Ex^{as} estão a fazer, é fugir ao cumprimento do mais elementar dos vossos deveres.

Presidente do Governo Regional (*Mota Amaral*): Não apoiado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para uma segunda intervenção.

Deputado Fernando Lopes (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, eu tenho conhecimento - e era isso que eu queria esclarecer ao Sr. Secretário - e tenho aqui à minha frente a Proposta de Orçamento do Estado que diz que para o ano de 1993 "toma assim uma importância fundamental, a finalização da execução dos grandes programas operacionais em curso, apoiados pelos fundos comunitários do actual quadro comunitário de apoio". Está aqui escrito. E o Sr. Secretário confirmou. Por isso não percebi por que é que não apresentam o orçamento para 1993. Porque acabou de confirmar que o pode fazer. Então por que está a prolongá-lo?!

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Eu não percebi a pergunta.

O Orador: Eu volto a repetir a pergunta.

Está escrito na Proposta de Orçamento nacional que para o ano de 1993, em relação aos Açores, e cito, "toma uma importância fundamental a finalização da execução dos grandes programas operacionais".

Portanto, em relação a 1993, independentemente de quaisquer negociações ao nível comunitário, o que se vai fazer é apenas finalizar projectos e programas operacionais que estão enquadrados no quadro comunitário de apoio anterior.

Portanto, não percebo - e é para isso que eu peço explicação - porque é que necessita de adiar a apresentação do Orçamento para 1993?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há aqui um lapso de comunicação ou então o Sr. Deputado não percebeu bem. Por exemplo, uma das razões objectivas, é que isso que aí está é uma síntese - não esgota tudo. Sabe que o programa são linhas orientadoras, são alguns princípios gerais. Por vezes há questões de pormenor que não obrigam a que se apresente tudo. Como se

fazia antigamente noutros sítios, em que os planos tinham que ter tudo lá contido e depois acabavam por não fazer nada.

Uma das razões foi avançada pelo seu colega de bancada, sentado imediatamente atrás de si.

Em relação ao Programa Específico de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, nós neste momento, para além disso que foi referido aí, estamos a viver uma situação de "overbooking", ou seja, uma situação em que existe um conjunto de programas e de projectos que estão na unidade de gestão do PEDRAA, que neste momento estão em discussão com a Comissão. No dia 18 vai haver um pronunciamento sobre esses pedidos. No próximo mês de Janeiro vai haver novamente uma reunião com a Comissão Europeia, ao nível nacional e ao nível de Bruxelas, exactamente para definirmos os prazos do PEDRAA, a situação dos projectos que podem ou não ser incluídos. Existe um conjunto de matérias que são fundamentais, que envolvem muitos milhões de contos. Existem situações de execução diferenciada em alguns projectos, porque nem todas têm a mesma solução. Como o Sr. Deputado bem sabe, a vida não nos corre sempre como a gente quer e como planificamos a 100%. Existem desvios que têm que ser minimizados. Têm que ser corrigidos, têm que ser diagnosticados e é isso que acontece. E por conseguinte, não vamos viver em 1993 sem plano nem sem orçamento. Esteja descansado, porque vamos ter tudo isso. Não vamos fazer aquilo que outros fizeram durante anos e anos, ou seja, governar sem plano e sem orçamento.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: O Partido Socialista, por exemplo, no Governo da República.

Deputado Carlos César (PS): Isso foi na Madeira!

O Orador: Não foi na Madeira!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Pela boca morre o peixe". E é o que está a acontecer ao PSD e a este Governo.

(Risos do PSD e do Governo)

Que é um governo que tem que ser puxado pela arriata. Teve pressa em chegar à cadeira do poder. Muita pressa. Mas para fazer algo, não tem pressa nenhuma.

Para trazer a esta Assembleia a orgânica do Governo, é preciso puxá-lo pela arriata. Ameaçá-lo com o Tribunal Constitucional. Demonstrar que se entrou numa "paranóia" de delegação de competências que não funciona, que é ilegal. E por causa disso, ele veio trazer a orgânica a esta Assembleia.

Em relação ao plano e ao orçamento, estamos caindo exactamente na mesma situação. Ou seja, o Governo não quer fazer. Quer desfazer, pura e simplesmente.

Este Governo, que o ano passado ameaçava os açorianos dizendo: "se o orçamento não passar, o Governo vai explicar o que pode acontecer".

Este ano, a todo o custo, pretende não ter plano, pretende não ter orçamento.

Não ficou demonstrado - absolutamente nada - pelo Sr. Secretário das Finanças e Planeamento, por que é que o Governo da República pode ter uma proposta de orçamento, em que calcula os fluxos financeiros da CEE. Eu leio:

"Da Proposta de Orçamento para 1993, o saldo global dos fluxos financeiros entre Portugal e a Comunidade continuará a ser favorável ao nosso País, prevendo-se que se possa atingir os 325 milhões de contos, ou seja, 2,1% do PIB, contra 3% em 92 e 2,1% em 91".

Está feito o cálculo, isto é, são 325 milhões do fundos comunitários que vêm para Portugal.

É evidente que neste quadro, abaixo há uma alínea que diz: "Não inclui a previsão das transferências previsíveis provenientes do Fundo de Coesão".

É só isto que está em questão. O Governo da República avança com o orçamento nessas condições. Mas, como sempre, o Governo da República tem o quadro financeiro com que a Região pode contar. E além desse quadro financeiro, está lá tudo discriminado: os valores de previsão (os de 91, os de 92 e os de 93) que incluem os impostos directos e indirectos; as receitas; as transferências do FEDER; as doações respeitantes à Base das Lajes, ao FEF, tudo isso.

Este Governo tem este ano - mais do que em 92 - condições para fazer orçamentos, se quiser fazer alguma coisa. Mas não quer, efectivamente.

Podia até ter umas boas razões para fazer outras coisas, definir esse quadro. Isso já foi referido, mas é bom repetir, porque foram as nossas ideias que aqui foram boicotadas, sistematicamente, numa comissão na anterior legislatura. É porque as pessoas esquecem que na anterior legislatura a "violentada e violada" maioria, sempre teve democraticamente maioria (porque nós sempre deixámos) nas Comissões e bloqueou uma lei de Finanças Regionais que servia para satisfazer aquilo que a proposta de orçamento de estado reclama para as relações financeiras. E eu leio:

"As relações financeiras entre o Governo da República e os governos regionais, carecem ainda de uma lei de enquadramento continuando a ser conduzidas com base em legislação avulsa".

Teriam, aqui, talvez uma boa razão para adiar. Não quiseram a nossa lei, o orçamento reclama a necessidade duma lei, mas não promete nenhuma. Esperam por mais algumas verbas.

Nem sequer vos interessa fazer aquilo que o Governo da República faz, e muito menos a recomendação que tem.

Convém de novo repetir e lembrar aquilo que foi referido e que está também nesse relatório do orçamento:

"Para 93, nos Açores, assume importância fundamental a finalização da execução dos grandes programas operacionais apoiados pelos fundos comunitários do actual quadro comunitário de apoio". É com isto que se pode contar para 93. É com isto que se precisa contar. Para nada se pode contar em 93, sobre aquilo que não está decidido na CEE. O Fundo de Coesão não dará o que quer que seja utilizável em 93.

Por isso mesmo, com alguma benevolência, poderíamos aceitar que este Governo entendesse adiar, por algum tempo, embora fazendo de má forma aquilo que já foi aqui referido ontem em relação à alteração da legislação sobre a orgânica de planeamento que é totalmente injustificável, porque não se pode - e de forma inadequada- revogar legislação por que se esperou dois anos para aprovar. Foi elogiada nesta Assembleia pelo Sr. Secretário. Disse que era uma concepção nova das relações entre o orçamento e o plano. Resolvia, portanto, esses problemas.

Mais. Até resolvia um dos problemas que também este Governo quer revogar.

Aproveito para citar o Artigo 17º destas disposições finais e transitórias que diz:

"Audição das Autarquias Locais

Enquanto as Autarquias Locais não estiverem representadas no Conselho Regional de Concertação Social, a audição das mesmas far-se-á nos concelhos de ilha ou Câmaras e Assembleias Municipais das ilhas onde não existirem aqueles". Até isto estava nessa legislação aprovada no tal dia 29 de Maio de 1991.

Hoje aparece a revogação desta disposição. Mas tudo isso foi aprovado por unanimidade, com o voto do deputado independente.

É por esse contexto que o Governo tem criado à sua volta essas ideias que o Governo vende às pessoas, "matraquiando" o espírito das mesmas.

Eu leio, já agora - e para imitar um recuado mas ilustre colega daquela bancada - uma parte dum editorial:

"Enfrentar a Realidade" (que é o que não interessa a esse Governo), em que se diz (até parece que isto foi escrito pelo Deputado Fernando Lopes, mas não foi):

"Será salutar para economia dos Açores que o Executivo tenha como ponto de honra, pagar a tempo e horas, respeitando contratos e prazos pré-estabelecidos, evitando assim que as empresas enfrentem a ameaça das falências técnicas quando, afinal, são solventes e apresentam lucros.

Não se compreendem certas e estranhas demoras nos pagamentos, e muito menos nas curiosas desculpas de alguns funcionários, sempre prontos a culpabilizar quem, por vezes, não é tido nem achado. Como também nos interrogamos sobre o facto de quem tiver melhores contactos com estruturas intermédias, pode ver os seus pagamentos saltarem do fundo para cima nas respectivas listas de espera".

É tudo uma questão de manobrar, com este Governo. Tudo isto causa um certo desconforto na sociedade civil. E se os apelos à sua corresponsabilização nos desafios que se avizinham não forem acompanhados de medidas correctoras de situações anómalas, caem no vazio da indiferença, agravando ainda mais o actual estado de espírito.

"O Governo terá de adquirir uma dinâmica nova e estabelecer, de novo, a confiança em todos os segmentos da sociedade, verdadeiramente interessados no progresso da comunidade onde se inserem".

Eu não estou citando ou lendo palavras do meu camarada de bancada Fernando Lopes. Estou citando e lendo palavras que, neste enfrentar de realidades, dizem coisas certas sobre o Governo, mas infelizmente, sobre outras coisas, dizem coisas erradas.

Diz-se que o Governo terá a partir de agora um prazo estatutário, para elaborar o plano de médio prazo. Não tem prazo estatutário! Não pode estar a votar contra um prazo estatutário. E vai votar contra um prazo que não é estatutário.

Diz-se, igualmente, que "não são conhecidas com rigor as receitas que o Governo disporá dos fundos comunitários". São conhecidas sim, exceptuando o Fundo de Coesão. Serão menores mesmo nos fundos comunitários. É assim que prevê a proposta de orçamento para este ano.

"Por via disso" - acrescenta-se - "não nos parece realista elaborar um orçamento para 4 anos".

Trata-se de elaborar um orçamento para 4 anos, nalgumas versões que circulam nas páginas dos jornais, mas que depois transformam o orçamento em plano e o plano em coisa nenhuma. E em vez de se esforçar por dotar esta Região dos instrumentos necessários à sua governação, o Governo recua passo após passo, até que descubra um horizonte qualquer, que não se sabe qual é.

Não é nenhum daqueles que este Governo dispensou em 91 e em 92. Mas que agora para não fazer, não dispensa.

Este Governo não faz, porque não quer fazer, escuda-se em falsas desculpas e cria à sua volta a apatia, a indiferença, o descrédito.

É o pior começo para um fim...

Deputado António Silveira (PSD): Que será em beleza!

(Risos do PSD e do Governo)

O Orador: que vem longe, mas que se pode antecipadamente prever que não será glorioso.

(Apartes inaudíveis da bancada do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria dizer ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, embora isso não tenha grande importância, que na Região Autónoma dos Açores o prazo que está estabelecido para apresentação do plano a médio prazo e do plano para o ano seguinte, após as eleições, é de 60 dias, ao contrário da Madeira e do continente que é de 90 dias.

Por outro lado, quero referir que quer na Madeira quer no continente, a forma como é apresentado o plano a médio prazo, diverge substancialmente daquilo que acontece aqui na nossa Região.

Nós temos apresentado aqui propostas do plano a médio prazo e plano anual e temos sido coerentes com aquilo que é apresentado. E, por conseguinte, a nossa metodologia de abordagem e de apresentação do plano, não tem nada a ver com aquilo que se passa no continente.

O terceiro aspecto, e este é o mais importante de todos, prende-se com a questão da lei das Finanças Regionais.

Sr. Deputado:

É de facto verdade que o Partido Socialista apresentou uma lei. Mas, como eu já disse e posso demonstrar-lhe, a apresentação dessa lei - que é idêntica à da Madeira - teria um desagravamento de transferências - no caso de ter sido aplicada "ipsis verbis" à nossa Região - da ordem dos 2 milhões de contos.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Não sabem fazer contas!

O Orador: Sabemos fazer contas e melhor do que o Sr. Deputado!

Vozes do do Governo: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pretende usar da palavra para?

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): É para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quero protestar pelo facto de o esclarecimento do Sr. Secretário não ter esclarecido absolutamente nada. Mas isso é já o habitual!

O que estamos a discutir é se existem ou não, condições financeiras e condições de receitas, para formular ou não um plano a médio prazo, um plano anual e um orçamento.

Olhando para o orçamento de estado, tudo me diz que existem essas condições. Existem para o Estado Português e a própria proposta de orçamento dá todos os elementos necessários para elaborar.

É possível fazer este cálculo e chegar exactamente ao montante das receitas previsíveis.

O Sr. Secretário disse ontem que isso era possível!

Mas voltando ao protesto, como é habitual, nada respondido, nada esclarecido!

Em relação ao que o PS apresentou, deturpou tudo, deformou tudo; contas mal feitas, porque esta proposta do PS partiu, realisticamente, do ponto aonde o PSD nos levou. Tentámos encontrar uma forma que fosse realista, quanto ao seu ponto de partida financeiro, quanto ao quantitativo. Que fosse realista quanto ao facto de ser ou não já aplicada noutra região, o que facilitaria a aplicação também na nossa Região. E garantia de que as transferências que viessem para a Região melhorassem. Não duplicavam, porque as fórmulas não fazem dinheiro. Nem uma lei das Finanças Regionais faz dinheiro. Clarifica, sim, as relações, regula-as, normaliza-as.

É isto que os Srs. não conseguiram por si próprios, não quiseram conseguir com a nossa lei e agora, têm o próprio Estado a dizer-vos, por meigas palavras, que façam algum esforço nessa clarificação.

Os Srs. não querem fazer. Preferem ficar de braços cruzados à espera do Fundo de Coesão da CEE.

Efectivamente, vamos esperar muitos e bons anos, que serão bons para V. Exas. sentados na cadeira do poder, mas para os açorianos serão muitos e maus anos!

(Risos do Presidente do Governo Regional)

O Orador: Ria-se, ria-se! Quando souber para que é, vai chorar.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 26 a favor do PSD e registou 19 votos contra do PS e 1 contra do PCP.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade deste diploma.

Para o seu artigo único, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou uma proposta que diz o seguinte:

"Artigo Único

O Plano de Médio Prazo 1993/1996 será apresentado à Assembleia Legislativa Regional dos Açores até ao fim de Abril de 1993".

Está, portanto, à discussão esta proposta de alteração e o artigo original.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Palavra mole em Governo duro e em maioria dura" talvez dê alguma coisa.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não dá, não dá!

O Orador: Pois eu bem sei. É preciso recorrer a outros processos. Estamos tratando disso também, e estamos conseguindo alguma coisa. Devagar, mas estamos conseguindo.

Nas intervenções feitas na bancada do PS - silenciosa e religiosamente escutadas pela bancada do PSD, pois é para isso que está aqui, até porque neste momento está bem "vigiada", de pertinho, pelo seu Governo Regional - tentámos demonstrar que a solução que o Governo propõe a esta Assembleia é uma má solução, do ponto de vista dos parâmetros que são necessários para que o Governo oriente esta sociedade - que é uma coisa da qual ele costuma demitir-se.

É um Governo bom para receber dinheiro. Bom para encontrar desculpas quando não encontra dinheiro. Mau para o aplicar. E, por isso mesmo, nos apresenta uma solução que prolonga o clima de incerteza, de indefinição. Que faz do período pós-eleitoral, que devia ser um rasgar de novo caminho e de novas perspectivas, a continuação do

período anterior, ou seja, de incerteza. E agora com reflexos muito mais graves em todos os sectores da sociedade.

Prolongou isso já na orgânica (daqui a pouco veremos) e agora volta a tentá-lo nestes dois instrumentos essenciais: plano e orçamento.

Nós admitimos com boa vontade que possa haver, para não se repetir aquilo que em planos anteriores aconteceu, que é ter que se reconhecer, a meio, que se quis demais e o problema é saber querer na medida certa. Este V Governo, pelas pessoas que tem, já deveria saber qual é a medida e quis são as linhas com que se pode coser.

Esta é uma má solução. Propomos uma solução que corresponda àquele quadro que vimos traçado na proposta de orçamento do estado. A finalização do quadro comunitário de apoio actual; as receitas lá discriminadas em relação aos fundos estruturais; as receitas de compensação que, ora nos dizem que estão a ser negociadas e que vêm, ora nos dizem que não se sabe se virão ou não.

Mas entendemos que há condições suficientes para que esta Região possa ter um plano anual, apresentado no prazo que a lei prevê e um orçamento para 1993.

Este esforço que fazemos, é uma chamada de atenção e vale apenas como isso. Não contamos, ou contamos apenas, com a habitual sobrançeria de quem "castiga" as ideias e a minoria, "sentando-se" em cima dos votos que receberam do eleitorado.

(Risos do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para uma intervenção.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu defendi há pouco que, de facto, considero - e não só eu mas também o Sr. Secretário que aqui o afirmou ontem - que se deve produzir e apresentar um orçamento para 1993. E defendi essa ideia, com base num princípio muito simples, e o Sr. Secretário que gosta de recordar a sua experiência como economista deve sabê-lo, ou seja, o princípio da redução da incerteza para os agentes económicos. De facto, é fundamental.

O próprio Primeiro Ministro, Cavaco Silva - lembro-me perfeitamente - numa das suas primeiras intervenções antes de ser Primeiro Ministro, disse aqui nesta Região que uma das coisas fundamentais para levar à retoma da actividade económica, era criar um ambiente e expectativas correctos sobre a economia.

E a proposta que aqui se nos está a avançar, é exactamente nesse sentido. E é possível, com lápis e papel, e pegando em relações estruturais e grandes números, definir o que é que serão as receitas da Região para o próximo ano.

É possível, porque se sabe neste momento, a partir do Orçamento Geral do Estado, que as transferências e fluxos financeiros com a CEE, são 325 milhões de contos, ou seja, 2,5% do PIB.

Sabe-se também que as transferências para os Açores são, grossomodo, 5% dessas transferências. E não se tem afastado muito disso. Foram 4,9% em 1992; 5% em 91 e por aí fora. E este ano poderemos contar com cerca de 5%, ou seja, 16,25 milhões de contos.

Sabemos também do Orçamento Geral do Estado, que as receitas fiscais cobradas na Região, são de 23 milhões de contos.

Sabemos, no fundo, que as transferências para o Governo Regional, são de 53 milhões de contos.

Basta pegar num papel e lápis e fazer uma conta de somar e verá que isto dá 96 milhões de contos, comparativamente com os 93,5 milhões de contos do ano passado. Ou seja, um crescimento previsível e seguro, com base no próprio orçamento de estado, de 3%. É perfeitamente possível fazer também as projecções das despesas.

E coíbo-me de ir mais longe na demonstração de que é possível fazê-lo. É exequível apresentar um orçamento para 93!

É exequível e é necessário! E é este o meu argumento.

Não devemos ficar à espera da tal duplicação dos fundos estruturais, porque sabemos que essas duplicações - as propostas iniciais DELORS - não vão ser resolvidas na totalidade e a contento do que se espera, na próxima reunião de Edimburgo. Já há propostas de compromisso que inclusivé adiam e reformulam a alteração/contribuição do orçamento da CEE e que prolongam o tempo até 1999. Portanto, muito para além inclusivé, do próprio plano a médio prazo.

Eu não vejo aqui, e não foi ainda provado pelo Sr. Secretário das Finanças e Planeamento, que seja impossível fazer o orçamento. E que é mau para a economia da Região fazer esse orçamento.

O que o Sr. Secretário tem aqui dito, é que não pode fazer o plano a médio prazo. Que precisa de um tempo para reduzir a incerteza para o plano a médio prazo.

Pois seja, concedo-lhe o benefício da dúvida! Que o adie por algum tempo até conseguir mais algumas certezas. Mas que não o faça para o orçamento de 1993!

Tenho dito.

Vozes do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu estava a falar com o Sr. Secretário de Estado do Tesouro, por isso, admito que não tivesse ouvido toda a intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista. Estávamos aqui a trabalhar.

(Apartes inaudíveis do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: Estávamos sim!

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: Eu não disse que o Sr. não estava trabalhando! O Sr. é que "enfiou a carapuça"!

Se o Sr. "enfiou a carapuça", o problema é seu!

Deputado Fernando Fonte (*PS*): O Sr. insinua!

O Orador: Eu não insinuei!

Deputado Fernando Fonte (*PS*): Se calhar o Sr. quis dizer mesmo!

O Orador: Voltando à intervenção, eu devo dizer que há um aspecto importante que eu não posso deixar de referir, ou seja, é aquele que se prende com a interligação (cada vez maior) que existe entre o orçamento e o plano. E o Sr. Deputado sabe perfeitamente que, quando nós preparamos um plano e um orçamento, há um encadeamento de anos. Isto é, existem obras que são lançadas num ano, que vão a concurso. Isto é como um comboio em andamento.

Mesmo que eu quisesse tomar determinadas medidas, há um conjunto de relações e de custos e projectos fixos, em relação aos quais a margem de manobra não é muito grande.

Exactamente para reduzir a incerteza, perante os empresários, e para não introduzir falsas expectativas, é que nós tomámos esta medida de prudência.

De facto, e repito, se as condições se alterarem, se houver condições para que a entrega destes documentos seja antecipada, nós seremos os primeiros a querer antecipá-la.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para pedir esclarecimentos, presumo.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Exactamente, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu desejava perguntar se a afirmação que o Sr. Secretário Regional das Finanças fez, foi a de que **não tinha ouvido**, na totalidade ou em pormenor, as explicações dadas pelo meu colega de bancada, Deputado Fernando Lopes, ou se foi porque estava **trabalhando** com o Sr. Presidente.

Foi esta ou não a afirmação que fez?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): O Sr. Deputado sabe perfeitamente que não!

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Eu estava a falar com o Sr. Secretário de Estado do Tesouro. Não tem nada a ver com o Sr. Presidente!

Presidente: A Sr^a. Deputada Lisete Silveira pede a palavra para?

Deputada Lisete Silveira (PS): É para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente, se me permite.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para me certificar - porque infelizmente há muita coisa que não fica registada - se, de facto, eu ouvi bem acerca do que disse o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social, ao meu camarada Deputado Dionísio de Sousa, dirigindo-se-lhe, nestes termos: "- Não seja ordinário!", expressão que repetiu.

Presidente: Sr^a. Deputada Lisete Silveira:

Se a sua intenção foi a de registar esse facto, conseguiu-o.

Relativamente à interpelação à Mesa, perdeu uma ocasião de usá-la como figura regimental, porque a Mesa não pode ser interpelada sobre uma matéria dessa natureza. Porque também não ouvi.

Srs. Deputados, não havendo mais intervenções podemos votar. Votamos a proposta de alteração para o artigo único desta Proposta de Decreto Legislativo Regional. Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 24 votos contra do PSD e registou 19 votos a favor do PS e 1 a favor do PCP.

Presidente: Passamos à votação do artigo único, com a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 24 votos a favor do PSD e registou 19 votos contra do PS e 1 contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado com 24 votos a favor do PSD e registou 19 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Agradecia que as declarações de voto fossem, de acordo com o espírito regimental, breves e relativas às razões por que se votou numa forma ou de outra.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As razões da votação do PS foram amplamente expostas. Foram (mal) debatidas. Foram apresentadas nesta Assembleia.

Sobre todas essas razões, mais uma vez, o PSD fez voto de silêncio, fez voto de obediência. Respeitosamente, acatou as razões que lhe ditaram.

Provavelmente, nunca chegaremos a saber quais foram.

Suspeitaremos sempre!

Ignoraremos sempre!

Lamentamos sempre!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como ficou demonstrado pela discussão que aqui foi feita, não havia qualquer razão para a revogação da Orgânica Regional do Planeamento, no que diz respeito à apresentação dos planos e do orçamento.

Se houvesse alguma razão, relativamente ao plano de médio prazo, e vamos apenas pelo benefício da dúvida, o PSD e o Governo tiveram oportunidade de adiar a apresentação do mesmo, apresentando aqui - como é seu dever - cumprindo os prazos devidamente legais, relativamente ao plano anual e ao orçamento.

Ficou provado, inclusivamente através das afirmações do Sr. Secretário Regional, que havia todas as condições para o Governo cumprir.

Assim, o Governo escusa-se a cumprir a lei, fazendo a lei à medida da sua incompetência.

(Risos do Presidente do Governo Regional)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira também para uma declaração de voto.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PSD votou favoravelmente esta Proposta do Governo, porque entendeu que as razões aduzidas pelo Sr. Secretário Regional das Finanças eram correctas e também porque entende que gere o seu tempo como muito bem entender, como faz as intervenções como bem entender e não recebe lições de pessoas que não têm capacidade para as dar.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Baixa à Comissão de Finanças e Planeamento para redacção final este documento.

Passamos à apreciação do ponto nº4 da nossa ordem de trabalhos, que se refere à apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional que revoga o Decreto Legislativo Regional Nº 25/86/A, de 24 de Novembro.

Está aberta a discussão na generalidade sobre este diploma.

Tem a palavra a Sr^a. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista sempre pugnou pela abolição dos privilégios de alguns em desfavor de outros e daí entendermos que as rádios em questão - Clube Asas do Atlântico e Rádio Clube de Angra - não deverão continuar a ter mais benefícios do que os outros operadores de radio da Região, entretanto surgidos, além de que, e sempre o afirmámos, a distribuição continuada de subsídios cria dependências que podem levar à falta de isenção e rigor, o que, no caso da Comunicação Social, poderá ser particularmente gravoso e que, repetidas vezes, repudiamos.

Temos, contudo, em atenção que o longo caminho percorrido e o serviço público prestado, desde a criação destas duas estações de rádio há já varias dezenas de anos mereceriam medidas particulares que lhes permitissem, de modo gradual a

reformulação da sua operacionalidade, tendo em vista também que estas rádios são as únicas, privadas, que na Região emitem em AM, o que lhes acarreta custos de funcionamento acrescidos e que conviria acautelar.

A revogação inopinada do Decreto Legislativo Regional n.º 25/86/A, incluída num pacote de revogação de outros Decretos Legislativos parece-nos ser, apenas, uma medida política de fúria revogatória não contemplando, por isso, razões fundamentais para a extinção imediata dos subsídios em questão.

Pelas razões aduzidas, o Partido Socialista irá abster-se na votação desta proposta.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Atendendo às dificuldades financeiras que enfrentavam o Rádio Clube de Angra e o Clube Asas do Atlântico, o Governo em 1986 passou a apoiar financeiramente as duas rádios através de um subsídio que era calculado na base de 50% da receita oriunda da taxa de radiodifusão na Região Autónoma dos Açores.

O referido subsídio possibilitou a estas duas rádios efectuarem um saneamento financeiro e equiparam-se de forma a enfrentarem a presente situação em termos de rádio na Região.

De referir que o subsídio era de ordem crescente, atingindo no momento valores que iam além das necessidades mensais.

A revogação do D.L.R. era uma questão de tempo, até porque foi criada legislação (D.L.R. 24/89/A) para o apoio directo nas áreas da informação e equipamento abrangendo a nova realidade rádiofónica, ou seja todas as estações de rádio do arquipélago.

As duas rádios estão no momento minimamente preparadas para sobreviverem e competirem no mercado publicitário uma vez que encetaram uma racionalização de custos.

No entanto a revogação do presente D.L.R. impõe que seja estudada a situação específica destas duas rádios que são de âmbito regional, portanto efectuando um serviço público de rádio, o que representa custos adicionais e diferentes das rádios locais.

Tal situação poderá ser minimizada através da legislação em vigor o D.L.R. 24/89/A, sendo introduzido um apoio específico.

O estudo está efectuado e será presente ao Governo para apreciação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Nós distinguimos, perfeitamente, a proposta de revogação que estamos a analisar, das outras propostas de revogação que anteriormente analisámos e votámos.

Assim, consideramos que é positivo que seja revogado, neste momento, o Decreto Legislativo Regional N° 25/86/A. E isto, porque há muito que se vinha anunciando que quer o Rádio Clube de Angra quer o Clube Asas do Atlântico, teriam que competir no mercado em igualdade de circunstâncias com as outras rádios privadas.

Recordamos, inclusivamente, que na anterior legislatura, foram ouvidos representantes de diversas rádios, cuja exigência fundamental era precisamente essa, ou seja, que houvesse igualdade de circunstâncias entre todas as rádios.

Por outro lado, foi anunciado que o Rádio Clube de Angra e o Clube Asas do Atlântico deveriam ter um período de adaptação. Havia mesmo quem falasse em dois anos de adaptação.

Desde o tempo em que se começou a falar destas questões até ao presente, já decorreram mais de dois anos. E por isso mesmo, nós consideramos que foi tempo mais do que suficiente para que estas rádios se adaptassem às novas condições e às novas exigências da nossa sociedade.

Assim, consideramos que não será apenas a contenção de despesas que deve levar à revogação deste preceituado legislativo. Nós pensamos que é antes, um imperativo da nossa sociedade - no momento actual - a revogação deste diploma.

É por isso que nós vamos votar favoravelmente esta revogação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar eu penso que esta matéria não suscita grande polémica.

Pelas manifestações já feitas neste plenário, quer pela Sr^a. Deputada do Partido Socialista quer pelo próprio Deputado do PCP.

É uma facto que a situação está normalizada, relativamente às duas rádios em questão, quer sob o ponto de vista de equipamento quer sob o ponto de vista de saneamento financeiro.

Há uma concordância tácita por parte dos presidentes das direcções quer de uma quer de outra, em enfrentar o cancelamento deste tipo de apoios. E também como já foi anunciado pelo meu companheiro de bancada, José Maria Bairos, está em elaboração uma proposta destas duas rádios, no sentido de haver algum apoio para o funcionamento dos emissores em onda média.

Se me permitem - já que estamos na fase de puxar papéis, tão ao gosto do Sr. Deputado Dionísio de Sousa - recordaria aqui uma afirmação feita pelo Sr. Deputado Fernando Fonte, na altura Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, sobre esta matéria.

Há um jornalista que pergunta: "- Quer dizer então que o Rádio Clube de Angra e o Clube Asas do Atlântico, a curto prazo, também acabarão por deixar de receber esses subsídios?"

Resposta do Deputado Fernando Fonte: "- Sim, sim, sim" (três vezes), "é essa a posição da Comissão. Nós pensamos que não existe nenhuma razão para vir dar mais apoios às rádios, para além daqueles que já existem, e que o Rádio Clube de Angra e o Clube Asas do Atlântico também devem deixar de receber esses subsídios".

Em vez de o Sr. Deputado Fernando Fonte convencer o seu grupo parlamentar a votar favoravelmente esta revogação, a Sr^a. Deputada Lisete Silveira optou por uma abstenção.

Está registado.

(Apartes inaudíveis da Deputada Lisete Silveira)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para esclarecer o Sr. Deputado Jorge Cabral de que o Deputado Fernando Fonte continua a pensar e a concordar, integralmente, com aquilo que disse há um ano atrás - mantém a sua coerência.

Mas o Deputado Fernando Fonte, integrado num grupo parlamentar, aceita a disciplina do mesmo e vai votar no sentido da abstenção...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: ... embora reconheça e continue a pensar que esses subsídios devem acabar, tal como já pensava à cerca de dois anos atrás.

É preciso ter coragem para dizer estas coisas!

Eu espero que o Sr. Deputado também quando passar por situações destas, tenha coragem para se levantar e para dizer o mesmo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral, naturalmente para prestar um esclarecimento.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente para congratular-me com a referência feita pelo Sr. Deputado Fernando Fonte, em relação à disciplina partidária do seu grupo parlamentar. E não queria usar a mesma expressão que V. Ex^a., ou alguém da sua bancada usou recentemente, de que nós todos aqui somos uns "cordeirinhos". Certamente não vou devolver este epíteto a V. Ex^a. e ao seu grupo parlamentar, mas registo a sua posição. E, ao longo da minha estadia aqui no parlamento - já que me fez o desafio - são conhecidas as minhas posições sobre algumas matérias que até V. Exas. dão-me o prazer e a honra de citar de vez em quando.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e registou 19 abstenções do PS.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Votamos conjuntamente o Artigos 1º e 2º, para os quais não há qualquer proposta de alteração e, portanto, não incide qualquer discussão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os Artigos 1º e 2º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e registou 19 abstenções do PS.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e registou 19 abstenções do PS.

Presidente: Pediria à Comissão dos Assuntos Sociais o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Passamos ao 5º ponto da nossa ordem de trabalhos que diz respeito à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Estrutura do Governo Regional".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Estrutura do Governo Regional", recolhe orientações que são já do conhecimento público. E consagra aquilo que, no seguimento da posse do V Governo Regional, entendi razoável determinar sobre o seu funcionamento.

São assim extintos, os cargos de Secretário Regional da Administração Interna e Secretário Regional da Economia, bem como os respectivos departamentos governamentais.

As competências que estavam ligadas a estes dois cargos, e os serviços que se integravam nos departamentos em questão, são repartidos por diversos outros Secretários Regionais e dos departamentos governamentais. Para alguns deles, em

função da alteração da respectiva competência, propõe-se a adopção de diferentes designações.

Na substância, a Proposta de Decreto Legislativo Regional mantém o diploma orgânica, aprovado por esta Assembleia em 1988 - o Decreto Legislativo Regional N° 36/88/A, de Novembro, e aproveita para clarificar o dispositivo legal sobre assuntos que constituíam até agora (e constituem ainda) lacunas do nosso sistema jurídico.

Essas lacunas são susceptíveis de integração, através das regras habituais de direito, mas verifica-se a possibilidade de dispor sobre elas, sendo melhor para todos e melhor para a segurança do sistema jurídico.

O Artigo 7º deste diploma, recolhe a praxe existente em matéria de substituição dos membros do Governo, assunto que não estava previsto na Lei Orgânica do Governo, e acrescenta também um preceito sobre a hipótese de o Presidente do Governo, tal como o Estatuto prevê, vir a acumular a titularidade de vários outros departamentos.

Os preceitos transitórios necessários, são aqueles que resultam do Decreto Legislativo Regional N° 36/88/A que, por isso mesmo, mantém pleno vigor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, apenas para fazer algumas considerações sobre a matéria em apreço e não é demais repetir que foi por pressões várias que o Governo Regional submete a esta Assembleia esta Proposta de Decreto Legislativo. Porque se assim não fosse, tê-lo-ia feito quando viu aqui aprovado o seu programa do Governo. Até porque nessa altura, já era do domínio público a mudança da estrutura do Governo Regional.

Se assim tivesse acontecido, poder-se-ia ter evitado a urgência com que estamos a apreciar esta Proposta, porque teria dado tempo suficiente de ter sido apreciada por uma comissão especializada permanente.

Em nosso entender, será dignificante para a Autonomia Regional que as propostas e projectos de decreto legislativo regional, bem como as propostas e projectos de resolução, sejam presentes às comissões especializadas permanentes, porque isso é

perfeitamente compreensível, é útil, é necessário e é dignificante para este órgão e para a Autonomia Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não sei se vale a pena pasmar, perante as afirmações que foram feitas pelo Sr. Presidente do Governo Regional.

Falou em experiência que fez com o Governo; falou em segurança jurídica; e que, para além disso, apresentou-nos um texto que, de facto, o aumento é parcelar.

Começa por dizer "A reflexão e o debate político que precederam as eleições para a V Legislatura, proporcionaram um consenso bastante generalizado". Precederam sim, mas precederam muito antes. Foram até Dezembro do ano passado, quando se discutiu o orçamento para 1992, em que a oposição pôs como condição para aprovação deste orçamento, aquilo que está no Artigo 6º do decreto orçamental, que fala na redução das unidades orgânicas do Governo Regional, nomeadamente direcções regionais. Que foi despoletado pelo PS nesta Assembleia e que foi conseqüentemente transplantado para o Programa do Governo e que foi, **desavergonhadamente**, como é costume, copiado pelo PSD, para as eleições que, de facto, se revelou o "partido esponja" do sistema partidário regional.

(Risos do Presidente do Governo Regional)

Absorveu tudo, disse que ia mudar tudo. E a determinada altura, o ilustríssimo Presidente do Governo Regional dizia que era só para "destrunfar" a oposição. Está-se a ver que era só para isso mesmo!

Portanto, historicamente, diz menos daquilo que devia dizer (estou me referindo à introdução).

Em seguida, refere-se que as modificações adoptadas têm em conta a experiência adquirida no período de gestão, entre a posse do Governo e a sua investidura parlamentar.

Eu lembraria a esta Assembleia que a posse do Governo foi a 28 de Outubro. Que os já célebres, celebrados - e que não deixaremos de esquecer - despachos normativos que delegaram competências, **cumulativamente** (foi uma palavra que o Sr. Presidente do Governo repetiu várias vezes), que deram competências (não deram, mas pretendiam dar) a outros secretários, são de 12 de Novembro. A aprovação do Programa do Governo é de 19 de Novembro. E se nós fizermos essas contas todas, temos um período que, para os secretários que foram empossados arbitrariamente, de 7 dias (entre 12 e 19) de altíssima experiência.

Foi nisto tudo que resultou os anunciados testes da Orgânica do Governo. Foi nisto tudo que resultou uma afirmação em que se dizia que se iria testar e não fazer, uma reestruturação de régua e esquadro no terreno. Mas que terreno?!

É uma reestruturação que nós podemos ver pelo seu conteúdo, feita "a martelo", "a camartelo" autenticamente.

São, muito simplesmente, as mesmas alíneas, as mesmas áreas de competência que constavam do diploma N° 36/88/A, que são distribuídas sem mais acrescentos, sem mais nenhuma alteração, sem qualquer coerência, como bastamente foi referido, entrando já um tanto no conteúdo daquilo que aí vem referido, como a incoerência de ter comércio e indústria numa secretaria; ter transportes e comunicações noutra.

Nada foi testado ou então foi um teste tão rápido que nem se deu por ele. Seria talvez curiosidade demasiada, mas já que um dos Srs. Secretários, objecto desse teste, está presente, talvez pudesse elucidar esta Assembleia sobre o número de horas - não direi dias - que terá passado, por exemplo, na Terceira, a testar as competências que lhe foram atribuídas na Secretaria da Administração Interna que constam de assuntos eleitorais; administração regional, autónoma e autárquica; organização, gestão e racionalização administrativa; inspecção administrativa; função pública; ordem pública etc. São quase tantas as alíneas como os dias (ou as horas) que o Sr. Secretário terá tido para testar.

É evidente que o que se tentou não foi nada disto. Foi, sim, dar um salto sobre a separação de poderes e de competências que esta Assembleia tem.

Esta desculpa do teste, esse teste feito em dias que não tem qualquer justificação, obedeceu sim a outros propósitos. Já foram desmascarados e estão à espera da sanção

sobre a irresponsabilidade de quem tomou esta decisão, procurando evitar passar por esta Assembleia.

E é caso para perguntar, neste momento: esses despachos normativos de 12 de Novembro, para que é que serviram?!

Ou eram válidos, porque atribuíram essas mesmas competências que aqui estão e então dispensava-se este diploma, dispensava a vinda a esta Assembleia. Ou então não são válidos e este diploma devia ter vindo aqui, quando os despachos que "retalharam" áreas de competência que devem ser fixadas por decreto legislativo regional - diz o Estatuto da Região - e o Sr. Presidente do Governo Regional, antecipando-se a uma revisão estatutária que ele desespera por conseguir, antecipando-se a uma revisão constitucional que ele nunca conseguirá, resolveu fazer uma tentativa de despacho meramente normativo.

Efectivamente, a pergunta fica feita.

(Riso do Presidente do Governo)

Ria-se, pode rir-se. É agradabilíssimo!

Sobretudo é um sorriso de grande descontração jurídica!

Esse sorriso representa o sinal da maior segurança do sistema jurídico em que o Sr. Presidente do Governo Regional pretende arrastar o seu Governo, o seu partido e esta Assembleia.

E é claro que se aproveita (e eu volto ao texto) a oportunidade para integrar, por via legislativa, algumas lacunas verificadas no nosso ordenamento jurídico. Ou seja, dito de outra maneira, para "ad usum Delphini" (eu depois um dia quando estiver bem disposto, traduzo) da bancada da maioria, tenta-se por via **não legislativa** atribuir competências aos diferentes secretários. Ou seja, tentou-se passar por cima desta Assembleia e do Estatuto. Não resultou. E agora vai-se tentar que esta Assembleia passe por cima do Estatuto. Mas não vai resultar, Sr. Presidente!

Porque para além desta Assembleia, que vai aprovar isso obedientemente - é uma boa virtude a cultivar e que eu vejo que cultivam com bastante mérito - tenta-se agora, por via legislativa, algumas lacunas verificadas no nosso ordenamento jurídico.

O nosso ordenamento jurídico é a Constituição, é o Estatuto, é um diploma que esta Assembleia aprova, mas que tem que o fazer de acordo com a Constituição e de acordo com o Estatuto.

Resumindo, embora sem concluir, em relação à matéria que interessa, isto é, em relação à (des)estruturação do Governo - porque o que é feito é um desmantelamento, há o princípio da estruturação negativa - pode ser que este, realmente, consiga alguma coisa, mas é desnecessário, em nome do PS, falar das discordâncias que temos em relação a isto. Mas as discordâncias estão consubstanciadas numa outra estrutura do Governo que nós propunhamos e que não tem nada a ver com o "camartelo" que fabricou esta estrutura que aí temos nos Artigos 3º e 4º.

Efectivamente, o que há de mais interessante, e para transmitir maior segurança jurídica, é na realidade o Artigo 7º que, neste caso, "humildemente", não tenta passar sobre a Constituição. Tenta apenas passar sobre o Estatuto.

Como o meu tempo de 1ª intervenção deve estar a chegar ao fim, eu falarei desse assunto a seguir.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma segunda intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Presidente do Governo Regional, que nos honra com a sua rara presença nesta Casa, fez despachos normativos e atribuiu competências.

Agora apresenta-nos um diploma. E eu há pouco perguntei:

Afinal em que ficam os despachos normativos?!

Para que foram esses despachos normativos?!

O Sr. Presidente não está interessado em responder. Continua a sorrir. Mantenha esse sorriso imperturbável. O sistema jurídico não vai sofrer por isso.

Pode continuar a sorrir, mas esta Casa vive de perguntas e de respostas a questões que se põem e também vive de votações. Mas antes destas, vive de algum debate.

É evidente que as pessoas preferem bocejar a debater.

Mas então - e embora estando na discussão na generalidade- eu gostaria de mesmo assim, fazer algumas observações sobre o tal Artigo 7º da Segurança Jurídica. As observações são já sobre este artigo, mas têm em conta os princípios genéricos que

enforma o diploma. Portanto, podem perfeitamente enquadrar-se nesta discussão na generalidade.

Nós temos uma disposição estatutária que nos diz que o Presidente pode ter a seu cargo qualquer dos departamentos regionais - suponho que deve ter sido com base nisso que o Presidente do Governo foi também nomeado. E nasce daqui outra pergunta que eu faço:

Afinal estas nomeações que foram feitas, em que é que ficam?

É necessário haver novas nomeações para essas novas competências?

Portanto, o Artigo 7º está baseado nessa disposição do Presidente poder ter a seu cargo qualquer departamento regional.

Mas acrescenta-lhe mais em determinadas circunstâncias. Aqui no Estatuto isso parece estar dependente duma nomeação - a questão de momento não tem grande relevância. Mas na letra deste artigo diz-se que se reverte para o Presidente. Parece que se dispensa nomeação. É sistema automático muito mais rápido. E a rapidez deste Governo (temos visto estes dias) e desta governação, é realmente fulgurante.

Portanto, sobretudo quando se trata do Presidente do Governo, interessa que as coisas corram com rapidez entre um secretário que se ausenta ou que esteja impedido e o Presidente que o substitui.

Mas a seguir acrescenta-se que essas competências podem ser delegadas nouro membro do Governo. E aqui temos o mesmo problema. Ou seja, o que antes não se fez por despacho, agora tenta-se fazer por decreto legislativo regional.

No nº2 também se pretende o mesmo, mas em relação a organismos e serviços dependentes ou integrados nos mesmos departamentos.

A pergunta que eu faço para o Sr. Presidente que sorri, é se com tudo isso, esta Assembleia - que já muitas vezes delegou competências no Governo - agora delega competências no Presidente do Governo Regional?

No nº2 do Artigo 42º do Estatuto diz-se que "o número e a denominação dos secretários e subsecretários regionais, a área da sua competência e as bases orgânicas dos departamentos governamentais serão fixados em decreto legislativo regional".

O que está sendo proposto a esta Assembleia é que esta área de competência que o Estatuto diz que deve ser fixada em decreto legislativo regional, seja delegada no Sr.

Presidente do Governo Regional, para quando ele entender assumir qualquer titularidade dum membro do Governo, delegando-a noutro membro do Governo. Ou seja, alterando a área de competência, porque é evidente que se o Sr. Presidente, por qualquer razão, assumir as competências da Secretaria Regional da Administração Interna - que agora deve ter outra designação - se as delegar, está alterando a área da competência que o Estatuto diz que deve ser fixada por decreto legislativo regional.

É evidente que o Sr. Presidente do Governo ainda não pode fazer decretos legislativos regionais, ainda não pode alterar a área das competências. Mas o que propõe a esta Assembleia é que ela o deixe fixar, através duma forma jurídica que a sua imaginação há-de escogitar. Tem a portaria, a resolução, o despacho normativo etc., para fazer isso, mas não pode fazê-lo por decreto legislativo regional.

Presidente: Sr. Deputado, eu agradecia que terminasse, porque o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: Eu deixaria esta questão no ar, para o Sr. Presidente se não quiser responder, ao menos sorrir sobre ela.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo para uma segunda intervenção.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo vem à Assembleia Regional discutir assuntos sérios em termos sérios.

Sujeita-se, evidentemente, a que alguns dos Srs. Deputados não estejam dispostos a fazê-lo e o submetam ao vilipêndio a que o Sr. Deputado que acabou de usar da palavra, desde há alguns doze anos, me submete de maneira sistemática!

Eu respondo às questões que são postas. Não fujo a elas!

Quando assumi, na altura da posse do V Governo, dois dos departamentos governamentais, estudei com a toda a cautela e (vá lá) com alguma preparação específica sobre a matéria, o modo concreto de assegurar a gestão desses departamentos.

Por isso, os despachos que exarei, após a posse, delegando competências sobre esses departamentos que assumi em alguns outros meus colegas do Governo Regional, foram feitos na aplicação estrita das regras que determinam a integração das lacunas da lei.

Por isso, estes despachos são válidos, são eficazes e permitiram que desde essa altura até agora, os assuntos correntes das secretarias em causa, tenham estado a correr sobre o despacho e sobre a orientação dos Srs. Secretários Regionais que então designei sob a minha orientação como Presidente do Governo.

Agora que passamos a uma fase posterior, e agora que cheguei à conclusão que a experiência está feita, estamos em condições de a formalizar em lei - a partir da altura em que tivemos a lei publicada - obviamente, os despachos pela sua própria natureza caducam. Aliás, a minha própria titularidade como Secretário Regional de dois departamentos que são extintos, também deixa de ter qualquer eficácia.

Há ainda outra questão que foi suscitada neste debate e sobre a qual não tenho uma resposta, porque ela não depende exclusivamente da minha competência, é sim da competência do Sr. Ministro da República. Mas com ele, troquei já impressões. Ele está a estudar o assunto. Mandou reapreciar e fazer um primeiro estudo sobre a matéria. O que quer que seja que ele decida, por mim parecer-me-á muito bem.

É o problema de saber se, aprovado e publicado o diploma que aqui se encontra hoje em apreciação, será preciso exonerar das funções de Secretário Regional da Administração Interna e Secretário Regional da Economia e designar - assim como exonerar outros Srs. membros do Governo - outros membros para outros cargos com outra competência funcional que passa a ser definida para esse efeito. É uma questão que é duvidosa - eu por mim tenho dúvidas - sendo certo que o diploma aqui presente altera a própria designação dos cargos para os quais as pessoas foram empossadas. Mas tenho-a como uma questão aberta e não trará qualquer prejuízo, esta eventual posse dos Secretários Regionais nos cargos definidos agora com designação e a competência por este diploma. E não causará também qualquer problema nem qualquer prejuízo, porque não alterará de forma alguma as competências que, pacificamente e com eficiência, os Srs. Secretários Regionais têm vindo a exercer desde a data da posse do Governo e com base nos despachos normativos que tanto furor causaram nalguns domínios.

A integração das lacunas pode fazer-se por esse trabalho complexo e laborioso dos casos análogos e dos princípios gerais de direito. Mas se é possível transferi-la para a lei e torná-la, por isso mesmo, mais clara, há benefícios para todos.

Não fez mais o Governo da proposta que apresentou nesta Câmara, do que recolher aquilo que tem vindo a ser praticado, tanto numa praxe já antiga acerca da substituição dos Secretários Regionais que têm impedimentos ou ausências prolongadas da Região. E agora, também, com toda a limpidez e com toda a adequação - não fique suspeito qualquer dúvida - se me dispõe acerca da hipótese de acumulação de funções e de actividade dos departamentos por parte do Presidente do Governo Regional.

É importante vincar aqui, apenas para que não transitem julgadas acusações que foram feitas das bancadas da oposição, que o Governo e o próprio Presidente, consciente das minhas responsabilidades, às quais não fujo e de maneira alguma enjeito, tem procurado definir soluções que permitam o funcionamento do Governo, dentro do respeito da Constituição, dentro do respeito do nosso Estatuto, dentro do respeito das leis que estão em vigor.

Agora que se trata de alterar a lei, é aplicação de praxes já antigas, também se procura que as coisas fiquem claras e que não se deixem levar a quaisquer outras dúvidas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para um pedido de esclarecimento.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para perguntar ao Sr. Presidente do Governo se considera ou não, que nos despachos que foram referidos, se ocasionaram alteração na área das competências de cada um dos secretários?

Faço esta pergunta por uma razão óbvia. É aí que está o nó do problema. E o nó, Sr. Presidente, é górdio que não pode ser resolvido nem fora desta Assembleia, por via administrativa nem pode ser resolvido por uma competência legislativa que venha, subrepticamente, tentar buscar a esta Casa, porque ela não lhe pode dar, por via legislativa, aquilo que o Sr. Presidente não tinha antes; ou seja, esta faculdade através duma delegação de competências, quer seja por um despacho normativo antes de vir a esta Casa quer seja com base no artigo que provavelmente será aprovado, por via legislativa. Mas se esta Assembleia fizer isto, dá-lhe a si - Presidente do Governo Regional - a possibilidade de alterar de novo a área de competências de secretarias que, por acaso, nos termos do nº1 - "No caso de ausência ou impedimento de qualquer

secretário" - venha a reverter para si (Presidente do Governo), delegando-a depois noutros membros do Governo.

Esta delegação noutros membros do Governo é, depois da aprovação nesta Assembleia, exactamente o mesmo facto que era antes. A única diferença é que o Sr. Presidente se arrogou uma competência antes de ir à Assembleia, mas não a tinha. E agora vai pretender usar uma competência que esta Assembleia, mesmo que queira dar (e vai querer dar!) não a pode dar, porque terá como consequência alterar por uma forma que não é o decreto legislativo regional. Quando o Sr. Presidente delegar as competências noutro membro do Governo, terá que fazê-lo por alguma forma jurídica. Não poderá ser como manda o Estatuto e o Decreto Legislativo Regional. Além disso, nada está transitado em julgado.

O PS apresentou ao Tribunal Constitucional a impugnação dos tais despachos normativos. O Tribunal Constitucional julgará e daí tirar-se-ão as consequências, quer para a interpretação da lei quer para o beco sem saída, ou com difíceis saídas, em que o Sr. Presidente julgo que acha que se terá metido, uma vez que por ter atribuído competências por despacho normativo, a determinados secretários, neste momento não sabe se respeitou ou não a lei. É preciso, realmente fazer esse estudo que o próprio Sr. Presidente confessou que os juristas num momento chegam a uma conclusão, noutro momento chegam a outra conclusão. Efectivamente, foi uma "meada" muito mal urdida, em que o Sr. Presidente tentou realizar uma coisa que era óbvia, fácil, que era ter feito na data própria, antes dos despachos normativos, estas propostas que aqui estão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo.

Presidente do Governo Regional (*Mota Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado do Partido Socialista.

O Sr. Deputado qualificou esta situação de "nó górdio". Não é um nó górdio. Mas mesmo que fosse, para um nó górdio também houve uma solução. Alexandre cortou-o à espadeirada.

(Risos do PSD e do Governo)

E já que estamos em citações da antiguidade, não sei se deva lembrar ao Sr. Deputado, que de resto é tão culto nestas coisas das humanidades e já nos prometeu dar umas lições de latim, a velha história de Apeles - o pintor e o sapateiro.

Ora, a questão que o Sr. Deputado põe é uma questão do foro técnico-jurídico. Eu procurei já dizer-lhe qual é a minha posição. Entendo que não há qualquer complicação na decisão tomada, em Novembro, na altura da posse do Governo. E vou mais longe, ao encontro das suas dúvidas jurídico-essenciais. Uma coisa é a competência legal, a área de competência de cada departamento, que é definida por diploma legislativo; e outra é o exercício do poder de direcção, do poder de superintendência dos poderes gerais de orientação política, sobre essas mesmas áreas.

Eu não alterei a estrutura dos departamentos governamentais que neste momento continuam a existir - a Secretaria Regional da Administração Interna e a Secretaria Regional da Economia.

Reparti o poder de orientação política e os seus poderes implícitos, que me cabem como titular destes dois departamentos, atribuindo-os a outros Secretários Regionais que o exercem por delegação, sem alteração da área de competências dos respectivos departamentos.

É a diferença entre a área de competências dos departamentos e o exercício do poder que incumbe ao titular do departamento, que neste caso tão simples figuram, afinal, como o sapato que Apeles tinha pintado no pé da figura que tanta dúvida despertou no transeunte.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pretende usar da palavra para?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para perguntar se o "Alexandre, em vez de criar o nó górdio, se o não tivesse criado", bastaria vir a esta Assembleia na data própria. E não teríamos nem Apeles nem teríamos sapateiro; não teríamos chinela, mas também não teríamos nó górdio. Agora temos isso. A questão será esclarecida na altura própria, pelo Tribunal Constitucional e neste caso, ficará claro quem é que se meteu onde não devia e tentou,

por forma enviesada, realizar velhas ambições e velhas concepções sobre a estrutura de poderes nesta Região.

Para isso é necessário alterar Estatuto, é necessário alterar a Constituição. Não bastam despachos normativos ou o desejo de o fazer, ou o facto de se ter o voto para governar a Região.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Presidente do Governo pede a palavra para?

Presidente do Governo (Mota Amaral): É para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa anunciou que ia fazer uma pergunta e acabou por fazer algumas conclusões sobre a intervenção do Sr. Presidente.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo para um protesto.

Presidente do Governo (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, na impossibilidade de responder à pergunta que afinal o Sr. Deputado não fez, aproveito para fazer um protesto contra a sistemática prática de juízo de intenções que o Sr. Deputado em questão utiliza, relativamente a todas as minhas actuações.

Ele talvez com isto, psicanaliticamente se projecta, mas eu tenho a minha consciência tranquila do exercício responsável das minhas funções, como Presidente do Governo.

E é com pena que vejo as tentativas, aliás sem qualquer fruto, do Sr. Deputado em questão, para me enlamear em todas as vezes que usa da palavra a meu respeito!

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era apenas para lhe perguntar se não acha que faz psicanálise um pouco pior do que eu faço elucubrações jurídicas?

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos passar à votação, na generalidade, desta Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Estrutura do Governo Regional".

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 24 votos a favor do PSD e registou 19 votos contra do PS e ainda 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade deste diploma.

Vamos votar em bloco os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional e sobre o quais não há na Mesa qualquer proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de seis artigos, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O conjunto de seis artigos foi aprovado com 24 votos do PSD e registou 19 votos contra do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para explicar, embora algumas pessoas já não se lembrassem disso, que nós acabámos de fazer uma alteração na posição habitual que o Grupo Parlamentar do PS adoptava está correcta em relação a essas questões, partindo da concepção de que em anos anteriores, a organização do Governo devia dizer respeito a ele próprio. Mas porque o Governo não tinha competência legislativa e isso implicava o uso duma competência legislativa, só por isso, é que a orgânica do Governo vinha a esta Assembleia. Portanto, não tomávamos posição de fundo sobre a orgânica que era proposta a esta Assembleia. Abstinhamo-nos, simplesmente.

Resolvemos adoptar um procedimento diferente, porque houve manifestamente, a tentativa de conseguir fora desta Assembleia e contra ela, usurpando um poder legislativo, aquilo que só aqui pode ser feito.

Daí o nosso voto contra, para que fique sublinhado onde devem ser feitas estas alterações.

Presidente: Relativamente ao Artigo 7º, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe a sua eliminação.

Está à discussão este Artigo 7º e a sua proposta de eliminação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de perguntar directamente ao Sr. Presidente do Governo Regional, que leitura é que devo fazer do seguinte documento:

Trata-se dum contrato ARAL, assinado entre a Secretaria Regional da Administração Interna e a Câmara Municipal de Stª. Cruz da Graciosa, publicado no Jornal Oficial II Série, nº46, de 17 de Novembro de 1992 e que é datado de 3 de Novembro de 1992, "O Secretário Regional da Administração Interna, Carlos Henrique da Costa Neves".

A pergunta concreta é:

No dia 3 de Novembro de 1992, o Sr. Carlos Henrique da Costa Neves era Secretário Regional da Administração Interna?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Isso é manifestamente uma "gralha" do Jornal Oficial.

Presidente: O Sr. Presidente do Governo já declarou que possivelmente se tratava dum "gralha" do Jornal Oficial.

Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar em primeiro lugar a eliminação deste Artigo 7º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, registou 19 votos a favor do PS e a voto a favor do PCP.

Presidente: Passamos à apreciação duma proposta de aditamento de um artigo 7ºA, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que diz o seguinte:

"No prazo de 60 dias a contar da entrada em vigor do presente diploma, devem ser aprovadas as orgânicas de cada departamento governamental, organismo ou serviço, que se revelem necessárias adequar à nova estrutura orgânica do Governo Regional".

Está aberta a discussão sobre esta proposta de aditamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para sublinhar que mesmo que esta Assembleia já tenha abdicado no ponto anterior de duas formas - fê-lo em duas alíneas - de exercer competências que lhe são exclusivas, e que não pode no nosso sistema constitucional e estatutário delegar, entendemos que não deve deixar sem uma indicação para o exercício que efectivamente compete ao Governo Regional, que é a regulamentação das bases da orgânica aqui aprovada.

É no Decreto Nº 36/88, em que havia uma reestruturação total da orgânica; foi então aprovado esse prazo de 60 dias, para que o Governo reformulasse a sua orgânica a partir dos princípios do diploma que foi aprovado.

Entendemos que, se para as 9 secretarias da altura e os 9 secretários da altura 60 dias foram considerados suficientes então pela Assembleia Regional para essa regulamentação, e como nos parece óbvio que esses 60 dias não podem ser aplicados no diploma de 88 - uma vez que os 60 dias do diploma de 88 que foi publicado creio que em 28/11, caducaram dois meses depois - propomos este mesmo critério para a regulamentação daquilo que esta Assembleia aprova nas suas bases e nos seus princípios.

Poderá ser que esta Assembleia decida confiar no habitual atraso que o Governo costuma ter nessas regulamentações.

Lembrarei só por curiosidade histórica, que no IV Governo Regional algumas dessas orgânicas dos diferentes serviços e departamentos, só foram aprovadas quase no fim do mandato.

Para não deixarmos que esta situação volte a acontecer, é nesta intenção que o PS apresenta esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente esta proposta de aditamento, apresentada pelo Partido Socialista e pensamos que há interesse em ser consignada a obrigatoriedade do Governo aprovar as orgânicas de cada departamento governamental, no prazo de 60 dias. Porque ainda estamos recordados, em relação à anterior Legislatura e ao anterior Governo, de terem passado anos para que determinados departamentos fizessem aprovar as respectivas orgânicas.

Pensamos que é importante e necessário que esta Assembleia lembre, conscientemente, que o Governo Regional deve ter as orgânicas dos seus departamentos devidamente aprovadas.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este aditamento, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 24 votos contra do PSD e registou 18 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tive uma réstia de esperança de que o bom senso prevalecesse, mas não. Fui desiludido rapidamente.

Realmente começa a criar-se uma tradição de que esta Assembleia, não só prescinde, gostosamente, daquilo que só ela tem competência, como não se atreve a, de qualquer forma, bulir naquilo que o Governo Regional também nem sequer marca uma data para o exercício das suas competências.

Ao menos nesse aspecto, em 88 era diferente. Realmente mudou-se bastante entre o IV e o V Governo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda para uma declaração de voto..

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou contra a proposta apresentada pelo Partido Socialista, no entendimento de que no Artigo 8º refere-se que "Em tudo o que não for contrariado pelos preceitos anteriores, mantém-se em vigor o Decreto Legislativo Regional Nº 36/88/A". Pelo que se deduz que o prazo que consta neste diploma, mantém-se em vigor, pelo que o Governo terá de apresentar, neste prazo.

Presidente: Passamos à votação dos Artigos 8º e 9º, para os quais não há qualquer proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 8º e 9º foram aprovados com 24 votos favoráveis do PSD e registou 19 votos contra do PS e ainda 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 24 votos a favor do PSD e registou 18 votos contra do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Nós entendemos, e está explícito no nosso Estatuto Político-Administrativo, que compete a esta Assembleia, aprovar as bases da orgânica do Governo Regional, de acordo com o que preceitua.

Foi exactamente isso que aqui estivemos a fazer. Foi exactamente isso que foi submetido a esta Câmara, pelo Governo, como aliás, lhe competia.

Lamentamos, apenas, o facto de não o ter feito em devido tempo, ou seja, mais cedo. No entanto, aceitamos que compete ao Governo estabelecer a sua própria estrutura. E por esse facto, a nossa razão de voto, isto é, a nossa abstenção, precisamente porque, por esse entendimento, é ao Governo que compete manter a sua estrutura e daí, o nosso sentido de voto.

Presidente: Pediria à Comissão de Organização e Legislação o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

Entretanto o Sr. Presidente do Governo pede a palavra para?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, era para dar um esclarecimento à Câmara, já que ficou há pouco em dúvida e é um problema complicadíssimo que não tem razão nenhuma de ser.

Presidente: Sr. Presidente, regimentalmente eu não tenho forma de poder dar-lhe a palavra, neste momento.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Vocês não querem ser esclarecidos!

Presidente: Vamos então fazer um intervalo de 15 minutos.

(Eram 18:10 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para prosseguirmos os nossos trabalhos.

(Eram 18:50 horas)

Passamos ao ponto seguinte que se trata da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime da Hora Legal nos Açores".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este é um assunto que já por várias vezes abordámos aqui. E por isso mesmo, dispenso-me de grandes considerações.

Quero apenas reafirmar a minha discordância, relativamente a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, por um lado. E por outro lado, quero reafirmar que consideramos prejudicial para a nossa Região, a aprovação daquilo que pensamos ser uma enormidade.

Efectivamente, respeitamos todos aqueles que entendem as nossas aproximações à Europa. No entanto, pensamos que é fundamental respeitar as diferenças. E a diferença geográfica - essa - tem que ser admitida por todos. E o que está em causa é, de facto, a nossa diferente localização, a nossa diferença em relação à nossa situação em comparação com os restantes estados europeus.

Nós entendemos que, por respeito para com o povo da Região Autónoma dos Açores, dever-se-ia manter a hora de inverno, tal qual ela existe.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da "fúria" das urgências e dos processos revogatórios de diplomas legais que se tem assistido nestes últimos dois dias nesta Casa, estamos agora perante o diploma que irá revogar, certamente, aquele que outrora estabeleceu um princípio para a Hora Legal nos Açores.

Não vou ater-me em circunstâncias de âmbito formal ou substancial, quanto à urgência, porque isso já foi discutido ontem. Vou sim, muito brevemente, explanar alguns princípios com os quais nós não estamos de acordo, para que se venha inverter a situação que hoje está em vigor.

Aliás, não me coibirei, em circunstância nenhuma, de fazer uma breve referência, tanto mais que hoje tenho presente o Sr. Presidente do Governo Regional, que é o autor da Proposta. E que no preâmbulo da própria Proposta, reconhece que esta situação não é, nem de perto nem de longe, pacífica para toda a sociedade açoriana.

O Sr. Presidente do Governo reconhece isso. Optou por determinada solução - tem legitimidade para isso - e nós temos legitimidade para discordar da sua posição.

E digo-lhe mais, Sr. Presidente:

Tanto quanto nos é dado saber, esta situação de não concordância com a posição do Governo, neste matéria, não é uma situação tão pacífica, que se possa dizer que é uma pequena discordância, porquanto os elementos que nos foram dados chegar à nossa posse, aquilo que os meios de comunicação social têm feito eco, os sindicatos têm reivindicado, nomeadamente os sindicatos do âmbito da educação, as próprias instituições do sector agro-silvo-pecuário, leva-nos a pensar que, sobretudo nesta vertente, há uma grande percentagem da população açoriana que discorda desta posição.

Mas não podemos ficar só nestas duas vertentes. Há, de facto, mais gente. Há gente anónima que não tem possibilidades de se expressar, mas que contacta connosco no dia a dia e que nos diz isto:

"- Vocês vão concordar?!"

Bem, nós não vamos concordar. Mas nós não podemos impedir. Agora, também não nos podem impedir de nós demonstrarmos qual é o nosso posicionamento.

V. Ex^a., Sr. Presidente, fundamenta, nomeadamente no preâmbulo da sua proposta, que a economia dos Açores é altamente afectada com o regime horário agora ora em vigor.

Eu pergunto-lhe se o essencial, o fundamental, o substancial da economia dos Açores, se radica na comunicação Açores/Lisboa/Açores?

Pergunto-lhe se a economia e o substrato económico da vida açoriana, se não se passa também no próprio território dos Açores e inter-ilhas?

Mas mais. Hoje em dia, eu não tenho elementos concretos, mas tenho um panorama que me permite uma certa avaliação, se as relações de nível económico e outras de contactos de várias naturezas, com as nossas comunidades emigradas, se também não

são de grande índole e de grande impacto e se nessa matéria, não existem as diferenças horárias?

E mais. Dentro da própria comunidade, ou seja, dos Estados Unidos da América, duma costa para outra, existe a disparidade horária que todos nós conhecemos.

Não nos parecem, de facto, fundamentos aqueles que os Srs. nos apresentam, para esta mudança. Aliás, já ontem tive oportunidade de dizer que este vosso posicionamento - não vou voltar a algumas palavras de revanchismo, não senhor - é um compromisso que os Srs. tomaram com uma determinada casta social açoriana, nomeadamente com a classe empresarial. É com ela esse vosso compromisso.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Casta empresarial?!

O Orador: Eu digo espécie, se quiser. E não disse no sentido pejorativo.

Mas também queria dizer que o que nos preocupa mais, e isso parece que não vos preocupou e nem tiveram em atenção, é o aspecto que se prende com todos os estabelecimentos de ensino, não com os estabelecimentos "stricto sensu" - mas sim, com os alunos, com os professores e com os pais e com os próprios funcionários que lá trabalham.

Nós não concordamos com essa medida. É evidente que sabemos que a nossa discordância não vai alterar o vosso posicionamento, mas tínhamos de deixá-la aqui registada.

É quanto se me oferece dizer, neste momento, sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos a discutir, neste momento, a alteração da Hora na RAA. E o orador que me antecedeu, o Sr. Deputado Carlos Mendonça, levantou uma série de inconvenientes, embora duma forma muito genérica, sobre o impacto negativo que esta questão possa ter na vida empresarial, industrial, social da Região.

Respondendo a um desafio que há pouco o Sr. Deputado Fernando Fonte me fez, se me perguntar a minha opinião pessoal - pessoalíssima - aí há uns tempos atrás, eu diria que preferia 100% a questão das duas horas de diferença, por várias razões.

Entretanto, tive acesso a um estudo que foi mandado fazer por um departamento do Governo Regional, em que se sintetiza alguns convenientes e alguns inconvenientes, em relação a esta mudança da hora, em diversos sectores.

Eu permitir-me-ia dizer, muito rapidamente, que por exemplo o impacto no sector energético não terá quaisquer vantagens ou inconvenientes, dado que a Região não está ligada a redes transeuropeias de transporte de energia, nem existem necessidades de comunicação telefónica ou outra com o continente português, nestas alturas.

Verificar-se-á sim, no inverno, um aumento do consumo de energia eléctrica no período entre as 7 e as nove horas da manhã e uma diminuição entre as 7 e as 19. Portanto, há uma transposição de gastos de energia eléctrica, mas daí não advém nenhum aumento de energia eléctrica.

No que diz respeito ao sector industrial, as incidências da mudança da hora serão bastante positivas, dado que facilitará as comunicações telefónicas e outras extremamente necessárias, quer para o aprovisionamento de matérias primas, fornecedores, quer para a distribuição e comercialização dos produtos (distribuidores). Não foram detectadas incidências negativas à excepção da indústria de construção civil, fábricas de blocos e outros, cujo trabalho é normalmente realizado com luz natural; trabalho esse que pode ser iniciado às 8 horas e 30 minutos, atrasando assim o início do trabalho cerca de meia hora, como é sugerido pelos próprios industriais que foram contactados na altura, para se pronunciarem sobre esta matéria e que se mostraram, na generalidade, desfavoráveis em relação à actual diferença horária de duas horas.

Na questão do impacto no sector comercial, as incidências serão também positivas, segundo o estudo feito nessa altura, dado que facilitará as comunicações telefónicas e outras com fornecedores.

A actividade comercial também será beneficiada, pelo facto de no período de inverno existir luz natural solar até próximo das 19 horas, situação esta mais convidativa a uma permanência da população na rua, após o período de trabalho, o que certamente se traduzirá numa maior actividade do comércio de venda livre directa ao público.

O impacto nas famílias, que é aquilo que parece que mais acentuadamente se pode reflectir, durante o período compreendido entre Novembro e Março, o sol nascerá

sempre depois das 8 horas e 12 minutos, inclusivé durante o mês de Abril. Com a hora de verão, o sol nascerá às 8 horas e 24 minutos (início do mês) e 7 horas e 48 minutos (fim do mês). No dia 22 de Dezembro o sol nascerá às 8 horas e 55 minutos, sendo este o dia mais pequeno do ano. No entanto aproximadamente 20 a 30 minutos antes do nascer do sol, já existe luz natural, pelo que o período do ano sem luz solar, antes das 8 horas e 30 minutos, será de 10 de Dezembro a 20 de Janeiro, aproximadamente. Por exemplo para a população em idade escolar, este é praticamente o período das férias do Natal, pelo que o eventual desconforto de iniciar as aulas ainda de noite, será minimizado.

Gostaria também de referir muito rapidamente, o impacto na agricultura.

É habitual afirmar-se que o agricultor não trabalha em função da hora legal, mas sim em função da hora solar. Aliás, a expressão "trabalhar de sol a sol" tem origem precisamente no trabalho agrícola.

Aqui há um inconveniente, é óbvio. Ou seja, a questão da recolha de leite nos respectivos postos.

Eu penso que a implementar esta questão, os sectores do Governo Regional, com responsabilidades nesta matéria, irão sensibilizar estes postos de recolha de leite, talvez atrasando o seu funcionamento em entre 30 minutos a 1 hora, no período de inverno, já que do ponto de vista industrial, a chegada do leite à fábrica uma hora mais tarde, não tem inconvenientes assinaláveis, conforme foi dito pelos industriais do sector.

Posso afirmar por exemplo que no período de inverno, um atraso de 1 hora no horário de trabalho, o impacto na agricultura também é perfeitamente anulado.

E podia por aqui adiante, falar no impacto do sector da construção civil, no impacto dos transportes e comunicações etc, etc... mas parece-me que duma forma genérica, e tendo por base este estudo que foi feito com os diversos agentes económicos, com responsáveis na área da educação, penso que esta mudança da hora ficará muito atenuada, se atendermos aos pressupostos que estiveram na base desta alteração.

Por enquanto é tudo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de situar a minha intervenção, fazendo uma breve análise nesta matéria, no que diz respeito às consequências na agricultura.

Aquando das referências tornadas públicas pelos órgãos de comunicação social, e durante o período da campanha eleitoral, acerca da mudança da Hora Legal nos Açores, por forma a permanecer com a diferença de uma hora da do continente, algumas notícias surgiram tentando fazer crer que haveria uma atitude contestatária, por parte dos agricultores, nesta matéria.

A razão do meu e do nosso voto favorável nesta questão, prende-se com o facto de os agricultores estarem conscientes de que existe uma dependência bastante grande do sector, em relação aos mercados continentais, em particular, e em relação aos mercados comunitários também.

Assim sendo, é do interesse das indústrias de lacticínios que lhes seja facilitado, em termos de tempo útil, o relacionamento comercial com estes mesmos mercados.

No que respeita aos agricultores - e numa forma particular aos produtores de leite - existe por parte das associações que os representam, um interesse constante na defesa da melhoria das condições de vida.

Consciente que com esta alteração da hora, há repercussões que podem exigir alguns ajustamentos ao nível dos produtores, nomeadamente as operações de ordenha e entrega de leite nas fábricas, há também a consciência de que a maioria dos agricultores iniciam neste momento as suas actividades, antes do nascer do sol.

Contudo, é importante referir que, face ao interesse natural da indústria na referida alteração, também será possível ajustar o horário dos postos de recepção do leite - como já foi dito e constava do estudo que o meu colega Deputado Jorge Cabral referiu - sempre que necessário e até tendo em conta que esta situação, se necessário, deverá situar-se apenas num período muito curto do ano, ou seja, cerca de um mês e meio.

Penso até que nesta matéria não deverão existir grandes preocupações. Penso que até da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tendo em vista que em tempos idos tive oportunidade de discutir esta matéria com um dos vossos Deputados que aqui

não está presente, e que obviamente ajudaria na fundamentação que acabo de referir. Penso que não há importância nesta matéria, nem será de gerar controvérsia, tendo em vista que ele não se encontra aqui presente.

Obviamente em termos de horários de recepção do leite, existe elasticidade suficiente, durante essa recolha, de forma que não se traduzirá, para os agricultores, em qualquer inconveniência, até porque as próprias associações de agricultores, nesta matéria, têm grande facilidade de diálogo com a indústria, o que irá por certo atenuar qualquer ajustamento que seja necessário fazer.

Era só isto.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo.

Presidente do Governo Regional (*Mota Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não quero deixar de dizer uma palavra por respeito para com a Assembleia Regional e também por respeito para com todos os cidadãos dos Açores que de maneira muito directa são afectados por esta alteração legislativa.

Esta questão sobe hoje à Assembleia Regional para uma segunda leitura, para uma reapreciação. E é por isso que o debate decorre em tom morno.

Quando a questão foi discutida há alguns meses atrás, aí confrontaram-se posições com outro vigor e também com outras consequências.

Há neste processo político que nós hoje aqui concluímos - não digo que tenhamos um ponto final, mas apenas um ponto parágrafo - uma certa continuidade com um período político anterior, marcado de maneira decisiva pelas eleições. E é por isso que neste domínio, como em tantos outros já hoje aqui abordados, não se podem ignorar as posições assumidas por diversos intervenientes e entidades representativas da realidade social açoriana.

A questão da Hora Legal foi discutida no Conselho da Concertação Social e gerou consenso entre todos os participantes. Reconhecendo todos os que têm assento neste órgão de diálogo social, a relevância que a proximidade horária dos Açores com o continente e por aí com um conjunto de todo o espaço europeu, é de interesse para a dinamização económica na fase que nós hoje em dia vivemos.

É por isso que o Governo propõe um regime que representa sacrifícios para os cidadãos. É que pesamos este sacrifícios com as vantagens que estamos convencidos existirem, devido à necessidade de dinamização da nossa economia, porque os negócios marcham à frente, porque fazem girar toda a sociedade. E estamos convencidos que, apesar das dificuldades óbvias que existem, nomeadamente para o funcionamento do sistema escolar neste período mais profundo da hora de inverno, em que o sol está mais a sul, pois apesar disto, dizia, teremos compensações, haverá vantagens na apreciação dos custos e benefícios. Este sacrifício é necessário. E é por isso que nós nos atrevemos a pedi-lo aos açorianos.

Fizemos diligências, conforme tive ocasião de dizer aqui noutra altura, para que não fosse mudada a hora no continente. Mas também o Governo da República, se pesando os nossos apelos e os diversos interesses em jogo no quadro nacional, acabou por considerar que era mais importante para a dinamização da economia portuguesa, e por aí da sociedade portuguesa, equiparar a hora portuguesa à hora da Europa Ocidental.

Resta-nos, nestas circunstâncias, darmos também da nossa parte, uma prova de solidariedade. Também estamos nesse desejo de inserção da economia na nossa sociedade no conjunto europeu. Também estamos nesse desejo e dinamização e direcção, sobretudo através dos agentes privados da economia regional.

Reconhecemos a especificidade geográfica e até a especificidade económico-social da nossa Região, onde avulta um sector primário tão significativo. Mas também não ignoramos que o sector secundário e o sector dos serviços hoje têm um peso demográfico e um peso económico-social na produção da riqueza dos Açores, que é muito diferente daquela sociedade agrária de há alguns anos atrás. Ou seja, esta mudança com todos os sacrifícios que implica, resulta das necessidades do nosso desenvolvimento económico-social; da inserção da realidade açoriana no quadro nacional e no quadro europeu.

O sacrifício que representa para todos os cidadãos, também tem possibilidades de ser compensado, nomeadamente com a extensão das tardes nos dias grandes da época de verão que permitirão uma intensificação do convívio familiar também, e com isto nós todos, açorianos, nesta questão tão comesinha mas ao mesmo tempo tão significativa por afectar o nosso ritmo de trabalho diário, havemos de compreender, havemos de

aceitar, havemos de fazer os ajustamentos necessários nos nossos horários de trabalho. Reconhecemos que há muitas outras terras por este planeta fora, onde se começam as actividades também bem cedo, aliás como aqui já foi referido, os nossos lavradores por necessidade começam as actividades bem cedo, pois nós todos adaptar-nos-emos a isto. Não esperemos que o sol nos venha despertar à cama. Aguardaremos por ele, já em acção. E assim também transmitiremos esta imagem dinâmica e progressiva que queremos para os nossos Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime da Hora Legal nos Açores".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada na generalidade com 24 votos a favor do PSD, 16 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e registou 3 abstenções do PS.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade deste diploma.

Não entrou na Mesa qualquer proposta de alteração relativa aos artigos deste documento e por isso, ponho à votação os Artigos 1º, 2º 3º e 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os Artigos 1º, 2º, 3º e 4º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 16 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e registou 3 abstenções do PS.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 16 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e registou 3 abstenções do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A "fúria europeísta" do Governo Regional e do PSD...

(Apartes inaudíveis da bancada do Governo)

O Orador: ...acaba de procurar transformar nos Açores a noite em dia e o dia em noite.

Em nosso entender, prejudica os interesses e as especificidades da nossa Região.

Foi o respeito que nos merecem os trabalhadores açorianos, que nos levou a votar contra a alteração da Hora Legal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Lima para uma declaração de voto.

Deputado José Manuel Lima (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD acaba de votar favoravelmente a alteração da Hora Legal, não por uma questão de capricho ou de teimosia, como aconteceu na última Legislatura em relação aos partidos da oposição, mas sim, consciente dos efeitos globalmente positivos de que tal alteração é portadora, para as nossas ilhas.

De resto, como resultado duma consulta - a que o meu colega Deputado Jorge Cabral já fez referência - concluiu-se que, de facto, os resultados positivos eram muito superiores aos incómodos que daí advinham.

Com efeito, não escondemos que tal alteração também acarreta alguns problemas a alguns sectores e a algumas pessoas.

De qualquer forma, continuamos a privilegiar aquilo que é mais relevante. Ou seja, o número de vantagens é mais importante do que os incómodos causados.

Por último, não estamos a defraudar ninguém com esta votação, porquanto na última campanha eleitoral, fartamente demos conta de que iríamos propor a alteração e votar favoravelmente a mesma, ainda este ano.

Tenho dito.

Presidente: Srs. Deputados, passamos ao ponto 7 da nossa ordem de trabalhos que trata da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Ainda há pouco fomos chamados a revogar uma matéria em tudo semelhante a esta. Por isso, nós consideramos que seria altamente negativo para a nossa Região, se se mantivesse por muito tempo, o resultado da votação que fizemos no início da tarde, em relação aos apoios aos estudantes do ensino secundário que não podem frequentar esse mesmo ensino nas suas ilhas.

No entanto, neste momento - fazendo parte da nossa ordem de trabalhos - vem o Governo propor a reposição de medidas conducentes ao apoio destes estudantes.

É evidente que nós consideramos a medida revogada melhor do que aquela que neste momento é proposta. Porém, procurando um equilíbrio entre a não existência de qualquer apoio e a existência de um apoio, pensamos que seria de optar por haver algum apoio. E é por isso que, entre dois males, nós vamos optar pelo mal menor, ou seja, entre a não existência de qualquer apoio e a existência **deste** apoio que nos é proposto, nós vamos optar por dar apoio a esta ajuda.

Assim, vamos votar favoravelmente esta Proposta e votamo-la na esperança de que o Governo Regional ponha a mão na consciência e procure dar o apoio, com urgência, que é importante, pois é necessário que estes estudantes o recebam.

Queremos terminar, reafirmando que é muito importante ainda hoje, para muitas famílias da nossa Região, poderem usufruir deste apoio. E pensamos que isto é mais do que suficiente para justificar o facto do nosso voto favorável.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, durante o debate que aqui fizemos e quando começámos esta Sessão Legislativa, não existindo nenhuma proposta sobre esta matéria e havendo apenas uma proposta de diploma que revogava esta matéria, naturalmente estávamos contra e tínhamos razões para isso.

Neste momento deparamo-nos com uma Proposta apresentada pelo Governo que, uma vez mais - já agora permita-me Sr. Presidente do Governo - não é um jurista, mas um simples professor do ensino primário que pede **aos seus juristas das suas Secretarias todas**, que quando se faz um decreto, põe-se-lhe sempre um título. Se não se importam, peçam aos vossos juristas que ao apresentarem diplomas nesta Assembleia, ao menos cumpram com essas regras, já que se vem aqui dizer que existem "juristas de título duvidoso", portanto, nesta matéria que não haja "título duvidoso", mas haja **título** em todos os diplomas que entram nesta Casa. Até porque uma das razões pela qual o Sr. Presidente pode pôr em causa a sua admissibilidade, é exactamente porque não se cumpre esta regra regimental.

Gostaria de dizer que o Governo Regional vem repor uma situação que parecia que ia acabar. Não acabou e o diploma, na generalidade, não corresponde àquilo que foi aprovado por unanimidade nesta Câmara, por propostas subscritas por todos os grupos parlamentares - como aqui já foi demonstrado. Deputados das quatro representações partidárias que existiam subscreveram, e votaram por unanimidade, o diploma que ainda neste momento (ou até hoje) estava em vigor.

O diploma que estava em vigor, tinha duas questões importantes, ou seja, os transportes e uma bolsa de estudos.

O diploma que foi apresentado previa 10 mil escudos e já possuímos uma proposta de alteração onde se fala em manter os 12 mil e 500 escudos, porque entendemos que, de facto, era essa a única legitimidade que poderia haver neste diploma, dado que os habitantes desta Região, utentes do diploma aprovado, tinham uma expectativa correcta - e que esperavam, naturalmente, não tinham o mínimo de dúvida - porque estava publicado em lei que iriam receber os 12 mil e 500 escudos.

Outro aspecto que para nós também é extremamente importante, é que no seu Artigo 1º, já se vem clarificar - e vamos ter que discutir isso depois na especialidade - a quem de facto se aplica o diploma. Ou seja, para os alunos que residem habitualmente nas ilhas onde não está implementado o ensino secundário total ou parcialmente.

Na especialidade iremos discutir o que é que se entende por isto e a quem de facto e a que ilhas se aplica. Pelo que pensamos que as duas propostas introduzidas, vêm repor na quase totalidade, o que estava em vigor.

Pos isso o Partido Socialista também fez a única proposta de alteração e parece indispensável, para que se mantenha o que existia e que é a garantia de uma passagem de transporte aéreo, tal como todos os açorianos -independentemente da situação do seu agregado familiar - têm nas participações a que têm direito e por diferentes serviços. Passagem aérea, por exemplo, da segurança social, da ADSE ou de qualquer mecanismo de segurança social, corresponde a todos por igual e ao mesmo preço. Os 1500 escudos que se dá a qualquer utente desta Região, quando deslocado por motivo doença, são atribuídos a **todos** os cidadãos, independentemente da situação do seu agregado familiar. E podia dar-vos aqui um rol de situações, onde a lei não discrimina ninguém.

Por isso, continuamos a pensar que é correcto que **todos** tenham direito à passagem aérea.

Na especialidade, obviamente poderemos discutir mais pormenorizadamente o diploma, razão pela qual pronunciar-nos-emos começando por nos abstermos na primeira votação, porquanto esperamos que no decurso do debate se perceba e possa ser introduzida a nossa proposta de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para o PSD o que está em discussão é a proposta que é apresentada pelo Governo.

O Decreto Legislativo Regional Nº 16/92, para nós, já está revogado e não queremos abrir discussão sobre ele.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Foi esta Casa que revogou!

Para isso, o Programa do V Governo contempla na área da Educação o seguinte:

"- Reforçar os meios sócio-educativos necessários à plena integração social dos alunos mais carecidos.

Assim, em conformidade com o estipulado, o Governo Regional apresentou a Proposta de Decreto Legislativo Regional em discussão. Esta, vem de encontro aos princípios que sempre defendemos, de que ao haver alguma disponibilidade financeira, a mesma deveria ser canalizada para os alunos mais carenciados"

Também tem a virtualidade de abranger, ou melhor, corrigir a discriminação cometida, involuntariamente, no anterior Decreto Legislativo Regional, que excluía os alunos de ilhas onde não se ministra todos os anos do secundário.

Os apoios previstos, serão em complementaridade aos em vigor pela Portaria N° 39/91, de 30 de Junho.

A partir de agora, os apoios criados com a aprovação deste diploma, enquadram-se nos princípios que norteiam o Fundo Regional de Acção Social".

A política de Acção Social Escolar continua a contar com o nosso apoio. E é dentro deste quadro que o PSD votará favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma segunda intervenção.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo por discordar com aquilo que acabou de dizer o Sr. Deputado Rui Melo. Ou seja, o diploma 16/92/A diz que "O presente Decreto Legislativo Regional cria apoios complementares para os alunos que residem em ilhas onde não existe ensino secundário".

Está muito claro. E quem ler a Lei de Bases do Sistema Educativo, vem lá explicado que ensino secundário é o 10º, 11º e 12º anos.

A situação que havia anteriormente de ensino complementar já nem existe. O 12º ano faz parte integrante do ensino secundário.

Está lá escrito. Eu li e posso voltar a repetir. Se for preciso ir à Lei de Bases vamos lá. O diploma está publicado e é de 86.

Assim, nós entendíamos que este diploma abrangia todos os alunos de todas as ilhas, onde não existisse ensino secundário ao qual eles tivessem acesso.

Os alunos de St^a. Maria por exemplo, neste momento, não têm acesso ao ensino secundário. Têm acesso ao 10º e 11º anos **do ensino secundário**. Está-lhes vedado o acesso ao 12º ano que faz parte integrante do ensino secundário.

Os alunos do Pico tiveram uma situação muito semelhante até este ano. Pela primeira vez, têm uma área do 12º ano.

Os alunos das Flores não têm acesso a nenhum ano do ensino secundário.

E este diploma era aplicado a todos estes alunos.

Mais. Isto sempre foi dito assim. Mas o Governo não cumpriu com o que cá estava e que era o seguinte:

"Artigo 2º, nº3 - O processo de atribuição da referida bolsa de estudos, será regulamentado por portaria conjunta das Secretarias Regionais das Finanças e Planeamento e Educação e Cultura".

Todos os anos é publicada a portaria para os apoios à escolaridade obrigatória. O Governo **nunca** fez esta portaria, nunca regulamentou, logo nunca disse aquilo que mesmo os Srs. Deputados do PSD chegaram a pôr em dúvida. Se havia dúvidas o Governo que o pusesse em portaria. Se não havia dúvidas também seria esclarecido na portaria.

Portanto, para nós, o diploma não foi aplicado porque o Governo Regional não quis aplicar o diploma aprovado por esta Assembleia.

(Protestos inaudíveis entre as bancadas do PS e do Governo)

Deputado Jorge Cabral (PSD): Isso é alguma peixaria?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu quero discordar da afirmação do Sr. Deputado Francisco Sousa. Chamo-lhe a atenção para o Artigo 1º do Decreto Legislativo Regional Nº 16/92/A - e nós PSD também tivemos a nossa quota parte de responsabilidade nisto - em que está bem claro e diz o seguinte:

"O presente Decreto Legislativo Regional cria apoios complementares para os alunos que residem em ilhas onde não existe ensino secundário".

E, nomeadamente através duma intervenção do meu companheiro de bancada, o Deputado José Maria Bairos e depois também pela Sr^a. Deputada Lisete Silveira, alertaram-nos para esta situação.

Como o Sr. Deputado disse, e muito bem, o 10º, 11º e 12º anos são considerados já ensino secundário. Assim, este artigo prejudicava. Por isso é que viemos agora clarificar esta posição, pois diz claramente "onde não existe ensino secundário". E eu assumo uma parte do erro, não só porque era o Presidente da Comissão mas também como Deputado do PSD, pois isto aconteceu involuntariamente.

Por isso agora, o Governo cumpriu com o que estava estipulado. Agora o PSD e o Governo acharam que era preciso fazer justiça, repor e dar possibilidade desses apoios serem estendidos a todo o ensino secundário, por isso aí está a nossa proposta de alteração ao Artigo 1º.

Pensamos que esta proposta de alteração clarifica nos dois sentidos. Por um lado, trata-se do princípio - que eu sempre defendi e também o PSD - de que os apoios deviam ser primeiro para os alunos mais carenciados. Por outro lado, a questão financeira, o próprio Sr. Deputado Francisco Sousa, na sua intervenção que fez na altura nesta Casa, alertava para que poderiam existir dificuldades orçamentais "num futuro próximo que poderão colocar problemas". É isso que existe neste momento. Por isso foi necessário fazer os reajustamentos que esta proposta faz agora.

Deputado Fernando Fonte (PS): Quais são?

O orador: Oh Sr. Deputado eu tenho tempo suficiente para lhe poder explicar!

Presidente: Agradecia que o Sr. Deputado Rui Melo continuasse a sua intervenção e não estabelecesse diálogo.

O Orador: Sr. Presidente, eu gostaria de continuar a minha intervenção, só que o Sr. Deputado Fernando Fonte não me está a dar condições para continuar.

(Pausa)

Eu queria reafirmar ao Sr. Deputado Fernando Fonte que o primeiro pressuposto de grande importância para o PSD é a canalização de apoios para os estudantes mais carenciados. Isso faz parte da filosofia social democrata e humanista que nós praticamos no dia a dia.

(Risos do PS)

Segunda questão: prende-se com a vontade forte desses apoios serem implementados dentro das disponibilidades financeiras existentes. São estas as duas razões de fundo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para um pedido de esclarecimento.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Rui Melo:

Eu também sempre defendi e continuo a defender - e o PS também - os mais pobres.

A pergunta que eu lhe faço concretamente é que quais foram os mecanismos que o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, criou até hoje para tornar claros os rendimentos de todos os açorianos e podermos, em termos das declarações apresentadas, verificar com justiça - como V. Ex^a. disse - quem são os mais pobres e quem são os mais ricos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para prestar esclarecimentos.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se calhar o Governo não tomou essas iniciativas para que os Srs. não viessem dizer que o Governo estava a governamentalizar a Assembleia. Porque o Sr. Deputado tem meios ao seu dispor, para tomar essa iniciativa!

Se o Sr. Deputado acha que é de grande importância chegarmos a essa conclusão e fazer esse controle, e se tem a possibilidade de o fazer, que apresente a fórmula e talvez nós estaremos disponíveis para o discutir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Rui Melo:

O Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, todos os anos, publica uma portaria a dizer quem é que tem direito aos subsídios normais. E lá estipula as regras.

Eu já várias vezes, nesta Casa, disse que por exemplo, há uma série de profissões nesta Região, em que o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura diz que lhes deve ser atribuído o salário mínimo - já disse algumas delas - como a Secretaria pode também provar e comprovar os seus rendimentos.

Há situações de pessoas, que todos nós conhecemos e as Juntas de Freguesia já o tem dito várias vezes em público...

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*): Quais?!

O Orador: Uma delas é da sua responsabilidade partidária. Essa Junta de Freguesia já veio dizer que não tem nenhum mecanismo para provar aquilo que o cidadão possui os seus rendimentos.

Há mecanismos para isso, quando o Sr. Secretário diz que em relação a determinadas profissões, basta que declarem o ordenado mínimo, e ficam imediatamente beneficiados em relação a quem é, por exemplo, trabalhador por conta de outrém e ganha o salário mínimo. Fica imediatamente à frente dele.

Temos todos os contínuos das escolas que estão em piores situações do que muitas profissões existentes nesta Região.

Temos empregados que não têm acesso aos subsídios normais e o seu patrão tem, porque declara o ordenado mínimo e ele - empregado - tem que declarar, rigorosamente, o que entrou na Caixa de Previdência, por exemplo.

Temos o patrão a ter subsídios - são casos públicos, são casos das escolas - e o empregado a não ter.

Portanto, eu já disse como é que se podia fazer várias vezes.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Gualter Furtado*): Essa era uma lei com a qual a gente concordava. Tivessem feito essa lei quando eram maioria!

Deputado Francisco Sousa (*PS*): É uma portaria que o Governo pode fazer todos os anos, pois tem autoridade para isso!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Levantou-se aqui uma questão que é fundamental e deve merecer a nossa apreciação, não só agora nesta ocasião mas em relação ao futuro.

Eu acredito - e aceito perfeitamente bem - que todos nós visamos apoiar os mais carenciados. Mas numa Região como a nossa, onde é quase impossível saber quais os rendimentos das pessoas, na tentativa (que é feita com boa intenção) de equilibrar uma situação, nós vamos criar, simultaneamente, grandes desequilíbrios.

Há pouco ouvi um aparte desse lado dizer que quem tem muito dinheiro não é ajudado e quem tem pouco é ajudado.

Isso é falso!

Um indivíduo pode ter 1000 contos de rendimento diário e é o mais pobre numa escola.

Eu tenho esse exemplo. Um professor está numa escola oficial ou particular - tentem compreender - e é encarregue de fazer os cálculos de atribuição de benefícios aos alunos: esse professor sofre terrivelmente. Porque conhece a realidade social e vai fazer contas que não correspondem, minimamente, à situação social da pessoa. E é impotente para tomar uma solução.

Como é que se vai fazer?

Eu não posso ir ao banco saber que dinheiro é que a pessoa tem!

Reparem bem: na fórmula aplicada, não entra o dinheiro arrumado. Por exemplo, um indivíduo pode ter juros bancários, pode ter 50 mil contos num banco, mas esses juros bancários não são contabilizados para isso. Isso é segredo bancário.

Passou pelas minhas mãos um caso dum aluno que talvez fosse o mais rico da localidade e que era no escalão o primeiro e o mais pobre. Porquê?

Ele (o pai), teve um acidente no estrangeiro, tinha uma "fortuna" no banco, a mulher não trabalhava, logo ele era pobre: escalão A, o primeiro de toda a escola.

Também é um pouco esquisito nós vermos crianças, uns com possibilidades, a comer chocolates e pão no intervalo, oferecidos pela escola; e outros, que são pobres e sofrem, e não podem ter.

Basta que um indivíduo trabalhe e tenha um ordenado e que a mulher trabalhe numa fábrica, e somando os dois ordenados, não lhe dá direito.

Nós temos que olhar a estas situações!

Há outros indivíduos que têm mais rendimentos, tais como de gado, de vinha etc., mas isso não é contabilizado.

Portanto, um indivíduo que declare os seus rendimentos, os mesmos já ficam declarados pela entidade patronal. Quase que não tem direito.

Eu conheço casos de pessoas que ganham 80 contos "limpos", têm a mulher que não trabalha e três filhas a estudar no Faial e não têm direito! Basta usar a fórmula.

Portanto, eu creio que para além de tudo isto, nós devíamos tentar de alguma maneira - eu sei que é difícil na escola o conjunto de professores decidir quem é que é pobre, é uma situação difícil - não ficarmos apenas pela letra, porque é bastante complicado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu estou plenamente de acordo com as afirmações do Sr. Deputado Manuel Serpa. E até também podia contar aqui algumas situações que conheço. Mas tanto eu como o Governo, ficamos na mesma.

O que nós esperávamos é que nos dissessem **como é que se faz**. Porque é difícil encontrar solução e é complexo. E os Srs. sabem que é!

Houve nos últimos tempos - o Sr. Deputado Francisco Sousa sabe porque tem acompanhado e tem sido um colaborador da Comissão de Juventude - uma evolução muito positiva nesse sentido.

O que o Sr. Deputado não quis dizer e que se prende com os lavradores, que neste momento já começam a ter contabilidades agrícolas, já começam a declarar rendimentos etc., é que é uma evolução positiva.

O principal interessado em que essa situação se esclareça, é o Governo. Porque quanto menos pessoas houver para apoiar, maior disponibilidade financeira fica para ser canalizada para outros sítios.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre este assunto vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 1 voto contra do PCP e registou 19 abstenções do PS.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Para o Artigo 1º, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta de alteração que diz o seguinte:

"Os alunos mais carecidos cujas famílias residem habitualmente nas ilhas onde não está implementado o ensino secundário total ou parcialmente, poderão candidatar-se a bolsa de estudo para a frequência deste grau de ensino".

Está à discussão esta proposta de alteração e o artigo da proposta original.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de pedir o seguinte esclarecimento ao Grupo Parlamentar do PSD:

Fala-se aqui em implementar o ensino secundário total ou parcialmente. Para que não haja qualquer dúvida, o que é este "total e parcialmente"?

Eu concretizo:

Há duas vertentes: anos - 10º, 11º e 12º - e segunda vertente: áreas.

O que aqui está escrito significa que nas ilhas onde não há uma determinada área, os alunos dessa mesma área são abrangidos ou não?

Numa ilha onde faltam um ano, esses alunos são abrangidos ou não?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Francisco Sousa em 24 horas esqueceu-se do esclarecimento dado pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, aquando da discussão do Pedido de Urgência e Dispensa em Comissão.

Sobre esta matéria, eu quero reafirmar o que disse o Sr. Secretário ontem nesta Casa. Ou seja, como o Sr. Deputado dizia - e como todos sabemos - o ensino secundário engloba o 10º, 11º e 12º anos.

Quando faltar um ano - como é o caso de Stª. Maria - será imediatamente contemplado.

Quando existir uma área dum desses anos, imediatamente existe o ensino secundário, como é o caso da Ilha do Pico.

Penso que o Sr. Deputado percebeu.

Deputado Francisco Sousa (PS): E os outros alunos das outras áreas?

O Orador: As outras áreas? ... Não são contempladas.

Deputado Francisco Sousa (PS): Então o Pico não é contemplado neste diploma.

O orador: Já agora eu aproveito para dar uma informação ao Sr. Deputado.

É impossível implementar todas as áreas em todas as escolas.

Nós até temos o exemplo da Ilha Terceira, em que um indivíduo para ir tirar geometria ou artes visuais especializadas, terá que ir para as escolas secundárias da Ilha de S. Miguel.

Na Ilha de S. Miguel também faltam áreas, pois será sempre muito difícil implementar todas as áreas a 100% em todos os locais da nossa Região.

Assim, quando existir uma área, imediatamente é considerado que existe o ensino secundário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma intervenção.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Durante os debates que aqui tivemos, ainda ontem, e quando discutimos esta matéria na anterior versão, sempre pensámos que devia ser possível e era necessário que o Governo nos pudesse dar números, para vermos - por exemplo - de que quantitativos estamos a falar. E eu aqui pedia - ontem ao Sr. Secretário - que houvesse números em cima da mesa, até para sabermos de quanto estamos a falar.

Eu tenho ideias de números - não sei se muitos Deputados o terão - de quantos alunos vão ser abrangidos por esta medida.

O que ficou claro é que isto vai abranger apenas, neste momento, os alunos das Ilhas do Corvo, Flores, Graciosa, S. Jorge e 12º ano de Stª. Maria. Todas as outras ilhas não estão abrangidas.

Por exemplo, um aluno que queira tirar informática e que resida no Faial, tem que ir para P. Delgada, mas não está abrangido. O mesmo pode acontecer em qualquer outra área. Portanto, isto é apenas e somente para as ilhas onde ainda não existe nenhuma área do ensino secundário ou todos os anos não estão implementados.

Significa que, de facto, há aqui pessoas que criaram expectativa em relação ao anterior diploma e que agora não a vêem satisfeita.

Segundo aspecto que penso que é importante - e eu gostaria de perguntar isto ao Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento - é que o anterior diploma foi aprovado, porque tinha uma verba de 30 mil contos no orçamento da Região, para a sua aplicação. Essa verba foi retirada, esse diploma foi revogado, enfim tudo foi revogado.

Eu pergunto onde é que se vai buscar a verba para agora pagar também este diploma que está a ser implementado, dado que a verba anterior, segundo aconteceu aqui nesta Sala, foi tirada do orçamento regional?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostava de recordar ao Sr. Deputado Francisco Sousa que se continua a manter o que já vinha consignado no diploma anterior, ou seja, o facto de esses alunos cujos casos o Sr. Deputado mencionou, também não tinham apoio.

Em segundo lugar, como o Sr. Deputado sabe, o grande esforço e a grande responsabilidade do Estado e da Região, é sem dúvida a implementação da escolaridade obrigatória. E esta está garantida e implementada em todas as ilhas da Região com excepção da Ilha do Corvo pela sua própria dimensão.

Por isso, se a Região é responsável pela escolaridade obrigatória, todos esses apoios que agora aparecem, são apoios que estão enquadrados na complementaridade dos apoios existentes.

Logo, a opção clara, é a de que ao haver já uma área - e porque na escolaridade obrigatória os apoios existentes na portaria ora em vigor é que deviam ser reforçados - para a escolaridade obrigatória, não faria sentido que criássemos um apoio complementar, com uma maior incidência quantitativa que são os apoios dados à mesma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de dizer que a filosofia que nos levou a votar favoravelmente, na generalidade, este diploma, leva-nos também a votar, na especialidade, este artigo em questão. Porque entre duas possibilidades, ou seja, a de não haver qualquer apoio e a de haver este apoio, pensamos que é preferível a existência deste.

Por outro lado, gostaríamos de deixar ressalvado um aspecto que surge na discussão deste artigo. É que em nosso entender, o que seria desejável e o que num futuro próximo seria desejável, é que todos os jovens de todas as ilhas, pudessem ser contemplados com o ensino secundário. Isto é que seria desejável, por muitas e diversas razões as quais já tivemos oportunidade de analisar aqui nesta Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para o Sr. Deputado Francisco Sousa não ir sem resposta, eu gostaria de dizer-lhe que relativamente a este diploma que agora está em discussão e que naturalmente irá ser votado, implicará custos que vão ser diferentes daqueles que estavam previstos inicialmente.

Como sabem foi criada uma dotação de 30 mil contos que na prática daria talvez só até ao mês de Março. Neste momento vão ser refeitos os cálculos. E nós contamos ainda com o esforço dos nossos funcionários e de nós próprios, para haver algumas poupanças em despesas correntes até ao fim do ano. Vamos ver as disponibilidades, já que não existem problemas a partir de Janeiro, porque entrando em vigor o mecanismo dos duodécimos, está assegurada à partida, o correspondente financiamento. E atendendo a que aquilo se encontra numa rubrica do departamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, pode haver um reforço daquele fundo, desde o momento que exista as correspondentes poupanças. E nós estamos convencidos de que, além dos reforços que fizemos agora na revisão do orçamento, assim mesmo, ainda vai ser possível poupar alguma coisa daqui até ao fim do ano.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa pede a palavra para?

Deputado Francisco Sousa (PS): É para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu esperava todas as respostas menos esta!

Em primeiro lugar o diploma anterior, só vigorou neste período o ano lectivo. Não tem nada a ver com o mês de Março.

Os 30 mil contos eram para ser utilizados no orçamento do ano de 1992, logo no dia 31 de Dezembro de 1992 termina o orçamento deste ano. E, portanto, não tem nada que entrar em Março ou Abril do ano que vem, porque a verba foi inserida no orçamento para 1992. Logo, os 30 mil contos não têm nada a ver com Março de 93. A não ser que o Sr. Secretário estivesse a falar de Março de 92, mas também não podia ser pois o diploma nem existia. Portanto, sinceramente, não percebi, porque o que aqui foi discutido e aprovado, foram 30 mil contos para os meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 92. Não tem nada a ver com 93. E mesmo assim, quando muito teria a ver com os duodécimos destes quatro meses e não dos outros.

Segunda questão. Para mim ficou claro, depois da explicação do Sr. Deputado Rui Melo, que os alunos das ilhas onde apenas existe uma área, ficam todos obrigados - se não tiverem qualquer capacidade económica - a estudar nessa área, quer gostem ou não, quer queiram ou não, quer tenham quaisquer apetências ou capacidades ou não para essas áreas.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Penso que é melhor, também aqui, manter a proposta que nós temos.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Rui Melo, pediria aos Srs. Presidentes dos grupos parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão que se aproximassem da Mesa, para termos uma breve consulta.

(Pausa)

O Sr. Deputado Rui Melo pediu a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, é para dar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (*PSD*: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para complementar a minha intervenção inicial.

Eu tenho aqui um dado disponível que gostaria de dar à Câmara.

Prende-se com os apoios que foram prestados sobre a portaria que diz respeito ao Fundo Regional de Acção Social. Ou seja, foram apoiados 28 mil alunos; com esses 28 mil alunos foram gastos 131 mil contos. Nós com este apoio, da maneira que estava, tínhamos orçados para cerca de 500 alunos, 30 mil contos.

Era ou não um acto de justiça o PSD apresentar uma proposta para salvaguardar os alunos carenciados?

Volto a repetir:

Os alunos carenciados ascendem a 28 mil e foram apoiados com 131 mil contos.

Para 500 alunos, muitos deles vieram de famílias sem necessidades, estavam orçados 30 mil contos.

Penso que estes números dizem tudo.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar esta proposta de alteração ao Artigo 1º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e registou 19 abstenções do PS.

Presidente: Srs. Deputados, por consenso com os Srs. Presidentes dos grupos parlamentares e com o Sr. Deputado Paulo Valadão, embora tenhamos atingido a nossa hora regimental, vamos continuar os nossos trabalhos até esgotarmos a ordem do dia.

Vamos passar à apreciação do Artigo 2º deste diploma, para o qual há uma proposta de alteração para o seu nº1 e que diz o seguinte:

" A bolsa de estudo terá no ano lectivo de 92/93, o limite máximo mensal de 12 mil e 500 escudos".

Está à discussão este Artigo e a sua proposta de alteração para o nº1.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dizer que eu reconheço que o PSD percebeu perfeitamente, ao fim e ao cabo e nalguns bocadinhos, o trabalho que aqui tivemos ao longo destes dias todos.

Acho que valeu a pena todo este esforço para perceberem que tinham que passar dos 10 para os 12 contos.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar esta proposta de alteração para o nº1 do Artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram

Secretário: O nº1 do Artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o nº 2 deste Artigo 2º, conforme a proposta original.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O nº2 do Artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 3º. Para este artigo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou uma proposta de alteração que diz o seguinte:

"A bolsa de estudo será acrescida de uma comparticipação no custo dos transportes, correspondendo à atribuição de uma passagem de ida e volta por ano escolar".

Está à discussão esta proposta de alteração e a proposta original.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É exactamente na mesma linha que nós pensamos que a todos os estudantes devia ser permitida a passagem aérea paga pela Região. Porque todos têm de se deslocar, tal como se deslocam os doentes ou quaisquer outros utentes de quaisquer outros serviços públicos que têm todos, independentemente da sua capitação, acesso a esse transporte por conta da Região.

Aqui é a Região que não tem capacidade - e não vamos discutir as razões - para ter esse grau de ensino em determinada ilha. Portanto, não é à população dessa ilha que compete o pagamento dessa passagem.

Quando um centro de saúde dessa ilha não tem capacidade para prestar um determinado tipo de assistência a todos os seus residentes, todos por igual, têm direito à passagem aérea, quando se deslocam por motivos de doença. Ou seja, aqui deslocam-se todos pela mesma razão que foi a incapacidade da Região de, naquela ilha, criar um determinado tipo de serviço. Por isso pensamos que se devia manter a situação anterior que era a da passagem aérea no início e final do ano lectivo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente esta proposta de alteração do Partido Socialista, na medida em que consideramos justo que os estudantes que se vêm obrigados ao sacrifício de terem de frequentar o ensino secundário, fora da sua ilha, tenham garantido o transporte de ida e volta para o seu local de estudo.

Consideramos justo que este apoio seja concedido a todos os estudantes que dele necessitem. Daí a nossa votação favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Embora haja algum grau de justiça na proposta apresentada pelo PS, é preciso ter em conta o quadro financeiro difícil e a conjuntura que estamos atravessando. Acho que já foi um grande esforço feito por parte do Grupo Parlamentar do PSD e também do Governo, em ter arranjado e disponibilizado verbas suficientes para enquadrar a proposta em questão.

Não é possível, atendendo à nossa realidade financeira actual, "esticar" mais para poder contemplar mais apoios neste momento.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar esta proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 24 votos contra do PSD e registou 19 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Votamos, de seguida, a proposta conforme o documento original.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 24 votos a favor do PSD e registou 19 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos que só um sectarismo como o que enferma o Grupo Parlamentar do PSD, levou à não aceitação a proposta de alteração que estava em causa. Porque não tem qualquer razão vir-se invocar quantias monetárias para rejeitar esta proposta.

Os estudantes do ensino secundário que têm necessidade de se deslocarem das suas ilhas, neste momento, já são altamente subsidiados com as passagens de ida e volta para o local do seu estudo.

A quota parte que restaria, de acordo com a proposta, é mínima. Essa quantia mínima iria alterar também minimamente, o quantitativo a mais que seria necessário para se conseguir satisfazer esta pretensão.

Foram estas as razões que nos levaram também a votar favoravelmente a alteração e contra o artigo inicial.

Presidente: Passamos à votação dos Artigos 4º, 5º e 6º desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, para os quais não há qualquer proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com os Artigos 4º, 5º e 6º, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os Artigos 4º, 5º e 6º foram aprovados com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e registou 19 abstenções do PS.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 24 votos favoráveis do PSD, 1 voto favorável do PCP e registou 19 abstenções do PS.

Presidente: Pediria à Comissão de Juventude e Formação o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Srs. Deputados, vamos entrar no último ponto da nossa ordem do dia - o ponto nº8 - que se refere à Eleição dos Representantes da Região Autónoma dos Açores no Conselho Económico e Social e no Conselho Nacional de Educação.

Deram entrada na Mesa duas propostas para o preenchimento destes lugares, apresentadas por Deputados do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.

Para o Conselho Económico e Social, o PSD apresenta as candidaturas dos cidadãos Manuel Ribeiro Arruda e José Manuel Monteiro da Silva.

O Partido Socialista apresenta as candidaturas dos cidadãos Manuel Goulart Serpa e Francisco Couto de Sousa.

Junto à propositura apresentada, encontram-se as declarações de aceitação destes candidatos.

Para o Conselho Nacional de Educação, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a candidatura do cidadão Fernando Manuel Faria Ribeiro. Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a candidatura do cidadã Lisete Silveira.

Junto a estas proposituras, encontram-se as declarações de aceitação dos candidatos.

Estão a ser distribuídos neste momento os boletins de voto para o Conselho Económico e Social. Agradecemos que os Srs. Deputados preenchessem apenas um dos quadrados em frente ao nome da sua escolha.

(Pausa)

Srs. Deputados vamos proceder à chamada para a votação.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Silveira, António Almeida, Artur Martins, Carlos Silva, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Rui Luís, Homem de Gouveia, Manuel Amaral, Jorge Cabral, José Fernando Gomes, José Nunes, José Manuel Lima, José Maria Bairos, José Aguiar, Manuel Arruda, Manuel Brasil, Manuela Soares, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Evaristo; **PS** - António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco de Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Lisete Silveira, Duarte Pires, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; **CDS** - José Bruges; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Pedia a um representante de cada grupo parlamentar e ao Sr. Deputado Paulo Valadão para se aproximarem da urna a fim de assistirem à contagem dos votos.

(Procedeu-se à contagem dos votos na presença dos representantes dos grupos parlamentares e da representação parlamentar do PCP)

Presidente: O resultado da votação foi o seguinte:

O Sr. José Manuel Monteiro da Silva teve 26 votos favoráveis. O Sr. Manuel Ribeiro Arruda teve 25 votos favoráveis.

O Sr. Francisco Couto de Sousa teve 20 votos favoráveis. O Sr. Manuel Goulart Serpa teve 19 votos favoráveis.

Isto significa que estão eleitos os Srs. José Manuel Monteiro da Silva e o Sr. Manuel Ribeiro Arruda.

Passaríamos agora à votação para os elementos do Conselho Nacional de Educação.

Os boletins de voto vão ser distribuídos pelos Srs. Deputados.

Lembrava também que apenas é necessário preencher uma quadrícula no nome da sua escolha.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos proceder à chamada para esta nova votação, agora para o Conselho Nacional de Educação

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Slveira, António Almeida, Artur Martins, Carlos Silva, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Rui Luís, Homem de Gouveia, Manuel Amaral, Jorge Cabral, José Fernando Gomes, José Nunes, José Manuel Lima, José Maria Bairos, José Aguiar, Manuel Arruda, Manuel Brasil, Manuela Soares, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Evaristo; **PS** - António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco de Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Lisete Silveira, Duarte Pires, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; **CDS** - José Bruges; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Agradecia novamente aos representantes de cada grupo parlamentar e ao Sr. Deputado Paulo Valadão para se aproximarem da Mesa a fim de se proceder à contagem dos votos.

(Procedeu-se à contagem dos votos na presença dos representantes de cada grupo parlamentar e da representação parlamentar do PCP)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para podermos anunciar o resultado da votação efectuada.

Assim, os resultados foram os seguintes:

O Sr. Fernando Manuel Faria Ribeiro teve 25 votos favoráveis. A Sr^a. Maria Lisete Alexandre da Silveira teve 20 votos.

Portanto ficou eleito o Sr. Fernando Manuel Faria Ribeiro.

Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos.

Vou apenas submeter ao Plenário a seguinte Proposta de Resolução:

"A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Dezembro".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que vota contra, faça o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 19 votos a favor do PS e registou 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Votámos contra o fim deste período legislativo, porque deste modo entendemos manifestar mais uma vez, a nossa discordância pelo facto de se ter analisado aqui documentos que não desceram a Comissões e que em nosso entender poderiam ter sido urgentes, poderiam ter tido parecer das Comissões e, na próxima semana, poderíamos estar aqui a analisá-los.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos assim ao termo dos nossos trabalhos.

Antes de nos despedirmos, gostaria de desejar aos Srs. Deputados que regressam às suas ilhas uma boa viagem. Também aproveitaria para desejar a todos um Bom Natal e um Feliz Ano Novo.

Espero bem que o próximo ano vos traga a todos as maiores venturas.

Boa noite e muito obrigado.

(Eram 20,45 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - João Cunha; PS - António Silva Melo, Fernando Lopes, Lisete Silveira, Mário Machado).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Victor Evaristo; PS - Manuel António Martins).

A Redactora de 2ª Classe: *Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré*